



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2012

Regime de Contratação: Menor Preço Por Item


Objeto: Aquisição de equipamentos para o projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".

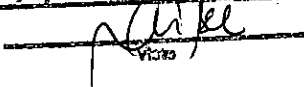
Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 12h00min do dia 10 de dezembro de 2012, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública as 14h00min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 13h30min as 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3477
de 29/11/12 Nº 03

Visto

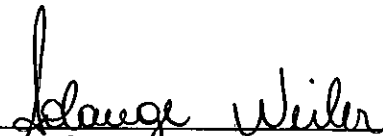
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário
Eletronico Nº 124
de 27/11/12 Nº 01

Visto

Processo Licitatório
Folha nº 001
Pato Bragado - PR

SOLICITAÇÃO DE LICITAÇÃO

A secretaria Municipal de Saúde, vem por meio desta solicitar a realização de licitação por item da lista de equipamentos em anexo, referente ao projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde no Município de Pato Bragado-Pr. Recurso proveniente do Fundo Nacional de Saúde.

Pato Bragado, 20 de novembro de 2012.



Solange Simoni Strenske Welier
Secretária de Saúde do Município de Pato Bragado-PR
CPF 021.587.219-36
Secretária Municipal de Saúde do
Município de Pato Bragado - PR

Processo Licitatório
Folha nº 002
Pato Bragado - PR

Lista de equipamentos atualizada

DESCRÇÃO DO BEM: ANEXO III - Conjunto de Material de Consumo e Vidraria para Laboratório de Controle de Qualidade da Unidade de Produção de Extratos - SUSTENEC - Pato Bragado/PR

| QUANTIDADE: | DESCRÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO: | VALOR TOTAL: |
|-------------|--|--|-----------------|--------------|
| 10 | Cadinho de Fusão | Cadinho de Fusão forma alta em porcelana- Altura 40 mm Capacidade 25 ml. (Produto novo) | R\$ 8,40 | R\$ 84,00 |
| 2 | Dessecador completo 200 mm com tampa e luva. | Dessecador completo 200 mm em vidro borossilicato com tampa e luva. (Produto novo) | R\$ 396,00 | R\$ 792,00 |
| 2 | Pesa filtro forma alta | Pesa filtro forma alta em vidroborossilicato com tampa esmerilhada, 30 x 60 mm de altura - 35 ml. (Produto novo) | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 2 | Picnômetro | Picnômetro para avaliação da viscosidade, sem termômetro - capacidade 10 ml. (Produto novo) | R\$ 18,50 | R\$ 37,00 |
| 1 | Extrator de Soxhlet completo | Extrator de Soxhlet completo - capacidade 250 ml - médio com corneta, condensador e balão. (Produto novo) | R\$ 125,00 | R\$ 125,00 |
| 5 | Laminas para microscopia | Caixa contendo 50 lamina para microscópio lisa. (Produto novo) | R\$ 3,40 | R\$ 17,00 |
| 5 | LAMINULA | Caixa contendo lamínulas 24X60MM caixa com 100 unidades. (Produto novo) | R\$ 5,40 | R\$ 27,00 |
| 2 | Bico de bunsen com registro. | Bico de bunsen em latão com registro de gás. (Produto novo) | R\$ 32,00 | R\$ 64,00 |
| 2 | Tripé. | Tripé em aço carbono-Diâmetro 120x220mm altura. (Produto novo) | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 5 | Tela de Amianto | Tela de Amianto - dimensão 20x20 cm. (Produto novo) | R\$ 11,70 | R\$ 58,50 |
| 20 | Placa de petri | Placa de petri - 150 x 25 mm, vidro borossilicato. (Produto novo) | R\$ 12,00 | R\$ 240,00 |
| 100 | TUBO DURHAN | TUBO DURHAN (DURAN) 7X35 (INTERNO). (Produto novo) | R\$ 0,65 | R\$ 65,00 |
| 10 | BECKER FORMA BAIXA | BECKER FORMA BAIXA GRADUADO (GRIFFIN) 600 ML. (Produto novo) | R\$ 6,60 | R\$ 66,00 |
| 10 | BECKER FORMA BAIXA | BECKER FORMA BAIXA GRADUADO (GRIFFIN) 1000 ML. (Produto novo) | R\$ 9,80 | R\$ 98,00 |
| 2 | Lamparina álcool | Lamparina álcool 100 ml (Produto novo) | R\$ 15,80 | R\$ 31,60 |
| - | Alça de Niquel | Alça de Niquel Cromo 1 mm | R\$ 21,00 | R\$ 21,00 |

4527

Processo Licitatório
 Folha nº 003
 Pato Bragado - PR

| | | | | |
|---|----------------------|--|--------------|---------------------|
| 2 | Alça de Níquel Cromo | Alça de Níquel Cromo 10 mm (Produto novo) | R\$ 3,61 | R\$ 7,22 |
| | | | TOTAL | R\$ 1.895,92 |

| QUANTIDADE: | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO: | VALOR TOTAL: |
|-------------|---|---|-----------------|--------------|
| 1 | Empilhadeira Manual | Empilhadeira Manual - Capacidade de Carga 1000 kg, Elevação Máxima 2900 mm, Elevação Mínima 90 mm, Comprimento útil dos Garfos 1150 mm, Largura Externa dos Garfos 540 mm, Largura do Garfo 160mm com pintura em epóxi. (Produto novo) | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| 1 | Transpalete Manual | Transpalete Manual - Carro Hidráulico Manual, Capacidade de Carga 2000 kg, Elevação Máxima 190 mm, Elevação Mínima 85 mm, Comprimento útil dos Garfos 1150mm / 1220mm, Largura Externa dos Garfos 550mm / 685mm, Largura do Garfo 160mm com pintura em epoxi. (Produto novo) | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 |
| 20 | Pallete <i>Ruivo</i> | Pallete P/1500 KG - 1200 X 1000 X 160 MM Constituído em Polietileno Linear De Média Densidade, Atóxico. (Produto novo) | R\$ 325,00 | R\$ 6.500,00 |
| 1 | Talha <i>Ruivo</i> | Talha de aço carbono - Capacidade De Suspensão 2000 kg, Capacidade de Elevação 3m. (Produto novo) | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 2 | Contêiner móvel com capacidade de 300 litros em inox (barrica) | Contêiner móvel 300 litros. Construído em inox AISI316L chapa 1,5mm Dimensões: Ø750 x 700 mm Capacidade 310 litros Tampa superior integral com vedação atóxica Estrutura inox 316 tubular móvel com rodízios em inox 3" Saída inferior 1 1/2" BSP Válvula 2" borboleta SMS inox316L Altura inferior livre 300 mm Altura total 1200 mm Preparação para fixar agitador (Produto novo) | R\$ 4.706,00 | R\$ 9.412,00 |
| 1 | Contêiner móvel para transporte de resíduo basculante com capacidade de 300kg | Construído em inox AISI316L chapa 1,5mm Dimensões: Ø750 x 700 mm, capacidade 310 kg Tampa superior integral com vedação atóxica Sistema bascular para descarga do tanque Estrutura inox 316 tubular móvel com rodízios em inox 3" Altura inferior livre 300 mm Altura total 1200 mm Trava de segurança anti- tombamento no tanque. (Produto novo) | R\$ 5.642,00 | R\$ 5.642,00 |
| 1 | Sistema de filtração a vacuo | Filtro a vácuo Construído em inox AISI 316 ch. 3 mm Dimensões: Ø600 x 1000 mm Estrutura móvel com rodízios 3" Painel de comando elétrico Relógios de controle de vácuo Válvula de segurança limitadora de vácuo Bomba a vácuo de anel líquido 1,5cv. Produto novo | R\$ 7.578,00 | R\$ 7.578,00 |

4446

4446

| | | | | |
|---|--|--|------------------|------------------|
| 1 | Sistema de filtração de ar (Filtro tipo Hepa) para sala limpa | <p>Sistema de filtração e Pressurização De Ar, Para Salas Limpas, Dados técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - hélice 50" com 6 Pás em alumínio; - núcleo da hélice em alumínio; - 1 mancal com 2 rolamentos; - Transmissão por correia. Dimensões: A x L x P: 1500mm x 2530 mm x 1050 <p>Abertura na parede: 1400mm x 1400mm Motor: 1,0cv 4 pólos - 380v Trifásico Vazão: 36.500 m³/h - Consumo de energia: 1,1Kw/h;</p> <p>Destaques: Aplicações: Climatização em médios e grandes ambientes. Estrutura: Inox 304 escovado; Grade/Grelha: Em alumínio de Dupla Deflexão, com Ajuste vertical e horizontal; Sistema anti dengue: Reservatório Fechado; Controle de Vento: Por meio de inversor e controlador; Anti pó: Secagem automática das placas evaporativa evaporativas: aparelho permanece ligado somente na ventilação entre 10 a 20 minutos para secagem do painel evaporativo. Com Eficiência Mínima De 99,99% Dop Para Retenção De Partículas Com Diâmetros Iguais Ou Maiores A 0,3 Mm; Equipamentos Tipo Ar Condicionado com capacidade de vazão de ar de, Controlador Temperatura</p> <p>Exaustor - hélice com 6 Pás em alumínio;</p> <ul style="list-style-type: none"> - núcleo da hélice em alumínio; - 1 mancal com 2 rolamentos; - Transmissão por correia. <p>Dimensões: 1390mm x 1390mm Abertura na parede: 1400mm x 1400mm Motor: 1,0cv 4 pólos - 380v Trifásico Vazão: 36.500 m³/h - Consumo de energia: 0,9Kw/h; Rotação: Com motor 1,0cv - 374 RPM Estrutura: em Chapa Galvanizada, galvanizada pintada (Eletrostática) ou inox 430 escovado; Grade/Grelha: Dupla ou Simples Deflexão; (Produto novo)</p> | R\$ 13.000,00 | R\$ 13.000,00 |
| 4 | Cortina de ar | <p>1 cortina de ar industrial com motor de 1,50 hp, vazão de ar de 162 m³/min, veloc. 15 m/s comprimento de 2974 mm.</p> <p>1 cortina de ar industrial com motor de 0,75 hp, vazão de ar de 80 m³/min, veloc. 15 m/s comprimento de 1518 mm.</p> <p>2 cortina de ar industrial com motor de 1,00 hp, vazão de ar de 113 m³/min, veloc. 15 m/s comprimento de 2156 mm.</p> <p>(Produto novo)</p> | R\$ 1.475,00 | R\$ 7.375,00 |
| 6 | Armadilhas Luminosas <i>Lâmpadas móveis</i> | <p>1 unidade armadilha luminosa adesiva 220v área de atuação até 120 m².</p> <p>2 unidades armadilhas luminosa adesiva 220v área de atuação até 70m²</p> <p>3 unidades armadilhas luminosas adesivas 220 v área de atuação até 50 m²</p> <p>(Produto novo)</p> | R\$ 375,00 | R\$ 2.250,00 |
| 1 | Sistema de purificação de água por osmose reversa vazão 60 litros/h. | <p>Sistema de purificação de água por osmose reversa vazão 60 litros/h. Para Água Reagente Tipo II, Com Condutividade < 1,30 Ms/Cm. Água Purificada Com Contagem De Bactérias Heterotróficas < 100 Ufc.</p> <p>(Produto novo)</p> | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |

Processo Licitatório
 Folha nº 005
 Pato Bragado - PR

| | | | | |
|---|---------------|---|-----------------|--------------------------|
| 1 | Porta pallets | Porta pallets , 2 Metros De Largura X 6 Metros De Comprimento X 4 Altura, Constituído Em Aço Carbono, Pintura Em Epóxi. (Produto novo) | R\$ 1.147,00 | R\$ 1.147,00 |
| | | | TOTAL: | R\$ 62.604,00 |

Processo Licitatório
Folha nº _____
Pato Bragado - PR

Fabrimaq



Fone (45) 3282-1657 Celular (45) 9976-0902

Estr. Prolong. Av. Willy Barth - PR 495
Chácara 87 - CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná

ORÇAMENTO
 PEDIDO

Nº 1583

20 / 11 / 12

Data

Nome: Gueste ntec

Endereço: _____

Município: Pato Bragado Estado: PR

Fone: _____ Cx. Postal: _____ CEP: _____

Condições de Pagto.: _____ Prazo Entrega: _____

Validade da Proposta: _____

CNPJ/CPF: _____ CCE/RG: _____

| Quant. | Descrição | P. Unit. | TOTAL |
|--------|---|----------|----------|
| | Fabricação de Container móvel para transporte de resíduos boxulante com capacidade de 300kg construído em inox AISI 316L chapa 1,5 mm bomba superior integral com vedação tórica sistema boxula para descarga do tanque estrutura 4 noz 316 tubulação móvel com isolamento em 4 noz 3" altura inferior 300 mm altura total 1200 mm Tanque com segurança anti-tombamento no tanque c/ Acopamento Sanitário | | 5 342,00 |

Gráfica Benzochio Ltda - Fone 3268-1410

Fone (45) 3282-1657

Fabrimaq Tornearia de Máquinas
Industrial Ltda

Total R\$ 5.342,00

Ass. Cliente

Prolong. Av. Willy Barth PR 495 - s/n
Chácara 87 - CEP 85948-000 - Pato Bragado - PR
Ass. Vendedor



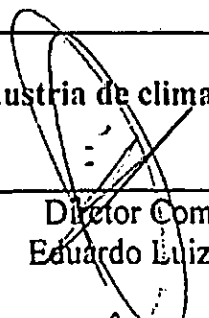
VS Ind e Com de Climatizadores Ltda
Rua São Paulo,533 - centro
MARECHAL CÂNDIDO RONDON
TEL.(45)3254-6572
WWW.CLIMATTIZE.IND.BR

A/C:Marcos

ORÇAMENTO CLIMATTIZE

| QUANT: | EQUIPAMENTO | RS (UND) | RS TOTAL |
|--|---|-----------|-----------|
| 01 | CLIMATIZADOR CLIMATTIZE MOD.SS 50 em inox 304 escovado 220v - Com Inversor de frequência (Weg) Grade de dupla deflexão – tela PVC (uv) protetora da colméia – reservatório fechado anti dengue – Motor Weg (1cv) – Hélice em alumínio 1270 mm – climatizador Altura: 1.5 x Largura:2.53 x Profundidade:1.05 | 10.080,00 | 10.080,00 |
| 01 | Exaustor SS" 50" em inox 304 escovado - Trifásico Motor Weg (1cv) - grade de simples deflexão – dimensões: Altura:1.40 x Largura:1.40 x Profundidade:0.47 | 2.420,00 | 2.420,00 |
| TOTAL RS12.500,00 | | | |
| SEM INSTALAÇÃO | | | |
| PRAZO DE ENTREGA – 15 DIAS APÓS CONFIRMAÇÃO DO PEDIDO | | | |
| COND. PAG. ENTR 30/60/90 | | | |
| BOLETO | | | |

Vs Industria de climatizadores Ltda



Diretor Comercial
Eduardo Luiz Geisel

V.S. Ind. e Com. Climatizadores Ltda.
CNPJ 07.516.543/0001-25

MARECHAL CÂNDIDO RONDON- PR
26 de Novembro de 2012

Processo Licitatório
Folha nº 006
Pato Bragado - PR

Paraná Soldas

Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL 1540

Bairro: CENTRO

Cidade: MARECHAL CANDIDO RON - PR

CEP : 85960000

Fone: 4532541144

Fax: 4532541144

E-mail: financeiroprsoldas@gmail.

Cliente : 1018 SUSTENEC - PROD. ASSOC. P/ DESENV. DE TECN. SUS Contato:

Endereço : FAZ BRITANIA PERIMETRO

Bairro : ZONA RURAL

CEP : 85948000

Cidade: PATO BRAGADO - PR

Fone : 4533784382

Fax :

E-mail

| Seq. | Código Produto | Descrição do Produto | Marca | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total Líquido |
|------|----------------|------------------------------|-------|------------|----------------|---------------------|
| 1 | 23350 | TALHA MNL DE CORRENTE KOCH U | KOCH | 1,000 | 446,00 | 446,00 |
| | | | | | Total Líquido: | 446,00 |
| | | | | | Total Frete : | ,00 |
| | | | | | Total Geral: | 446,00 |

Validade: 10 Dias

ForPag: Carteira 028

Vendedor: 3627 RAFAEL HAZLER SEVERINO POSSE

Obs :

Suely P.
04.222.991/0001-00

PR SOLDAS MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
 Av. Rio Grande do Sul, 1540 - Centro
 85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

Processo Licitatório
 Folha nº 008
 Pato Bragado - PR



TRANSALL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

RUA ALCANTARA, 869 - VILA MARIA

SAO PAULO - SP CEP: 02110-011 FONE: (11)2632-1919

CNPJ...:54.261.292/0001-45

INSCR. EST...:111.222.083-110

Site: www.transall.com.br

E-mail: transall@transall.com.br

Orçamento.....: 689

Emissão: 19/11/2012 Previsão: 30/11/2012 Hora: 10:06

Cliente.....: 21414 - SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOL DE TECN SUSTENTAV

Endereço Res.: FAZ BRITANIA PERIMETRO 22

Bairro: ZONA RURAL

Cidade Res...: Pato Bragado - PR

Cep Res.: 85948-000

Endereço Cob.: FAZ BRITANIA PERIMETRO 22

Bairro: ZONA RURAL

Cidade Cob...: Pato Bragado - PR

Cep Cob.: 85948-000

Endereço Ent.: FAZ BRITANIA PERIMETRO 22

Bairro: ZONA RURAL

Cidade Ent...: Pato Bragado - PR

Cep Ent.: 85948-000

CNPJ.....: 06.044.305/0001-81

INSCR. EST.: ISENTD

Telefone.....: 45 - 84091938

Fax.....:

E-mail.....:

Comprador: MARCOS

Vendedor...: 8 - CAROLINE CERIGATTO

E-mail: nfe@transall.com.br

Cond. Pagto: 40 - 28/56 BANCO

Transp.....: 2 - 0 PROPRIO

Telefone: .

Pedido do Cliente:

Observações:

| Código | Descrição dos Produtos / Serviços | Quant. | Un. | Prç.Unit. | Prç. Total | Icms | Ipi | Iva S.T |
|-----------|---|--------|-----|-----------|------------|-------|------|---------|
| TST1029 | Empilhadeira Manual Tst 1029 | 1 | PC | 4.500,00 | 4.500,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 |
| CHT2000NT | CARRO HIDRAULICO 2000 NT - NYLON TANDEM | 1 | PC | 750,00 | 750,00 | 12,00 | 0,00 | 0,00 |

Valor Total Produtos: R\$ 5.250,00
 Juros (0,00%): R\$ 0,00
 Desconto (0,00%): R\$ 0,00
 Valor frete.....: R\$ 0,00
 Valor total IPI.: R\$ 0,00
 Valor Total ST...: R\$ 0,00
 Valor total Pedido: R\$ 5.250,00

Assinatura do cliente

Aprovação do cliente

54 261 292 / 0001 - 45

TRANSALL
Equipamentos Industriais Ltda

Rua Alcântara, 869
Vila Maria - CEP 02110-011
SAO PAULO - SP

Processo Licitatório
Folha nº 009
Pato Bragado - PR

ULTRALIGHT

TECNOLOGIA EM ARMADILHAS LUMINOSAS

ULTRALIGHT

CNPJ: 01917654000147 - IE: 201081317110

RUA JOAO PIRES DE CAMPOS, 141

JARDIM ESPLANADA - BARIRI - SP - Fone: 1436624460

Orçamento N°:
006431

Orçamento válido até: 20/11/2012

Nome:
SUSTENTEC-PROD ASSOC PARA DES E TECNO SUSTENAVEIS

Solicitante:
06044305000181

Endereço:
FAZ BRITANIA PERIMETRO 22 LOTE RURAL 165 B/B, SN

Bairro:
ZONA RURAL

Cep:
85948-000

Cidade:
PATO BRAGADO

UF:
PR

Fone:
(45) 3378-4382 - COMERCIAL

RG ou IE:

Email:
CGSUSTENTEC@GMAIL.COM

Transportadora:
JAMEF TRANSPORTES LTDA

Frete:
CIF

Solicitante:
VANESSA SIMONE

N° Pedido:
ORÇAMENTO

| Cód. | Descrição | Un | Quant. | Unitário | Sub-Total |
|-------|--------------------------------------|----|--------|----------|-----------|
| 10120 | ARMADILHA ADESIVA LATERAL LX-90 220V | UN | 1,000 | 504,00 | 504,00 |
| 10116 | ARMADILHA ADESIVA LATERAL LX-45 220V | UN | 2,000 | 336,00 | 672,00 |
| 10114 | ARMADILHA ADESIVA LATERAL LX-30 220V | UN | 3,000 | 289,40 | 869,40 |

Previsão de Entrega: 7 dias úteis após aprovação

Valor Produtos: 2.045,40

Fat. Mínimo: R\$ 200,00

Valor Frete: 154,60

Forma de Pagamento: 28 DIAS

Tipo de Pagamento: BOLETO

Valor Desconto: 0,00

Valor Total: 2.200,00

| Tipo Doc. | Documento | Valor |
|-----------|-------------|----------|
| BOLETO | PD 006431/1 | 2.200,00 |

Observações:

[Assinatura]
01.917.654/0001-47
ULTRALIGHT INDUSTRIA
COMERCIO LTDA
 RUA JOAO PIRES DE CAMPOS, 141
 JD. ESPLANADA - CEP: 17250-000
BARIRI-SP

Processo Licitatório
 Folha nº 010
 Pato Bragado - PR

Rua José Belém, 247 - Jardim Carvalho - Cep - 83.402-090 Colombo - Pr**Orçamento N°: 12886**

DE : JUCELIA

Orçamento N°: 12886

ermex@terra.com.br

Fone/Fax - (0xx41) - 3286 5810

Data : 14/11/2012

PARA : SUSTENTEC PROD ASSOC DESENV TECNOL SUSTENTAVEIS
Contato :VANESSAcqsustentec@gmail.com
N° Fax :

Fone : 45 3378 4382

| ITEM | UN | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | REFERENCIA | ENTREGA | V. UNI | TOTAL |
|------|----|-----|---|-----------|-------------|-----------|--------|--------|
| 1 | PÇ | 10 | CADINHO DE PORCELANA FA 25ML 38X40MM A40 | CHIAROTTI | 6A-40 | IMED | 9,20 | 92,00 |
| 2 | PÇ | 2 | PESA FILTRO FA 30X60MM 35ML | VIDROLABO | 76241A00035 | 10 DIAS U | 26,00 | 52,00 |
| 3 | PÇ | 2 | PICNOMETRO DE VIDRO S/TERMOMETRO 50ML | VIDROLABO | 76381J00050 | IMED | 29,00 | 58,00 |
| 4 | PÇ | 1 | EXTRATOR SOXHLET 303MM MEDIO COMPLETO | VIDROLABO | 76930B00250 | 10 DIAS U | 185,00 | 185,00 |
| 5 | CX | 5 | LAMINA 26x76mm LISA LAPIDADA C/ 50und | PERFECTA | 7101 | IMED | 5,90 | 29,50 |
| 6 | CX | 2 | LAMINULA 24X60 MM CX C/100 | GLASSCYTO | G2460 | IMED | 4,80 | 9,60 |
| 7 | PÇ | 2 | BICO DE BUNSEN C/ REGISTRO LATÃO POLIDO 15CM | METALIC | 050 | IMED | 35,00 | 70,00 |
| 8 | PÇ | 2 | TRIPE DE FERRO 12X22 CM | ICAL | 065002 | 15 DIAS | 36,20 | 72,40 |
| 9 | PÇ | 5 | TELA DE AMIANTO 20X20CM | METALIC | 001-6 | IMED | 13,40 | 67,00 |
| 10 | PÇ | 20 | PLACA DE PETRI VIDRO 100X15MM | NORMAX | 10015 | IMED | 3,40 | 68,00 |
| | PÇ | 100 | TUBO DE DURAN 6 x 40MM | REAGEN | RG00649 | IMED | 1,00 | 100,00 |
| | PÇ | 10 | COPO BECKER 600ML | FOX | 1101-600 | IMED | 6,80 | 68,00 |
| | PÇ | 10 | COPO BECKER 1000ML | FOX | 1101-1000 | IMED | 10,20 | 102,00 |
| | PÇ | 2 | LAMPARINA DE VIDRO C/ TAMPA E PAVIO 150ML | FOX | 1381-150 | IMED | 14,00 | 28,00 |
| | PÇ | 2 | ALÇA NIQUEL CROMO 50MM CALIBRADA 0,001ML C/CABO | NEWPROV | 1287 | 10 DIAS | 43,00 | 86,00 |

Folha nº 014
 Pato Braggador - PR -
 Processo Licitatório

Rua José Belém, 247 - Jardim Carvalho - Cep - 83.402-090 Colombo - Pr

Orçamento N°: 12886

DE : JUCELIA

Orçamento N°: 12886

ermex@terra.com.br

Fone/Fax - (0xx41) - 3286 5810

Data : 14/11/2012

PARA : SUSTENTEC PROD ASSOC DESENV TECNOL SUSTENTAVEIS
Contato :VANESSA

cqsustentec@gmail.com
N° Fax :

Fone : 45 3378 4382

| ITEM | UN | QTD | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | REFERENCIA | ENTREGA | V. UNI | TOTAL |
|------|----|-----|--|---------|------------|----------|--------|--------|
| 16 | PÇ | 2 | ALÇA NIQUEL CROMO 50MM CALIBRADA 0,01ML C/CABO | NEWPROV | 1288 | 10 DIAS | 49,00 | 98,00 |
| 17 | PÇ | 2 | DESSECADOR COMPLETO C/ PLACA 200MM | FOX | 1354L-200 | IMEDIATO | 354,75 | 709,50 |

Total do Documento -- 1.895,00

ATENÇÃO -- Produtos assinalados com (*) são CONTROLADOS

VALIDADE DA PROPOSTA -- 10 DIAS
CONDIÇÕES DE PGTO -- A VISTA
Frete : FOB

OBSERVAÇÃO -- A NFe deverá ser enviada para : ermex@terra.com.br

Reagentes

Processo Licitatório
Folha n° 012
Pato Bragado - PR

12.008.002/0001-18
905.33027-66

ERMEX COMERCIAL LTDA.
RUA JOSÉ BELÉM, 247 B
JD. CARVALHO - CEP: 83402-090
COLOMBO - PARANÁ

Classe Produto Incompatível

Classe Inc Orçamento

**ERMEX
COMERCIAL LTDA**



ADEFAM IND. E COM. DE EQUIP E APAR. REFR. E VENT LTDA
 Rua Galeão, 19 - Vila Morellato
 Barueri - São Paulo - CEP 08408-050
 Fone: (11) 4198-0505 Fax: (11) 4198-0366



A SUSTENTEC

DATA: 26 / 11 / 2012

ATT.: Sr. MARCOS RODRIGO

FONE (45) 8809-1938

SETOR: COMPRAS

FAX: (45) 8809-1938

ORÇAMENTO DE CORTINAS DE AR

1.338 / 2012

| ITEM | MODELO | MOTOR HP | VAZÃO m3/min | VELOC. M/s | VÃO DA PORTA (mm) | COMPR. TOTAL (mm) | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------|----------|----------|--------------|------------|-------------------|-------------------|-----------|----------------|--------------------|
| 01 | SH - 322 | 1,50 | 162 | 15 | 2446 | 2974 | 01 | R\$2.680,00 | RS 2.680,00 |
| 02 | SH - 4 | 0,75 | 80 | 15 | 1028 | 1518 | 01 | R\$1.141,00 | RS 1.141,00 |
| 03 | SH - 32 | 1,00 | 113 | 15 | 1646 | 2156 | 01 | R\$1.777,00 | RS 1.777,00 |
| 04 | SH - 32 | 1,00 | 113 | 15 | 1646 | 2156 | 01 | R\$1.777,00 | RS 1.777,00 |
| TOTAL | | | | | | | 04 | | RS 7.375,00 |

EQUIPAMENTO FABRICADO EM CHAPAS GALVANIZADAS COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.

MOTOR : 220 / 380 V TRIFÁSICO - RUÍDO - 74 dB

- 01- ICMS : Optante pelo simples Nacional
- 02- IPI : Optante pelo simples Nacional - NCM 841480-90
- 03- Embalagem : 03% à acrescentar no preço final
- 04- Condições de pagamento : 50% entrega / aprontamento
50% a 28 ddi ou a combinar
- 05- Prazo de entrega : até 07 dias úteis, podendo antecipar.
- 06- Local de entrega : retirar na CSV ou indicar transportadora (frete fob)
- 07- Validade da proposta : 30 dias
- 08- Garantia : um ano contra qualquer defeito de fabricação

ATENCIOSAMENTE:

Solange Vendas
 SOLANGE - VENDAS

Processo Licitatório
 Folha nº 013
 Pato Bragado - PR

**REMID IND. COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: 00.903.019/0001-48

INSCR: 90.184.041-57

AV SANTO CRISTO NOVA SANTA ROSA - PR

Fone: (45) 32531514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

ORÇAMENTO Nº. 1729

Cliente.....: SUSTENTEC-PROD.ASS. PARA DES.DE TECN. SUSTENTAVEIS Fone/Fax/Celular.....: 45-33784382
Endereco.....: FAZENDA BRITANIA PERIMETRO 22, S/N Bairro.....: ZONA RURAL
Cidade.....: PATO BRAGADO Estado.....: PR CEP: 85948-000
CNPJ/CPF.....: 06044305000181 Contato.....: EUCLIDES LARA CARDOZO JUNIOR -

Contato: Sr. Euclides e ou Marcos

Emissão: 26/11/2012

Validade: 26/12/2012

| Descrição | Qtde | Valor Unit |
|--|-------------|-----------------|
| Filtro a vácuo CDV60 Rev. 01 Construído em inox AISI316 ch. 3mm Dimensões: Ø600 x 1000mm Estrutura móvel com rodízios 3" Painel de comando elétrico Relógios de controle de vácuo Válvula de segurança limitadora de vácuo Bomba a vácuo de anél líquido 1,5cv | 1,00 | 7.500,00 |

Sub-Total: R\$ 7.500,00**Condições de Pagamento: CARTEIRA**

Desconto: R\$ 0,00

Acréscimo Financeiro: 0,00 %

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação

Previsão de Entrega: 30 dias úteis

ICMS: Incluso no Preço

IPI: Incluso no Preço

Frete: 2-FOB

Mensagem:

Totalização do Orçamento:.....R\$ 7.500,00

Estou ciente das condições apresentadas e autorizo o pedido conforme descrição do orçamento acima.

Data: 28/12/2012

Carimbo e Assinatura do cliente

REMID IND. COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Processo Licitatório
Folha nº 014
Pato Bragado - PR

**REMID IND. COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: 00.903.019/0001-48

INSCR: 90.184.041-57

AV SANTO CRISTO NOVA SANTA ROSA - PR

Fone: (45) 32531514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

ORÇAMENTO Nº. 1728

Cliente.....: SUSTENTEC-PROD.ASS. PARA DES.DE TECN. SUSTENTAVEIS Fone/Fax/Celular.....: 45-33784382
Endereco.....: FAZENDA BRITANIA PERIMETRO 22, S/N Bairro.....: ZONA RURAL
Cidade.....: PATO BRAGADO Estado.....: PR CEP: 85948-000
CNPJ/CPF.....: 06044305000181 Contato.....: EUCLIDES LARA CARDOZO JUNIOR -

Contato: Sr. Euclides e ou Marcos

Emissão: 26/11/2012

Validade: 26/12/2012

| Descrição | Qtde | Valor Unit |
|---|-------------|-----------------|
| Contêiner móvel basculante para sólidos SRMB0,3M | 1,00 | 5.580,00 |

Construído em Inox AISI316L chapa 1,5mm
Dimensões: Ø750 x 700mm
Capacidade 310 litros
Tampa superior integral com vedação atóxica
Sistema bascular para descarga do tanque
Estrutura Inox 316 tubular móvel com rodízios em inox 3"
Altura inferior livre 300mm
Altura total 1200mm
Trava de segurança anti- tombamento no tanque

Sub-Total: R\$ 5.580,00**Condições de Pagamento: CARTEIRA**

Desconto: R\$ 0,00

Acréscimo Financeiro: 0,00 %

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação

Previsão de Entrega: 30 dia úteis

ICMS: Incluso no Preço

IPI: Incluso no Preço

Frete: 2-FOB

Mensagem:

Totalização do Orçamento:.....R\$ 5.580,00

Estou ciente das condições apresentadas e autorizo o pedido conforme descrição do orçamento acima.

Data: 30/11/2012

Carimbo e Assinatura do cliente

REMID IND. COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Processo Licitatório
Folha nº 015
Pato Bragado - PR

**REMID IND. COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: 00.903.019/0001-48

INSCR: 90.184.041-57

AV SANTO CRISTO NOVA SANTA ROSA - PR

Fone: (45) 32531514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

ORÇAMENTO Nº. 1727

Cliente.....: SUSTENTEC-PROD.ASS. PARA DES.DE TECN. SUSTENTAVEIS Fone/Fax/Celular.....: 45-33784382
Endereco.....: FAZENDA BRITANIA PERIMÉTRO 22, S/N Bairro.....: ZONA RURAL
Cidade.....: PATO BRAGADO Estado.....: PR CEP: 85948-000
CNPJ/CPF.....: 06044305000181 Contato.....: EUCLIDES LARA CARDOZO JUNIOR -

Contato: Sr. Euclides e ou Marcos Emissão: 26/11/2012 Validade: 26/12/2012

| Descrição | Qtde | Valor Unit |
|--|-------------|-----------------|
| Contêiner móvel 310 litros TQCM0,3M | 2,00 | 4.603,00 |

Construído em inox AISI316L chapa 1,5mm
Dimensões: Ø750 x 700mm
Capacidade 310 litros
Tampa superior integral com vedação atóxica
Estrutura inox 316 tubular móvel com rodízios em inox 3"
Saída inferior 1 1/2" BSP
Valvula 2" borboleta SMS inox316L
Altura inferior livre 300mm
Altura total 1200mm
Preparação para fixar agitador

Sub-Total: R\$ 9.206,00

Condições de Pagamento: CARTEIRA

Desconto: R\$ 0,00
Acréscimo Financeiro: 0,00 %
Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação
Previsão de Entrega: 30 dias úteis
ICMS: Incluso no Preço
IPI: Incluso no Preço
Frete: 2-FOB

Mensagem:

Totalização do Orçamento:.....R\$ 9.206,00

Estou ciente das condições apresentadas e autorizo o pedido conforme descrição do orçamento acima.

Data: 30/11/2012

Carimbo e Assinatura do cliente

REMID IND. COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Processo Licitatório
Folha nº 016
Pato Bragado - PR



E J KRIEGER E CIA LTDA.
R RODOLPHO HATSCHBACH, 1855
CIC:
81460-030 - CURITIBA
Fone: (41)2117-2300
CNPJ: 02.074.242/0001-55

PR
Fax: (41)2117-2323
IE: 901.398.27-56



ORÇAMENTO NR.: 48.183

VERSÃO: 2

EMIÇÃO: 26/11/2012

Cliente.....: 8.235 SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA D
Endereço.....: FAZ BRITANIA PERIMETRO 22, SN
Cidade.....: 85948-000 PATO BRAGADO PR.
Fone.....: (45)8808-1931 Fax:
Solicitante.: MARCOS TRACZYNSKI
Cond. Pagto.: ANTECIPADO
Cobrança.....:

Bairro: ZONA RURAL
CNPJ: 06.044.305/0001-81 IE: ISENT0
Email: prsustentec@gmail.com
Rep.: ANTONIO PEDRO GRACZYK
Validade da Proposta: 10/12/2012

Processo Licitatório
Folha nº 012
Pato Bragado - PR

Entrega.....:

| Produto | Descrição do Produto | Entrega | Qtd | R\$/Un | R\$/Bruto | Oferta | R\$/Líquido | % IPI | R\$ com IPI |
|-----------|--|------------|------|----------|-----------|--------|-------------|-------|-------------|
| MPCN-0751 | ELEMENTO FILTRANTE PP005H108 - PERMUTON | 26/11/2012 | 1,00 | 139,36 | 139,36 | 0,00 | 139,36 | 5,00 | 140,03 |
| SAPP-0072 | U KIT CARTUCHO CARVAO CARBON BLOCK CB0090 PERMUTON | 26/11/2012 | 1,00 | 274,37 | 274,37 | 0,00 | 274,37 | 0,00 | 274,37 |
| SAPP-0117 | U KIT CARTUCHO BACTERIOLOGICO 0,2 MICR/G SUPORTE | 26/11/2012 | 1,00 | 1.074,78 | 1.074,78 | 0,00 | 1.074,78 | 0,00 | 1.074,78 |
| SATI-0011 | U COLUNA DEONIZADORA SOBRESSALENTE CS0350 | 26/11/2012 | 1,00 | 165,97 | 165,97 | 0,00 | 165,97 | 0,00 | 165,97 |

Valor Produtos.....: 1.648,48 Valores Compl.....: 0,00 Valor TOTAL.....: 1.655,15
Valor Oferta.....: 0,00 Valor IPI.....: 6,67 Tipo Frete.....: FOB
Valor Frete.....: 0,00 Valor ICMS.....: 296,73 (18,00%)

Importante: O Produto destina-se a: () Uso/Consumo () Industrialização () Revenda

Observações: SOLICITANTE MARCOS
FRETE FOB - INFORMAR TRANSPORTADORA
CONDPAGTO 2800L: APOS APROVAÇÃO CADASTRAL
*CONSUMÍVEIS PARA O PURITECH PT-0021**

Aprovação: 30.11.2012

ANTONIO PEDRO GRACZYK / COORDENADOR DE VENDAS

PERMUTON E J. KRIEGER E CIA LTDA

30/11/2012
E - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVES Carimbo e A.



E J KRIEGER E CIA LTDA.
 R RODOLPHO KATSCHBACH, 1655
 C/C:
 81460-030 - CURITIBA
 Fone: (41)2117-2300
 CNPJ: 02.074.242/0001-66



PR:
 Fax: (41)2117-2323
 IE: 001.398.27-66

ORÇAMENTO NR.: 48.181

VERSÃO: 2

EMIÇÃO: 26/11/2012

Cliente..... 8.235 SUSTENTEC - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA D
 Endereço..... FAZ BRITANIA PERIMETRO 22, SN
 Cidade..... 85948-000.PATO BRAGADO IPR
 Fone..... (45)8809-1931 Fax:
 Solicitante..... MARCOS TRACZYNSKI
 Cond.Pgto..... ANTECIPADO
 Cobrança.....

Bairro: ZONA RURAL
 CNPJ: 06.044.305/0001-81 IE: ISENT0
 Email: prsustentec@gmail.com
 Rep.: ANTONIO PEDRO GRACZYK
 Validade da Proposta: 10/12/2012

Processo Licitatório
 Folha n° 018
 Pato Bragado - PR

Entrega.....

| Produto | Descrição do Produto | Entrega | Qtde | R\$/Un | R\$/Bruto | Oferta | R\$/Liquido | % IPI | R\$ com IPI |
|-----------|--|------------|------|----------|-----------|--------|-------------|-------|-------------|
| PAPF-0096 | U FILTRO CARVAO ATIVADO - FQ0500 - PERMUTION | 26/11/2012 | 1,00 | 286,62 | 286,62 | 0,00 | 286,62 | 0,00 | 286,62 |
| PAPF-0088 | U FILTRO RAPIDO - FR0500 - PERMUTION | 26/11/2012 | 1,00 | 260,68 | 260,68 | 0,00 | 260,68 | 0,00 | 260,68 |
| PATI-0085 | U DEONIZADOR - LM 0T - DP0010 | 26/11/2012 | 1,00 | 1.380,00 | 1.380,00 | 0,00 | 1.380,00 | 0,00 | 1.380,00 |
| SAP0-0105 | U BARRILETE PVC 60 L AUTOMATIZADO | 26/11/2012 | 1,00 | 780,69 | 780,69 | 0,00 | 780,69 | 10,00 | 858,76 |
| SATI-0013 | U COLUNA DEONIZADORA SOBRESSALENTE CS0010 | 26/11/2012 | 1,00 | 674,05 | 674,05 | 0,00 | 674,05 | 0,00 | 674,05 |

Valor Produtos..... 3.382,04 Valores Compl..... 0,00 Valor TOTAL..... 3.460,11
 Valor Oferta..... 0,00 Valor IPI..... 78,07 Tipo Frete..... FOB
 Valor Frete..... 0,00 Valor ICMS..... 608,77 (18,00%)

Importante: O Produto destina-se a: () Uso/Consumo () Industrialização () Revenda

Observações: SOLICITANTE MARCOS TRACZYNSKI
 FRETE FOB - INFORMAR TRANSPORTADORA
 COND.PAGTO: 60% ANTEC + 50% P/28DOL APOS APROVAÇÃO CADASTRAL.
 "SISTEMA PRÉ-TRATAMENTO PARA O PURITECH PT-0021"

Aprovação: _____

(Handwritten signature)
 PERMUTION E J. KRIEGER E CIA LTDA
 26/11/2012

ANTONIO PEDRO GRACZYK / COORDENADOR DE VENDAS

83 - PRODUTORES ASSOCIADOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS SUSTENTAVES Carimbo e A.

ORÇAMENTO

| | | |
|------------------------------|--|--------------|
| Data: 22/05/2012. | Nº/Ano: 4489/2012 | Nº Pag.: 1/2 |
| Empresa: Sustentec | | |
| A/C.: Sr. Marcos | Dépto: Compras | |
| Fone (DDD/nº): (45)8809-1938 | E-mail: prsustentec@gmail.com | |

Atendendo à sua solicitação, a qual agradecemos, segue para sua análise nossas melhores condições para fornecimento dos itens abaixo:

Características técnicas de produtos plásticos fabricados pelo processo de Moldagem Rotacional

- Moldado numa peça única, sem soldas ou emendas, isento de tensões, apresentando espessura uniforme.
- Resina básica: Polietileno linear de média densidade.
- Atóxico, pode ser utilizado em contato com alimentos.
- Com aditivos protetores contra a ação dos raios ultravioleta.
- Sustentabilidade: 100% reciclável.
- Cor/es: Natural / Catálogo disponível / A definir pelo cliente.
- Produto com superfície lisa, sem aletas e cantos vivos, o que lhe confere características de fácil limpeza e higienização.

Especificação técnica dos itens solicitados

| CÓDIGO | QUANT. | DESCRIÇÃO | DESCRIÇÃO COMPLETA | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------------|--------|---|--|----------------|---------------|
| 56.000.013 | 30 | PALETE 4E 9PES P/1500 KG - 1200 X 1000 X 160 MM - NAT/COR | Pálete com 4 entradas para movimentação, 9 pés (pontos de apoio). Capacidade estática e distribuída para até 1500kg, larg. 1200 x comp. 1000 x alt. 160 mm, fabricado em polietileno linear de média densidade, atóxico, com anti-UV, pelo processo de Rotomoldagem sem soldas ou emendas, isento de tensões, apresentando espessura uniforme, cor a definir. Opcionais: com ou sem bordas no tempo. | R\$ 352,00 | R\$ 10.560,00 |

Condições gerais de fornecimento

- Lote de produção/venda: Conforme definido neste orçamento.

Impostos:

Empresa tributação SIMPLES FEDERAL
ICMS : Isento
PIS/COFINS e IPI : Não se aplica

- Condição de Pagamento: A COMBINAR - Duplicatas poderão ser cobradas por instituições financeiras.
- Prazos: 28 dias a partir da confirmação expressa do presente orçamento e aprovação do cadastro no caso de cliente novo ou ainda conforme combinado entre as partes.
- Fretes: FOB - Posto em nossa fábrica em Cajamar - SP (frete por conta do cliente).
- Garantia: 12 meses
Os produtos por nós fabricados e comercializados são garantidos contra defeitos comprovados de fabricação, sendo garantida a sua substituição ou em casos de devolução do produto, os valores efetivamente pagos pelo cliente.
- Validade da presente proposta: 7 dias a partir da data acima.

■ Empresa Fornecedora: TRACHPLAS PLÁSTICOS LTDA.

06.008.230/0001-83

TRACHPLAS PLÁSTICOS LTDA

Rua Américo Brasiliense, 177
Polvilho - CEP 07170-000
CAJAMAR - SP

Processo Licitatório

Folha nº 013
Pato Bragado - PR

**EM ROTOMOLDADOS:
MARCA DE INOVAÇÃO,
CONFIANÇA E TECNOLOGIA.**

PlastipeX[®]

DESDE 1964

■ **Aplicabilidade do produto:** Em caso de armazenagem de produtos químicos ácidos, básicos ou alcalinos com concentração maior do que 50%, favor nos consultar sobre a resistência química do Polietileno para estas aplicações. A utilização indevida de nossos produtos nos isenta completamente de quaisquer consequências que possam ocorrer.

Caso o presente orçamento seja aprovado, juntamente com sua confirmação deverão ser enviados: Ficha Cadastral, Contrato Social e referências bancárias e comerciais do comprador. Caso o mesmo deseje, pode antecipar o envio destes documentos.

Atenciosamente,

Natália Scaramucini
Consultor Comercial
Pexplas Ind. e Comercio
(11) 3186-4686
(11) 9425-0124

Processo Licitatório
Folha nº 020
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 20 de novembro de 2012.

De: Secretaria Municipal de Finanças
Para: Prefeita do Município

Excelentíssima Senhora

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de equipamentos para o projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado", sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103031450.1.031 – Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais

4.4.90.52.08.4446 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos – Odontológicos, Lab. E Hosp. –
Fonte 01500

Cordialmente


JOHN JEFFERSON WEBER NODARI
Secretário Municipal de Finanças

Processo Licitatório
Folha nº 021
Pato Bragado - PR

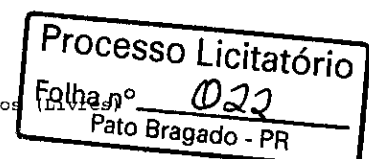
Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora.....: Fundo Municipal de Saúde

Órgão.....: 02 Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.09 Fundo Municipal de Saúde

| Dotação | Saldo Orçamentário | Saldo Reservado | Saldo Bloqueado | Saldo Disponível |
|-------------------|---|-----------------|--|------------------|
| 3.3.90.39.58.0000 | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 01505 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional | |
| 2855 | | | | |
| 3.3.90.39.66.0000 | SERVIÇOS JUDICIÁRIOS | 01505 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional | |
| 2856 | | | | |
| 3.3.90.39.69.0000 | SEGUROS EM GERAL | 01505 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional | |
| 2857 | | | | |
| 3.3.90.39.79.0000 | SERVIÇO APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL | 01505 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional | |
| 2858 | | | | |
| 3.3.90.39.80.0000 | HOSPEDAGENS | 01505 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional | |
| 2859 | | | | |
| 3.3.90.39.81.0000 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 01505 | Royalties Tratado de Itaipu Binacional | |
| 2860 | | | | |
| 3.3.90.46.00.0000 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 2861 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 3.3.90.46.01.0000 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01000 | Recursos Ordinários (Livres) | |
| 2862 | | | | |
| 3.3.90.46.00.0000 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01303 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - | |
| 2863 | 2.303,65 | 0,00 | 0,00 | 2.303,65 |
| 3.3.90.46.01.0000 | INDENIZAÇÃO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 01303 | Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - | |
| 2864 | | | | |
| 10303 | Suporte Profilático e Terapêutico | | | |
| 103031450 | SAÚDE HUMANIZADA | | | |
| 1030314501.031000 | Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Unico de Saúde. | | | |
| 3.3.90.30.00.0000 | MATERIAL DE CONSUMO | 01498 | Assistência Farmaceutica | |
| 4385 | 158.137,04 | 0,00 | 0,00 | 158.137,04 |
| 3.3.90.30.09.0000 | MATERIAL FARMACOLÓGICO | 01498 | Assistência Farmaceutica | |
| 4447 | | | | |
| 3.90.30.35.0000 | MATERIAL LABORATORIAL | 01498 | Assistência Farmaceutica | |
| 4527 | | | | |
| 3.3.90.39.00.0000 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA | 01498 | Assistência Farmaceutica | |
| 4386 | 301.000,00 | 0,00 | 0,00 | 301.000,00 |
| 3.3.90.39.05.0000 | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 01498 | Assistência Farmaceutica | |
| 4528 | | | | |
| 3.3.90.39.50.0000 | SERVIÇO MÉDICO-HOSPITAL, ODONT. E LABORAT. | 01498 | Assistência Farmaceutica | |
| 4448 | | | | |
| 3.3.90.39.79.0000 | SERVIÇO APOIO ADM., TÉCNICO E OPERACIONAL | 01498 | Assistência Farmaceutica | |
| 4529 | | | | |
| 4.4.90.52.00.0000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01500 | Bloco de Investimento na Rede de Serviço | |
| 4384 | 62.604,00 | 0,00 | 0,00 | 62.604,00 |
| 4.4.90.52.08.0000 | APARELHOS, EQ, UTENS. MÉD-ODONT, LAB. E HOSP. | 01500 | Bloco de Investimento na Rede de Serviço | |
| 4446 | | | | |
| 10304 | Vigilância Sanitária | | | |
| 103041450 | SAÚDE HUMANIZADA | | | |
| 1030414502.044000 | Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária | | | |
| 3.1.90.11.00.0000 | VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL | 01000 | Recursos Ordinários (Livres) | |





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 23 de novembro de 2012.

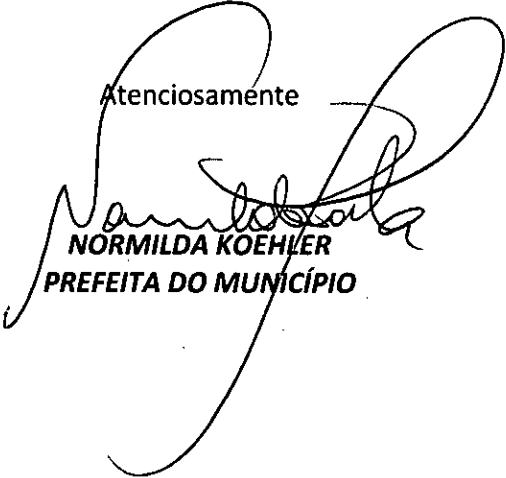
De: Gabinete da Prefeita

Para: Secretaria Municipal de Saúde

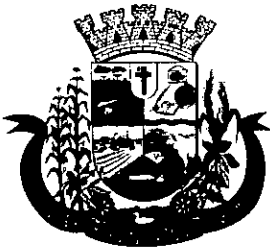
Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para aquisição de equipamentos para o projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado", vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL", tipo "MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93..

Atenciosamente


NORMILDA KOEHLER
PREFEITA DO MUNICÍPIO

Processo Licitatório
Folha nº 023
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 118/2012

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO - PR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 10/12/2012, nas Dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura, será realizada a sessão para a abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e documentação de Habilitação para o Pregão, na forma Presencial n.º 118/2012, do tipo Menor Preço POR ITEM, nos termos do presente Edital e seus anexos, de acordo com o disposto na legislação vigente - Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93.

O horário para protocolo dos envelopes será até as 12h00min horas, do dia 10/12/2012, junto ao setor de protocolos da Municipalidade.

Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início ao recebimento dos envelopes.

1. Do objeto da licitação

1.1. A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos para o projeto “Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado”.

1.2 As quantidades a serem adquiridas e as características mínimas estão especificados no Termo de Referência, anexo deste Edital, e deverão ser ofertados em conformidade com as condições nele mencionadas.

1.3 Os produtos, objeto desta licitação deverão atender criteriosamente as especificações exigidas no Termo de referência deste Edital.

1.4 Uma vez solicitados os equipamentos, estes deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias, contados do recebimento de referida solicitação, junto ao local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado – PR, sem custo adicional de frete.

2. DOS ANEXOS

Fazem parte integrante do Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência.

Anexo II - Modelo de Carta de Credenciamento, que deverá ser apresentado fora dos envelopes 1 e 2, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão;

Anexo III – Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação, que deverá ser entregue diretamente ao Pregoeiro, fora dos envelopes 1 e 2, em fase seguinte ao Credenciamento;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade, a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo V – Modelo de Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da CF; a ser apresentado junto aos documentos do envelope n.º 2;

Anexo VI - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;

Anexo VII – Modelo de Declaração de que se enquadra como ME ou EPP (Processo Licitação nº 118/2012), quando for o caso.

| |
|--------------------------------|
| Processo Licitação nº 118/2012 |
| Folha nº 1024 |
| Pato Bragado - PR |



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Anexo VIII – Modelo Proposta de Preços;
Anexo IX - Minuta do Contrato Administrativo.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1 Poderão participar desta licitação, empresas que estejam regularmente estabelecidas no País, cujo ramo e finalidade de atuação sejam pertinentes ao objeto licitado e que satisfaçam integralmente as condições exigidas neste edital.

3.2 É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação de:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de sub-contratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que possua restrições quanto à capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- d) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- e) empresa que esteja, por qualquer motivo, punida com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- f) empresa que tenha sido declarada inidônea para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal.

4 - DO INÍCIO DA SESSÃO

4.1 A Sessão Pública de abertura dos envelopes do Pregão realizar-se-á no dia **10 de dezembro de 2012, às 14h00min**, na Sala de Reuniões do Paço Municipal, sito a Avenida Willy Barth, 2885, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná.

4.1.1 Não havendo expediente na data supra, ocorrerá a sessão no primeiro dia útil subsequente em que houver atendimento no Paço Municipal, no mesmo local e horário originalmente fixado.

4.2. A recepção dos envelopes protocolados até o prazo previsto no preâmbulo deste edital, contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação se dará no local e horário estabelecidos no subitem 4.1 deste Edital, não sendo admitido atraso, mesmo involuntário, considerando-se como horário de entrega o constante do protocolo.

4.1.1 Após ser declarada aberta a sessão, não será aceita a apresentação de quaisquer envelopes e /ou documentos, a não serem os que estão dentro dos envelopes ou em mãos dos representantes presentes, até o momento de declaração de abertura da Sessão;

4.1.2 Todos os documentos apresentados pertinentes à este processo de licitação, deverão ser emitidos em papel timbrado da licitante ou conter o carimbo do CNPJ da mesma;

4.3. A Sessão Pública de abertura e julgamento de propostas se dará com a observância e ordem dos seguintes procedimentos:

- 4.3.1 Credenciamento das proponentes ou de seus representantes legais
- 4.3.2 Recebimento da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação (a ser apresentada fora de qualquer envelope);
- 4.3.3 Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços, cujos envelopes foram devidamente protocolados em tempo hábil;
- 4.3.4 Análise das Propostas de Preços para fins de classificação das proponentes para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.5 Realização da etapa de apresentação de lances verbais;
- 4.3.6 Classificação das Propostas de Preços;
- 4.3.7 Avaliação da Documentação de Habilitação da(s) proponente(s) que tiver(em) apresentado a(s) melhores proposta(s);

Processo Licitatório
Folha nº 025
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 4.3.8 Recebimento de eventual(is) recurso(s); e
- 4.3.9 Adjudicação do objeto da licitação à proponente vencedora, no caso de inexistirem recurso(s).

5. DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS

5.1. A proposta de preços e documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser recebidos em envelopes distintos e fechados, contendo impresso as seguintes indicações:

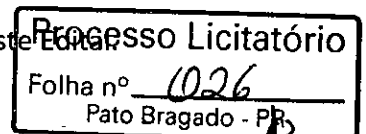
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 118/2012
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14H00MIN
ENVELOPE N.º 01 - "P R O P O S T A"

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 118/2012
DATA DE ABERTURA: - HORÁRIO: 14H00MIN
ENVELOPE N.º 02 - "D O C U M E N T A Ç Ã O"

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL ENVELOPE Nº 1

A Proposta de Preços, a ser apresentada em conformidade com o modelo constante no Anexo deste Edital, e deverá:

- 6.1. Ser elaborada em papel timbrado da proponente e redigida com clareza, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, não contendo rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, que dificultem sua análise;
- 6.2. Conter razão social, endereço, CNPJ e inscrição estadual (ou municipal, se for o caso) da proponente, assim como, endereço completo, telefone ou fax, e endereço eletrônico, se houver, para contato;
- 6.3. Conter identificação do número do Pregão;
- 6.4. Ser datada e assinada pelo representante legal da proponente ou pelo procurador;
- 6.5. Conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente a composição dos equipamentos nos termos descritos no objeto desta licitação, inclusive com identificação da marca dos produtos ora ofertados;
- 6.6 Conter indicação do valor em moeda nacional, com no máximo 02 (duas) casas decimais do valor unitário de cada item, valor total de cada item e valor Global da proposta apresentada;
- 6.7 Conter indicação do prazo de validade das propostas de preços apresentadas, inclusive na etapa de lances verbais do Pregão, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.
- 6.7.1 Citar a garantia dos equipamentos, que deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.
- 6.8 Citar o n.º do Banco, Agência e Conta Corrente de titularidade da Licitante, para depósito dos valores, caso seja declarada vencedora do processo.
- 6.9 Atender os demais requisitos descritos no Termo de referência, anexo deste Edital.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.10. No preço deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.11. Para julgamento da validade e aceitação das propostas, serão levados em consideração os itens solicitados neste edital, nos termos do modelo da Proposta, constante no anexo VII. Qualquer informação adicional constante na proposta, e que tiver conflito com os demais itens exigidos, serão de responsabilidade exclusiva da Licitante, não sendo motivo para desclassificação no ato de sessão de abertura e julgamento das mesmas.

6.12. A apresentação da Proposta de Preços pela proponente implica na aceitação:

6.12.1 Do prazo de pagamento e das demais condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

6.13. Será devolvido lacrado, e será desclassificada de participar deste processo, a Licitante que deixar de apresentar em tempo hábil, a Declaração de que cumpre Todos os Requisitos de Habilitação, nos termos deste Edital, conforme modelo do Anexo II.

7 – DO PREÇO

7.1 O preço contratado não sofrerá qualquer reajuste pelo período de 01 (um) ano a contar da data da assinatura do contrato, salvo necessidade de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, com pedido devidamente protocolado no setor competente, juntamente com documentos que efetivamente comprovem a necessidade do reajuste, expresso em reais, observado o padrão monetário oficial, inclusive para fração.

7.2 O preço deve incluir, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, seguro, tributos de qualquer natureza e demais despesas relacionadas ao objeto desta Licitação, sejam elas diretas ou indiretas.

7.3 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preço superior ao consignado no item 7.4 deste Edital.

7.4 Somente serão aceitas e consideradas válidas, as propostas cujos valores totais por item, são os constantes no Termo de Referência, anexo deste Edital.

8 – DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1 Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas finais, após os lances, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

- a) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas e positivas, com efeito, de certidão negativa;
- b) A não-regularização da documentação, no prazo previsto na alínea anterior, implicará decadência do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666, de 21 de novembro de 1993, sendo facultado à Administração convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Processo Licitatório
Folha nº 027
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

8.2 Em ocorrendo o empate, proceder-se-á da forma consignada no art. 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, devendo a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de Pequeno Porte, em querendo, apresentar na própria sessão sua nova proposta, a qual, será reduzida a termo na competente Ata.

8.2.1 Caso a proponente não tenha representante com poderes para oferecer nova proposta presente à sessão, poderá exercer tal faculdade no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, mediante o envio de proposta escrita, sob pena de renúncia.

8.3 Para o gozo dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006, deverão as microempresas e/ou empresas de pequeno porte apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial, Declaração de Enquadramento devidamente arquivada no registro Competente, ou cláusula equivalente no ato constitutivo ou alterador.

8.3.1 A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte de que trata o item 8.3, deverá ser feita anteriormente a apresentação das propostas comerciais, na fase de credenciamento, devendo a proponente realizar a entrega do documento comprobatório (em original ou cópia autenticada), fora de qualquer envelope, diretamente ao Pregoeiro.

9. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1 O Contrato a ser assinado com a empresa vencedora, terá vigência por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

9.2 Os produtos referentes ao processo licitatório em comento, **deverão ser entregues no território do Município de Pato Bragado, em local a ser indicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado - PR, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.3. Os equipamentos deverão ser entregues em até 20 (**vinte**) dias corridos do recebimento da **Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde, sem qualquer acréscimo de despesa com entrega e ou transporte.**

9.4. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

9.5. Uma vez cotados os preços pelas Licitantes participantes, e adjudicado o objeto à Licitante vencedora, esta é obrigada a fornecer os equipamentos, sob pena de aplicação das multas e penalidades previstas neste processo e legislação vigente.

10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O pagamento dos equipamentos será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos produtos solicitados, mediante apresentação da Nota Fiscal de cobrança;

10.2 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

10.3 Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

10.4 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

10.5 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.6 As retenções do INSS, ISS e IR relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, deverão ser demonstrados pela Licitante vencedora e serão retidos diretamente na Fonte pagadora, quando for o caso.

Processo Licitatório

Folhas nº 028
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

10.7 Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

10.8 Para fazer face às despesas previstas nesta Licitação serão utilizados recursos orçamentários previstos na seguinte Dotação orçamentária:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de equipamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103031450.1.031 – Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais

4.4.90.52.08.4446 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos – Odontológicos, Lab. E Hosp. – Fonte 01500

11 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) E SEU CONTEÚDO

A Habilitação para esta Licitação se dará mediante o cumprimento do disposto a seguir, quais sejam:

11.1 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada por tabelião de notas e/ou servidor público, ou ainda cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, no ato da sessão de abertura deste Pregão.

11.2 Os documentos deverão ser entregues, preferencialmente, na sequência indicada nos itens abaixo, a fim de permitir celeridade na sua conferência e no seu exame.

11.3 As proponentes que possuem Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado – PR, em plena validade e na compatibilidade do objeto Licitado, devem apresentá-lo, ficando dispensados da apresentação dos documentos descritos no subitem 11.5 e 11.9, a seguir relacionados.

11.4 As demais proponentes, não cadastradas no Município de Pato Bragado - PR, devem apresentar todos os documentos abaixo listados.

11.5 A **Habilitação Jurídica** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.5.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.3 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, no caso de sociedade empresária limitada, ou Estatuto, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores.

11.5.2 Cédula de Identidade e CPF do administrador da empresa;

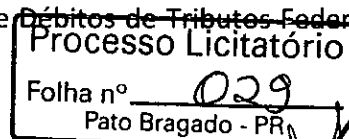
11.6 A **Regularidade Fiscal** será demonstrada pela apresentação dos seguintes documentos:

11.6.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

11.6.2 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (CND), emitida pelo Instituto Nacional de Seguro Social-INSS;

11.6.3 Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal;

11.6.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa Conjunta, ou Positiva com efeito de Negativa, de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 11.6.5 Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA;
- 11.6.6 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão quanto a Tributos Municipais), do domicílio ou sede da proponente.
- 11.6.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao)
- 11.7 A prova de regularidade fiscal poderá ser feita por certidão positiva, desde que tenha efeitos de negativa.
- 11.7.1 Considera-se certidão positiva com efeitos de negativa a certidão onde conste a existência de débitos:
- 11.7.1.1 Não vencidos;
- 11.7.1.2 Em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetuada a penhora;
- 11.7.1.3 Cujas exigibilidades estejam suspensas;
- 11.8 Para efeito de verificação da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou nos próprios documentos, serão considerados válidos os documentos emitidos no período de 30 (trinta) dias que antecedem a data da sessão do Pregão.
- 11.9 Para fins de comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira** deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 11.09.1 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- 11.09.2 Balanço Patrimonial do exercício anterior (2011).
- 11.10 **Outros documentos** a serem apresentados:
- 11.10.1 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo;
- 11.10.2 Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo;
- 11.10.3 Declaração de Idoneidade, conforme modelo anexo.
- 12 - DOS REQUERIMENTOS DE ESCLARECIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL**
- 12.1 É facultada a qualquer interessado a apresentação de requerimento de esclarecimentos sobre o ato convocatório do Pregão e seus Anexos, desde que seja protocolado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital.
- 12.2 O requerimento pode envolver, inclusive, a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, mediante pagamento, neste caso, de taxa para cobrir o custo de reprodução gráfica.
- 12.3 O requerimento, dirigido à autoridade subscritora do Edital, deverá ser devidamente protocolado no setor de Protocolos da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital, durante o horário normal de expediente, das 08h00minh às 12h00minh e das 13h30minh às 17h00minh.
- 12.4 Os esclarecimentos deverão ser prestados pela autoridade subscritora do Edital, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar do protocolo do requerimento, passando este a integrar, juntamente com aqueles, os autos do procedimento.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.5 As questões formuladas que forem de interesse geral, bem como as respostas, serão divulgadas para todos os que retiraram o Edital, resguardando-se o sigilo quanto à identificação da empresa consulente.

13 - DA SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS E IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1 Desde que implique modificação(ões) do ato convocatório do Pregão e/ou de seus Anexos, o acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, além da(s) alteração(ões) decorrente(s), designação de nova data para a realização do certame e divulgação da mesma forma dada ao ato convocatório original.

14 – DO CREDENCIAMENTO

14.1 No dia, hora e local estipulados no subitem 4.1 deste Edital, as proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, que se apresentarão ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, devidamente identificados com cédula de identidade ou documento equivalente que contenha fotografia, e portando Termo de Credenciamento, de conformidade com o modelo constante no Anexo VII deste Edital.

14.1.1 O Termo de Credenciamento, a ser apresentado fora dos envelopes e juntamente com cópia autenticada ou original do ato constitutivo da proponente, deverá prever expressamente a outorga de poderes para:

14.1.1.1 formular lances ou ofertas verbalmente;

14.1.1.2 negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

14.1.1.3 desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

14.1.1.4 assinar a ata da sessão;

14.1.1.5 prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro; e

14.1.1.6 praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

14.1.2 Se o representante da proponente for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, o Termo de Credenciamento deverá estar acompanhado do original ou de cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

14.1.3 nos demais casos, o representante do licitante deve apresentar junto com o Termo de Credenciamento, **instrumento público ou privado de procuração**, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do licitante, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para representar o licitante em todas as etapas do Pregão.

14.2 A não apresentação do Termo de Credenciamento citado no subitem 14.1 não será motivo para desclassificação ou inabilitação da proponente, mas impedirá que o representante se manifeste ou responda em nome da proponente durante a sessão, para as etapas de apresentação de lances verbais e/ou recurso.

14.3 Será admitida a presença de apenas 01 (um) representante para cada proponente credenciada.

14.4 Cada credenciado poderá representar 01 (uma) única proponente.

14.5 A ausência da documentação referida no subitem 14.1, seus subitens, ou a sua apresentação em desconformidade com as exigências, impossibilitará a participação da proponente na fase de



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentação de lances verbais do Pregão, mantido o preço apresentado na proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

- 14.6 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro; neste caso, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, será mantido o preço apresentado na proposta escrita da proponente excluída.
- 14.7 Os documentos de credenciamento serão retidos pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e juntados ao processo administrativo.

15 - DO RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES

- 15.1 Tão logo se encerre a etapa de credenciamento, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos agentes credenciados a declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação, que **deverá ser apresentada fora dos envelopes.**

15.1.1 A ausência da referida declaração, ou a sua apresentação em desconformidade com a exigência deste Edital, desclassifica a proposta ora apresentada por este Licitante, cujo envelope será devolvido lacrado ao Licitante.

- 15.2 Recebida e aceita pelo Pregoeiro a declaração mencionada no subitem 15.1, proceder-se-á a abertura dos Envelopes n.º 1 (Proposta de Preços) e n.º 2 (Documentos de Habilitação).

15.2.1 A ausência de identificação na parte externa dos envelopes, conforme solicitado nos subitens 5.1 deste Edital, não constitui motivo para desclassificação da proponente, devendo, todavia, seu representante legal proceder à devida identificação.

16 - DA ABERTURA DO ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)

- 16.1 Vencida a etapa de credenciamento procederá o Pregoeiro à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, mantendo intactos, sob sua guarda, os envelopes contendo a documentação de habilitação.

16.1.1 Se, por equívoco, for aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, o Pregoeiro deve lacrá-lo sem analisar seu conteúdo, recolhendo a rubrica dos presentes sobre o lacre.

- 16.2 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.

- 16.3 O Pregoeiro deverá analisar as propostas de preços das proponentes considerando o disposto neste Edital.

- 16.4 Será desclassificada a Proposta de Preços que:

16.4.1 Não cumprir o disposto nos Item 6 e seus subitens deste Edital;

16.4.2 Oferecer vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

16.4.3 Apresentar preço baseado exclusivamente em proposta das demais proponentes;

16.4.4 Apresentar preço simbólico, irrisório ou de valor zero;

16.4.5 Apresentar preço superior o preço máximo admitido.

- 16.5 Aferidas todas as propostas, fará o Pregoeiro à classificação provisória das mesmas, em ordem crescente de valores.

- 16.6 O Pregoeiro classificará para participar da etapa de apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço POR ITEM ofertado.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 16.7 Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos do subitem anterior, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos.
- 16.8 Havendo empate entre 02 (duas) ou mais propostas, será efetuado sorteio para o estabelecimento da ordem de classificação, cabendo ao vencedor do sorteio apresentar lance depois do perdedor na etapa de apresentação de lances verbais.
- 16.9 Havendo uma única proponente ou uma única proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, mediante justificativa, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras do Edital e de seus Anexos e das limitações do mercado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, pela sua continuidade, desde que não haja prejuízos à Administração.

17 - DA CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 17.1 Declarada encerrada a etapa de apresentação de lances verbais, o Pregoeiro procederá à nova classificação das propostas, incluindo propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de preços.
- 17.2 Para proceder à classificação, o Pregoeiro considerará:
- 17.2.1 O último preço ofertado, no caso das proponentes selecionadas para a etapa de apresentação de lances verbais;
- 17.2.2 O preço contido na proposta escrita, no caso das proponentes não classificadas para a etapa de lances verbais, e a das classificadas que optaram por não apresentar lances verbais.
- 17.3 Ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da proponente classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito, sendo facultado a ela negociar visando obter melhor preço.
- 17.3.1 A decisão do Pregoeiro será baseada na comparação do preço obtido com os preços atuais praticados no mercado ou com os preços ofertados em licitações anteriores, sendo que as informações utilizadas na sua decisão devem ser anexadas aos autos do processo.
- 17.4 O Pregoeiro poderá, também, solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos, devendo a proponente estar pronta para prestar informações sobre os custos, inclusive com apresentação de planilhas e demonstrativos que justifiquem sua proposta.
- 17.5 Em caso de não apresentação ou de insuficiência das informações mencionadas no subitem anterior, o Pregoeiro poderá desclassificar a proponente, devendo para isso promover despacho fundamentado, que será anexado aos autos do processo, hipótese em que procederá ao exame da proposta da proponente classificada na sequência.

18 - DA VERIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DEFINIÇÃO DO VENCEDOR E RECURSOS

- 18.1 Superada a etapa de classificação de propostas e análise da proposta de preço da proponente classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro abrirá o envelope contendo a documentação de habilitação da mesma, procedendo a verificação dos respectivos documentos.
- 18.2 É assegurado a todas as proponentes o direito de proceder ao exame dos documentos habilitatórios da proponente classificada em primeiro lugar, assim como de rubricá-los.
- 18.3 Constituem motivos para inabilitação da proponente:
- 18.3.1 A não apresentação da documentação exigida para habilitação;
- 18.3.2 A apresentação de documentos com prazo de validade vencido;
- 18.3.3 A apresentação de documentos comprobatórios da regularidade fiscal referentes à filial;
- 18.3.4 A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidões;
- 18.3.5 O não cumprimento dos requisitos de habilitação; e

Processo Licitatório
Folha nº 033
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- 18.3.6 A apresentação de cópias desacompanhadas de originais para autenticação, quando não autenticadas por tabelião de notas, ou por servidor Público Municipal.
- 18.4 A falta de data e/ou rubrica e/ou assinatura nas declarações expedidas pela própria proponente ou na proposta poderá também ser suprida pelo seu representante legal presente à sessão.
- 18.5 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital e em seus Anexos, será a proponente declarada vencedora.
- 18.6 Declarado a vencedora, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cabendo ao Pregoeiro respeitar os seguintes procedimentos:
- 18.6.1 Após registrar o evento em ata, o Pregoeiro pode acatar o recurso e reformar sua decisão ou, em caso de não acatá-lo, conceder prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da realização do certame, para apresentação das razões do recurso pelo recorrente, que deve ser encaminhada ao Pregoeiro, mediante protocolo junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Pato Bragado, no endereço mencionado no preâmbulo, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min;
- 18.6.2 As demais proponentes serão intimadas para apresentar contra-razões ao recurso interposto, se assim o quiserem, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos do processo, que permanecerão com vista franqueada aos interessados no mesmo local e horário mencionados no subitem anterior.
- 18.6.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo;
- 18.6.4 Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos impetrados contra as suas decisões, assim como encaminhá-los para a autoridade competente proceder ao julgamento;
- 18.6.5 Cabe à autoridade competente o julgamento do recurso;
- 18.6.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento; e
- 18.6.7 Decididos os recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente deverá proceder à adjudicação e a homologação;
- 18.7 A falta de manifestação imediata e motivada por parte das proponentes importará na decadência do direito de recurso e a adjudicação, pelo Pregoeiro, do objeto da licitação à proponente vencedora.
- 18.8 Os envelopes contendo a documentação de habilitação da proponente desclassificada e das proponentes classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.
- 18.09 Em caso de não haver tempo suficiente para a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das proponentes em um único momento ou, ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro determinará a suspensão da sessão, registrando os motivos em ata, e, posteriormente, convocará as proponentes para a continuidade da sessão em outra data.
- 18.9.1 Iniciada a etapa de apresentação de lances verbais, a suspensão dos trabalhos somente poderá ocorrer, em qualquer hipótese, após o Pregoeiro tê-la declarada encerrada.
- 18.9.2 O Pregoeiro deverá manter sob sua guarda os envelopes contendo os documentos habilitatórios, devidamente rubricados por ele e pelas proponentes, devendo reexibi-los na reabertura da sessão.

Processo Licitatório

Folha nº 034
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

19 – DA HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DO CONTRATO

19.1 Encerrada a sessão pública, a autoridade competente:

19.1.1 Se houver recurso(s), efetuará o julgamento e, após proferir a decisão, procederá à adjudicação do objeto ao vencedor e à homologação do resultado do Pregão;

19.1.2 Inexistindo recursos, homologará o resultado do Pregão.

19.2 Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado oficialmente, durante o prazo de validade da proposta, para assinar o Contrato, cujo modelo consta no Anexo deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data de convocação.

19.2.1 O prazo para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período ao originalmente fixado, quando houver solicitação por escrito da parte interessada e desde que ocorra motivo justificado que seja acatado pela autoridade competente.

19.3 O Contrato deve ser assinado por representante legal do adjudicatário, sendo que:

19.3.1 Se o representante do adjudicatário for seu sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado, deverá ser apresentado original ou cópia autenticada do Estatuto Social, Contrato Social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; e

19.3.2 Nos demais casos, o representante do adjudicatário deve apresentar instrumento público ou privado de procuração, sempre acompanhado de original ou cópia autenticada de Contrato Social ou de outro instrumento constitutivo do adjudicatário, diretamente vinculado à correspondente natureza jurídica, com poderes específicos para assinar o Contrato.

19.4 Como condição para assinatura do Contrato, o adjudicatário deverá manter as mesmas condições de habilitação.

19.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.6 As situações que, eventualmente, não forem contempladas pelo contrato, regular-se-ão pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o artigo 55, inciso XII, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.7 Ressalvados motivos de força maior e/ou casos fortuitos, a inexecução contratual por parte da proponente vencedora, ocasiona rescisão do contrato, e autoriza a Administração a convocar a próxima proponente, na ordem de classificação, para assinar novo Contrato.

19.8 O Município de Pato Bragado – PR poderá, quando o convocado não assinar o contrato ou aceitar outro instrumento hábil no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, bem como, deixar de cumprir com qualquer das disposições do item 19.4 retro, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação, sem prejuízo da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93.

20 - DA ENTREGA DO OBJETO

20.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme previsto no item 9 deste edital.

21 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Processo Licitatório
Folha nº 035
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

21.1 Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos do fornecedor e a retribuição da Administração Pública para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior ou caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

21.1.1 Os dados pertinentes ao restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente deverão ser demonstrados por meio do preenchimento de Planilha de Decomposição de Preços.

22 - DAS PENALIDADES

22.1 A proponente vencedora, garantida a ampla defesa e o contraditório, está sujeita às seguintes penalidades:

22.1.1 Multa no valor de 1% (um por cento) sobre o valor máximo do objeto, a ser aplicada na hipótese de declaração de inabilitação.

22.1.2 Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total do Contrato, pelo descumprimento de obrigações fixadas no Edital e em seus Anexos.

22.1.3 Advertência, multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do Contrato e suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Pato Bragado e pessoas jurídicas pelo mesmo controlado ou subvencionadas, pelo prazo de até 02 (dois) anos, no caso de inexecução total ou parcial do objeto, sem prejuízo das demais cominações legais.

22.1.4 Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública e pessoas jurídicas pelas mesmas controladas ou subvencionadas, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

22.1.4.1 Deixar de assinar o Contrato;

22.1.4.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto do Pregão;

22.1.4.3 Não mantiver a proposta, injustificadamente;

22.1.4.4 Comportar-se de modo inidôneo durante qualquer fase do processo licitatório;

22.1.4.5 Fizer declaração falsa;

22.1.4.6 Cometer fraude fiscal; e

22.1.4.7 Falhar ou fraudar na execução do Contrato.

22.2 Comprovado impedimento ou reconhecida força novembror ou caso fortuito, devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, ficará o fornecedor isento das penalidades.

22.3 As sanções previstas no subitem 22.1 serão aplicadas sucessivamente, iniciando-se pela mais branda e culminando na mais severa.

22.4 A sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa prevista no subitem 22.1.3.

22.5 As penalidades de multa deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de sua notificação, podendo a autoridade competente determinar seu desconto diretamente das quantias porventura devidas ao contratado.

23 - DA REVOGAÇÃO E/OU ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

23.1 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado,

Processo Licitatório
Folha nº 036
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.2 A anulação do procedimento licitatório induz à do Contrato.

23.2.1 As proponentes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

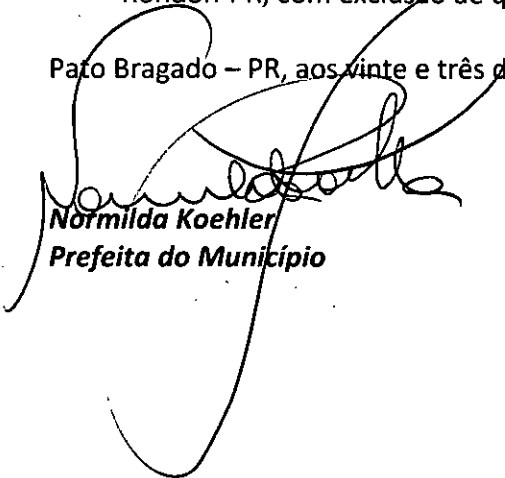
23.3 A comunicação da anulação ou da revogação do procedimento licitatório deverá ser feita pessoalmente, ou por correspondência com aviso de recebimento, promovendo-se a juntada dos respectivos comprovantes aos autos.

23.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa, a comunicação será feita por meio do Diário Oficial ou Jornal de Grande circulação, por duas vezes consecutivas, considerando-se revogado ou anulado o procedimento licitatório a contar da última publicação.

24 - FORO

24.1 As questões decorrentes da execução deste Pregão que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pato Bragado – PR, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2012.


Normilda Koehler
Prefeita do Município

Processo Licitatório
Folha nº 037
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição do Objeto e demais informações

Pregão Presencial n.º 118/2012

1.1. Aquisição de equipamentos para o projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado, conforme relacionado:

| ITEM | QUANTIDADE: | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | Teto Máximo Unitário | Teto Máximo Global |
|------|-------------|--|--|----------------------|--------------------|
| 1 | 10 | Cadinho de Fusão | Cadinho de Fusão forma alta em porcelana- Altura 40 mm Capacidade 25 ml. (Produto novo) | R\$ 8,40 | R\$ 84,00 |
| 2 | 2 | Dessecador completo 200 mm com tampa e luva. | Dessecador completo 200 mm em vidro borossilicato com tampa e luva. (Produto novo) | R\$ 396,00 | R\$ 792,00 |
| 3 | 2 | Pesa filtro forma alta | Pesa filtro forma alta em vidroborossilicato com tampa esmerilhada, 30 x 60 mm de altura - 35 ml. (Produto novo) | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 4 | 2 | Picnômetro | Picnômetro para avaliação da viscosidade, sem termômetro - capacidade 10 ml. (Produto novo) | R\$ 18,50 | R\$ 37,00 |
| 5 | 1 | Extrator de Soxhlet completo | Extrator de Soxhlet completo - capacidade 250 ml - médio com corneta, condensador e balão. (Produto novo) | R\$ 125,00 | R\$ 125,00 |
| 6 | 5 | Laminas para microscopia | Caixa contendo 50 lamina para microscópio lisa. (Produto novo) | R\$ 3,40 | R\$ 17,00 |
| 7 | 5 | LAMINULA | Caixa contendo lamínulas 24X60MM caixa com 100 unidades. (Produto novo) | R\$ 5,40 | R\$ 27,00 |
| 8 | 2 | Bico de bunsen com registro. | Bico de bunsen em latão com registro de gás. (Produto novo) | R\$ 32,00 | R\$ 64,00 |
| 9 | 2 | Tripé. | Tripé em aço carbono-Diâmetro 120x220mm altura. (Produto novo) | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 10 | 5 | Tela de Amianto | Tela de Amianto - dimensão 20x20 cm. (Produto novo) | R\$ 11,70 | R\$ 58,50 |
| 11 | 20 | Placa de petri | Placa de petri - 150 x 25 mm, vidro borossilicato. (Produto novo) | R\$ 12,00 | R\$ 240,00 |
| 12 | 100 | TUBO DURHAN | TUBO DURHAN (DURAN) 7X35 (INTERNO). Produto novo) | R\$ 0,65 | R\$ 65,00 |
| 13 | 10 | BECKER FORMA BAIXA | BECKER FORMA BAIXA GRADUADO (GRIFFIN) 600 ML. (Produto novo) | R\$ 6,60 | R\$ 66,00 |
| 14 | 10 | BECKER FORMA BAIXA | BECKER FORMA BAIXA GRADUADO (GRIFFIN) 1000 ML. (Produto novo) | R\$ 9,80 | R\$ 98,00 |
| 15 | 2 | Lamparina álcool | Lamparina álcool 100 ml (Produto novo) | R\$ 15,80 | R\$ 31,60 |
| 16 | 2 | Alça de Níquel Cromo | Alça de Níquel Cromo 1 mm (Produto novo) | R\$ 21,80 | R\$ 43,60 |
| 17 | 2 | Alça de Níquel Cromo | Alça de Níquel Cromo 10 mm (Produto novo) | R\$ 3,61 | R\$ 7,22 |
| 18 | 1 | Empilhadeira Manual | Empilhadeira Manual - Capacidade de Carga 1000 kg, Elevação Máxima 2900 mm, Elevação Mínima 90 mm, Comprimento útil dos Garfos 1150 mm, Largura Externa dos Garfos 540 mm, Largura do Garfo 160mm com pintura em epóxi. (Produto novo) | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |

Processo Licitatório

Folha nº 038
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | |
|----|----|---|--|---------------|---------------|
| 19 | 1 | Transpalete Manual | Transpalete Manual - Carro Hidráulico Manual, Capacidade de Carga 2000 kg, Elevação Máxima 190 mm, Elevação Mínima 85 mm, Comprimento útil dos Garfos 1150mm / 1220mm, Largura Externa dos Garfos 550mm / 685mm, Largura do Garfo 160mm com pintura em epoxi. (Produto novo) | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 |
| 20 | 20 | Pallete | Pallete P/1500 KG - 1200 X 1000 X 160 MM Constituído em Polietileno Linear De Média Densidade, Atóxico. (Produto novo) | R\$ 325,00 | R\$ 6.500,00 |
| 21 | 1 | Talha | Talha de aço carbono - Capacidade De Suspensão 2000 kg, Capacidade de Elevação 3m. (Produto novo) | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 22 | 2 | Contêiner móvel com capacidade de 300 litros em inox (barrica) | Contêiner móvel 300 litros. Construído em inox AISI316L chapa 1,5mm Dimensões: Ø750 x 700 mm Capacidade 310 litros Tampa superior integral com vedação atóxica Estrutura inox 316 tubular móvel com rodízios em inox 3" Saída inferior 1 1/2" BSP Válvula 2" borboleta SMS inox316L Altura inferior livre 300 mm Altura total 1200 mm;Preparação para fixar agitador (Produto novo) | R\$ 4.706,00 | R\$ 9.412,00 |
| 23 | 1 | Contêiner móvel para transporte de resíduo basculante com capacidade de 300kg | Construído em inox AISI316L chapa 1,5mm; Dimensões: Ø750 x 700 mm, capacidade 310 kg; Tampa superior integral com vedação atóxica; Sistema bascular para descarga do tanque; Estrutura inox 316 tubular móvel com rodízios em inox 3"; Altura inferior livre 300 mm; Altura total 1200 mm; Trava de segurança anti- tombamento no tanque.; (Produto novo) | R\$ 5.642,00 | R\$ 5.642,00 |
| 24 | 1 | Sistema de filtração a vacuo | Filtro a vácuo;Construído em inox AISI 316 ch. 3 mm;Dimensões: Ø600 x 1000 mm;Estrutura móvel com rodízios 3";Painel de comando elétrico;Relógios de controle de vácuo;Válvula de segurança limitadora de vácuo;Bomba a vácuo de anel liquido 1,5cv. Produto novo | R\$ 7.578,00 | R\$ 7.578,00 |
| 25 | 1 | Sistema de filtração de ar (Filtro tipo Hepa) para sala limpa | Sistema de filtração e Pressurização De Ar, Para Salas Limpas, Dados técnicos:- hélice 50" com 6 Pás em alumínio;- núcleo da hélice em alumínio;- 1 mancal com 2 rolamentos;- Transmissão por correia.Dimensões:A x L x P:1500mm x 2530 mm x 1050; Abertura na parede: 1400mm x 1400mm; Motor: 1,0cv 4 pólos - 380v Trifásico;Vazão: 36.500 m3/h -Consumo de energia:1,1Kw/h; Destaques:Aplicações: Climatização em médios e grandes ambientes.Estrutura:Inox 304 escovado;Grade/Grelha:Em alumínio de Dupla Deflexão,com Ajuste vertical e horizontal ;Sistema anti dengue:Reservatório Fechado;Controle de Vento:Por meio de inversor e controlador ;Anti pó: Secagem automática das placas evaporativa evaporativas:aparelho permanece ligado somente na ventilação entre 10 a 20 minutos para secagem do painel evaporativo. Com Eficiência Mínima De 99,99% Dop Para Retenção De Partículas Com Diâmetros Iguais Ou Maiores A 0,3 Mm; Equipamentos Tipo Ar Condicionado com capacidade de vazão de ar de, Controlador Temperatura ; exaustor - hélice com 6 Pás em alumínio;- núcleo da hélice em alumínio;- 1 mancal | R\$ 13.000,00 | R\$ 13.000,00 |

Processo Licitatório
Folha nº 039
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

| | | | | | |
|----|---|--|---|--------------|--------------|
| | | | com 2 rolamentos; - Transmissão por correia; Dimensões: 1390mm x 1390mm; Abertura na parede: 1400mm x 1400mm; Motor: 1,0cv 4 pólos - 380v Trifásico; Vazão: 36.500 m ³ /h - Consumo de energia:0,9Kw/h; Rotação: Com motor 1,0cv - 374 RPM. Estrutura: em Chapa Galvanizada,galvanizada pintada(Eletrostática) ou inox 430 escovado; Grade/Grelha:Dupla ou Simples Deflexão; (Produto novo) | | |
| 26 | 4 | Cortina de ar | 1 cortina de ar industrial com motor de 1,50 hp, vazão de ar de 162 m ³ /min, veloc. 15 m/s comprimento de 2974 mm. 1 cortina de ar industrial com motor de 0,75 hp, vazão de ar de 80 m ³ /min, veloc. 15 m/s comprimento de 1518 mm. 2 cortina de ar industrial com motor de 1,00 hp, vazão de ar de 113 m ³ /min, veloc. 15 m/s comprimento de 2156 mm.(Produto novo) | R\$ 1.475,00 | R\$ 7.375,00 |
| 27 | 6 | Armadilhas Luminosas | 1 unidade armadilha luminosa adesiva 220v área de atuação até 120 m ² ; 2 unidades armadilhas luminosa adesiva 220v área de atuação até 70m ² ; 3 unidades armadilhas luminosas adesivas 220 v área de atuação até 50 m ² ; (Produto novo) | R\$ 375,00 | R\$ 2.250,00 |
| 28 | 1 | Sistema de purificação de água por osmose reversa vazão 60 litros/h. | Sistema de purificação de água por osmose reversa vazão 60 litros/h. Para Água Reagente Tipo II, Com Condutividade < 1,30 Ms/Cm. Água Purificada Com Contagem De Bactérias Heterotróficas < 100 Ufc.; (Produto novo) | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 29 | 1 | Porta pallets | Porta pallets , 2 Metros De Largura X 6 Metros De Comprimento X 4 Altura, Constituído Em Aço Carbono, Pintura Em Epóxi.; (Produto novo) | R\$ 1.147,00 | R\$ 1.147,00 |

Os produtos a serem fornecidos, deverão ser de **1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Processo Licitatório
Folha nº 040
Pato Bragado - PR



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

1. TÍTULO DA PROPOSTA

Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde no Município de Pato Bragado.

2. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Região Oeste do Paraná – Bacia Paraná III
20ª Regional de Saúde.

3. OBJETIVOS SELECIONADOS

3.1. OBJETIVO GERAL:

Estruturação da Cadeia Produtiva de Plantas Medicinais na região considerando a complexidade de produtos e serviços envolvidos no uso destes recursos terapêuticos, através da consolidação da produção de matéria prima, droga vegetal, extratos padronizados e fitoterápicos e implantação de atendimento com fitoterapia no Sistema Único de Saúde do município de Pato Bragado;

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Promover a interação e a cooperação entre os agentes produtivos de toda cadeia de plantas medicinais e fitoterápicos;
- Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos, preferencialmente com cultivo orgânico, considerando a agricultura familiar/urbana e periurbana, o conhecimento tradicional (anexo 1) e o científico como componentes desta cadeia produtiva;
- Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos;
- Implantar e/ou implementar programas e projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do sus;
- Promover a qualificação técnica dos profissionais de saúde e demais envolvidos na produção e uso de plantas medicinais e fitoterápicos;



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

4. JUSTIFICATIVA

4.1. RELEVÂNCIA PARA A SAÚDE PÚBLICA

O interesse por plantas medicinais vem crescendo a cada ano no mundo todo, a Organização Mundial de Saúde – OMS - reconhece o valor potencial das plantas medicinais. O Brasil sendo possuidor de uma das mais ricas floras do mundo seja em número de espécies ou em quantidade de indivíduos, associada a uma rica diversidade étnica e cultural. Mais do que qualquer outro, nosso país vem sentindo a necessidade de buscar soluções próprias para o desenvolvimento de tecnologia farmacêutica nacional a partir das plantas medicinais. Uma importante demanda para medicamentos a base de plantas medicinais têm sido os serviços públicos de saúde. Há alguns anos diversos municípios buscaram implementar o uso de medicamentos a base de plantas dentro do sistema de saúde. Estas experiências pontuais serviram de base para a implementação em 2006 da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos que constitui parte essencial das políticas públicas de saúde, meio ambiente, desenvolvimento econômico e social como um dos elementos fundamentais de transversalidade na implementação de ações capazes de promover melhorias na qualidade de vida da população brasileira. Esta política tem como objetivo estabelecer as diretrizes para a atuação do governo na área de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos como forma de aproveitar este recurso terapêutico a ser regularmente utilizado no Sistema Único de Saúde.

O objetivo geral da Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos é garantir à população brasileira o acesso seguro e o uso racional de plantas medicinais e fitoterápicos, promovendo o uso sustentável da biodiversidade, o desenvolvimento da cadeia produtiva e da indústria nacional, além de ampliar as opções terapêuticas aos usuários, com garantia de acesso a plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados a fitoterapia, com segurança, eficácia e qualidade, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde, considerando o conhecimento tradicional sobre plantas medicinais.

Ao final da década de 1970, a OMS criou o Programa de Medicina Tradicional que recomenda aos estados-membros o desenvolvimento de políticas públicas para facilitar a integração da medicina tradicional e da medicina complementar alternativa nos sistemas nacionais de atenção à saúde, assim como promover o uso racional dessa integração. Em 1991, a OMS reforçou a importante contribuição da medicina tradicional na prestação de assistência social, especialmente às populações que têm pouco acesso aos sistemas de saúde. Também solicitou aos estados-membros que intensificassem a cooperação entre praticantes da medicina tradicional e da assistência sanitária moderna, principalmente no tocante ao emprego de remédios tradicionais de eficácia científica demonstrada, a fim de reduzir os gastos com medicamentos. Sugeriu, também, que todos esses remédios fossem aproveitados plenamente e que os produtos naturais, em particular os derivados de plantas, poderiam conduzir ao descobrimento de novas substâncias terapêuticas.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

A ampliação das opções terapêuticas ofertadas aos usuários do Sistema Único de Saúde, com garantia de acesso a plantas medicinais, fitoterápicos e serviços relacionados à fitoterapia, com segurança, eficácia e qualidade, na perspectiva da integralidade da atenção à saúde, é uma importante estratégia com vistas à melhoria da atenção à saúde da população e à inclusão social. Em 1996, a 10ª. Conferência Nacional de Saúde recomendou a incorporação, no SUS, das práticas de saúde como fitoterapia, acupuntura e homeopatia, contemplando as terapias alternativas e práticas populares. Recomendou, também, que o gestor federal da Saúde incentivasse a fitoterapia na assistência farmacêutica pública, com ampla participação popular para a elaboração das normas para sua utilização. Por sua vez, a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares no SUS, pactuada na Comissão Intergestores Tripartite, aprovada pelo Conselho Nacional de Saúde no ano de 2005 e publicada por meio de Portaria GM nº 971, de 03 de maio de 2006, propõe a inclusão das plantas medicinais e fitoterapia, homeopatia, medicina tradicional chinesa/acupuntura e termalismo social/crenoterapia como opções terapêuticas no sistema público de saúde.

Os objetivos da PNPIC são incorporar e implementar a PNPIC no SUS, na perspectiva da prevenção de agravos e da promoção e recuperação da saúde, com ênfase na atenção básica, voltada para o cuidado continuado, humanizado e integral em saúde; contribuir ao aumento da resolubilidade do Sistema e ampliação do acesso à PNPIC, garantindo qualidade, eficácia, eficiência e segurança no uso; promover a racionalização das ações de saúde, estimulando alternativas inovadoras e socialmente contributivas ao desenvolvimento sustentável de comunidades.

Esta política atende, sobretudo, à necessidade de se conhecer, apoiar, incorporar e implementar experiências que já vêm sendo desenvolvidas na rede pública de muitos municípios e estados, entre as quais destacam-se aquelas no âmbito da Medicina Tradicional Chinesa-Acupuntura, da Homeopatia, da Fitoterapia, da Medicina Antroposófica e do Termalismo-Crenoterapia. A melhoria dos serviços e o incremento de diferentes abordagens configuram, assim, prioridade do Ministério da Saúde, tornando disponíveis opções preventivas e terapêuticas aos usuários do SUS. Esta Política Nacional busca, portanto, concretizar tal prioridade, imprimindo-lhe a necessária segurança, eficácia e qualidade na perspectiva da integralidade da atenção à saúde no Brasil. O campo da PNPIC contempla sistemas médicos complexos e recursos terapêuticos, os quais são também denominados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de medicina tradicional e complementar/alternativa (MT/MCA) (WHO, 2002).

Tais sistemas e recursos envolvem abordagens que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. Outros pontos compartilhados pelas diversas abordagens abrangidas nesse campo são a visão ampliada do processo saúde-doença e a promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

O município de Pato Bragado tem parceria direta com a SUSTENTEC- Unidade de Produção de Extratos, desde 2009, onde existe concessão de uso de equipamentos e instalação. Também o município tem parcerias com a Itaipu Binacional se enquadrando no programa Cultivando Água Boa, onde a mesma fornece apoio científico e capacitação de profissionais com intuito de promover o incentivo e uso adequado de plantas medicinais e fitoterápicos, assim como apoio a agricultura familiar de forma sustentável.

Visando esses aspectos o município de Pato Bragado possui interesse fomentar o cultivo e uso de plantas medicinais e fitoterápicas na Unidade Básica de Saúde de Pato Bragado, com interesse de diminuir o uso medicamentos alopáticos, diminuindo custos e melhorando a qualidade de vida da população. Para atingir os objetivos do projeto serão priorizados pacientes que já são cadastrados em programas governamentais e acompanhados pela equipe multiprofissional de saúde, principalmente dos programas Hipertensão e Saúde Mental.

4.2. RELEVÂNCIA QUANTO A UTILIZAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

O Brasil com seu amplo patrimônio genético e sua diversidade cultural têm em mãos a oportunidade para estabelecer um modelo de desenvolvimento próprio e soberano na área de saúde e uso de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos. Desenvolvimento que prime pelo uso sustentável dos componentes da biodiversidade e respeite os princípios éticos e compromissos internacionais assumidos, e assim, promover a geração de riquezas com inclusão social. A produção de fármacos e medicamentos quer diretamente de produtos naturais de origem vegetal, quer através da biotecnologia ou síntese parcial/total, constitui uma grande vocação econômica no Brasil, tão carente de efetivos incentivos para seu crescimento. Neste sentido, os levantamentos etnofarmacológicos diminuem o custo e o tempo de desenvolvimento de um novo fitoterápico, sendo o maior beneficiado o consumidor de baixa renda. A maior parte da flora medicinal de nosso país ainda é quimicamente desconhecida, estima-se que somente 1% destas espécies tiveram algum estudo tentando comprovar o efeito medicinal ou os constituintes químicos presentes em seu extrato. As espécies medicinais utilizadas nos programas de saúde pública espinheira santa (*Maytenus illicifolia*) e guaco (*Mikania glomerata*) são nativas do bioma de floresta estacional semi-decídua e ombrófila mista encontradas na região oeste do Paraná e cultivadas na região. Este projeto proporcionará subsídios para o melhor conhecimento destas espécies.

4.3. RELEVÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÔMICO DA REGIÃO



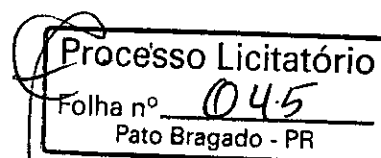
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Outras estratégias de inclusão social das comunidades integrantes da cadeia e dos arranjos produtivos locais a serem estimulados pelo governo federal são os programas de transferência de renda, combate ao trabalho infantil e segurança alimentar. Por outro lado, o desenvolvimento do setor de plantas medicinais e fitoterápicos pode se configurar como importante estratégia para o enfrentamento das desigualdades regionais existentes em nosso país, podendo prover a necessária oportunidade de inserção socioeconômica das populações de territórios caracterizados pelo baixo dinamismo econômico e indicadores sociais precários. É nessa linha que medidas de estruturação de cadeias e arranjos produtivos locais voltados à exploração agrícola e comercial de plantas medicinais e fitoterápicos podem contribuir para a diminuição de discrepâncias de concentração de renda entre as regiões do país, com impacto maior nas regiões com menos oportunidades para inclusão econômica e social.

O objetivo é atender o maior número de pacientes com um custo menor e uma gama maior de medicamentos. Contribuindo dessa forma para o aprimoramento do SUS, aperfeiçamos a capacidade de cumprir com os princípios básicos do sistema, a universalidade e integralidade. A Unidade Básica de Saúde de Pato Bragado conta com médicos, nutricionista, odontologista que prescrevem os fitoterápicos e uma farmacêutica para a dispensação de medicamentos.

Outro fator de grande relevância para o desenvolvimento do setor é que o Brasil possui 4,8 milhões de estabelecimentos agropecuários e, desse total, mais de 4,1 milhões (85,1%) são de agricultores familiares, que respondem pela maior parte dos empregos no meio rural e por grande parte dos alimentos produzidos diariamente. A agricultura familiar representa mais de dois terços dos postos de trabalho no campo. De um total de 17,3 milhões de trabalhadores ocupados na agricultura, mais de 13 milhões trabalham em regime familiar, portanto partes dessas famílias poderiam estar cultivando plantas medicinais, sendo assim auto-sustentáveis.

Para o município este projeto terá a capacidade de gerar aproximadamente cinco empregos diretos de profissionais qualificados e dez famílias de agricultores, além de proporcionar a ocupação de mais dez profissionais na região. Estes fatores serão importantes, pois o município para a política econômica do município que investe na geração de emprego e renda e na formação acadêmica de seus jovens (Incentivo Técnico e Formação Universitária) fazendo com que eles permaneçam no município após sua formação acadêmica. A Cadeia Produtiva de Plantas Medicinais e Fitoterápicos tem tido um papel importante na geração destes postos de trabalho qualificado.

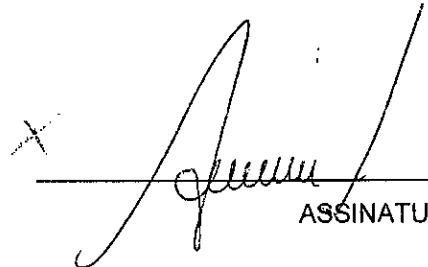




MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Razão Social: Fundo Municipal de Saúde de Pato Bragado
CNPJ: 12.322.808-0001-83
Endereço Jurídico Completo: Rua Florianópolis nº 1177, Centro, CEP 85.948.000.
Cidade: Pato Bragado, Estado do Paraná.
Telefone: 45-23821396
Endereço Eletrônico: leomar@patobragado.pr.gov.br
Dados Bancários: Banco do Brasil – Agencia 0859-1
Responsável: Leomar Rohden
CPF do Responsável: 550.079.379-91
Endereço do Responsável: R Guaratuba nº398– Pato Bragado /PR CEP: 85.948-000


ASSINATURA

6. INSTITUIÇÕES ENTIDADES E EMPRESAS PARCEIRAS

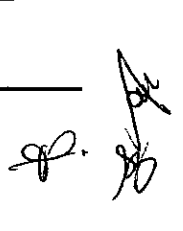
ITAIPU BINACIONAL

Razão Social: Itaipu Binacional
CNPJ: 00.395.988/0014-50
Endereço: Av Tancredo Neves, 6731
Cidade/UF: Foz do Iguaçu - PR
Telefone: 45.3520-5252
Endereço Eletrônico: www.itaipu.gov.br
Nome do Responsável: Jorge Miguel Samek
CPF do Responsável: 299.595.359-91
Endereço do Responsável: Av Tancredo Neves, 6731
Cidade/UF: Foz do Iguaçu - PR


Jair Kotz
Superintendente de Gestão Ambiental
M.A.C.D.
ASSINATURA

Processo Licitatório
Folha nº 046
Pato Bragado - PR







MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

SUSTENTEC – PRODUTORES ASSOCIADOS

Razão Social: Produtores Associados para Desenvolvimento de Tecnologias Sustentáveis

CNPJ: 06.044.305-0001/81

Endereço: Fazenda Britania – Lote Rural 165 B/B – Zona Rural

Cidade/UF: Pato Bragado / PR

Telefone: 45.3378.43.82

Endereço Eletrônico: admsustentec@gmail.com

Nome do Responsável: Euclides Lara Cardozo Junior

CPF do Responsável: 617.124.009-59

Endereço do Responsável: R. Carlos Barbosa, 1135 – Barão I – Toledo/PR – CEP:85.905-280

ASSINATURA

COOPERATIVA GRAN LAGO

Razão Social: Gran Lago Cooperativa de Produtores Orgânicos

CNPJ: 11.436.779-0001/09

Endereço: R. Washington Luiz, s/n Sala 01

Cidade/UF: Vera Cruz do Oeste/PR - CEP:85.845-000

Telefone: 45.9113.4509

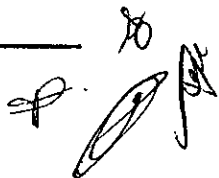
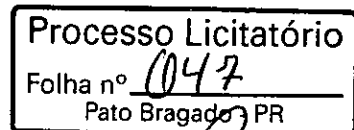
Endereço Eletrônico: cooperativagranlago@gmail.com

Nome do Responsável: Guiomar Santana Neves

CPF do Responsável: 042.453.079-19

Endereço do Responsável: Linha Jacutinga – Zona Rural – Vera Cruz do Oeste/PR

ASSINATURA





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CENTRO POPULAR DE SAÚDE YANTEN

Razão Social: CENTRO POPULAR DE SAÚDE

CNPJ: 77.810.539/0001-30

Endereço: Rua Maranhão, Nº 1300, Bairro São Cristóvão,

Cidade/UF: Medianeira - PR

Telefone: (45) 3264.2806

Endereço Eletrônico: yanten@arnet.com.br

Nome da Responsável: Salete Zilio

CPF da Responsável: 969.315.909-87

Endereço da Responsável: Rua Sergipe, 2257 – Centro – Medianeira / PR CEP: 85.884.000.

Salette Zilio

ASSINATURA

Centro P. de Saúde Yanten

LABORATÓRIO YANTEN LTDA

Razão Social: LABORATÓRIO YANTEN LTDA

CNPJ: 84.830.074/0001-45

Endereço: Rua Maranhão, Nº 1300, Bairro São Cristóvão,

Cidade/UF: Medianeira - PR

Telefone: (45) 3264.2806

Endereço Eletrônico: yanten@arnet.com.br

Nome da Responsável: Teolide P. Turcatel

CPF da Responsável: 968.366.019-34

Endereço da Responsável: Av. Brasil, 3015 – Bairro Itaipu – Medianeira / PR CEP: 85.884.000.

Turcatel
Laboratório Yanten Ltda.

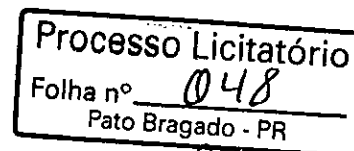
7. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO ARRANJO PRODUTIVO LOCAL

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: Solange Simone Strenske Weiler

CPF: 021.587.219-36

Cargo: Diretora de secretaria de Saúde de Pato Bragado.



ep

ep



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço Profissional: R. Florianópolis nº1177 - Centro, CEP: 85.948-000– fone: 45.3282-1396

Endereço Residencial: R. Padre Alois Mark, 212 Pato Bragado /PR CEP: 85.948-000

8. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA LOCAL

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Nome: Claudete Teresinha Specht Tiecker

CPF: 036.689.829-96

Cargo: Farmacêutica

Endereço Profissional: R. Florianópolis nº1177 - Centro, CEP: 85.948-000– fone: 45.3282-1396

Endereço Residencial: R. Rolândia nº 2723 – Pato Bragado /PR, CEP: 85.948-000

2. Nome: Marli Kreuz Wollmann

CPF: 603.785.229-49

Cargo: Assistente Social

Endereço profissional: R. Florianópolis nº1177 - Centro, CEP: 85.948-000– fone: 45.3282-1396

Endereço residencial: R. Florianópolis, 580, – Centro, Pato Bragado/PR – CEP: 85.948-000

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS PARCEIRAS.

ITAIPU BINACIONAL

1. Nome: Reinaldo Shimabuku Junior

CPF: 035.917.729-84

Cargo: Farmaceutico

Endereço profissional: Av Tancredo Neves, 6731

Cidade/UF: Foz do Iguaçu - PR

Endereço residencial: R Tapes, 478 – Jardim Lancaster I – Foz do Iguaçu; PR
CEP 85.869-150

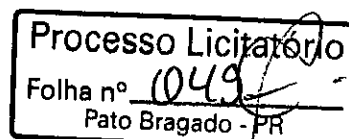
2. Nome: Altevir Zardinello

CPF: 284.421.059-72

Cargo: Técnico Agrícola

Endereço profissional: Av. Tancredo Neves, 6731

Cidade/UF: Foz do Iguaçu - PR





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço residencial: Av. Florianopolis, 572 – Jardim Karla – Foz do iguacu/Pr
CEP 85.869-150

SUSTENTEC

1. Euclides Lara Cardozo Junior

CPF: 617.124.009-59

Cargo: Presidente

Endereço Profissional: Fazenda Britania – Lote Rural 165 B/B – Zona Rural

Cidade/UF: Pato Bragado / PR

Endereço: R. Carlos Barbosa, 1135 – Barão I – Toledo/PR – CEP:85.905-280

2. Waldemar Geteski

CPF: 242.550.509-10

Cargo: Secretário

Endereço Profissional: Fazenda Britania – Lote Rural 165 B/B – Zona Rural

Cidade/UF: Pato Bragado / PR

Endereço: R. Frei Caneca, 2350, CxP: 338, Centro, Guarapuava-PR – CEP: 85010-970

guiomar santana neves

COOPERATIVA GRAN LAGO

1. Guiomar Santana Neves

CPF: 042.453.079-19

Cargo: Presidente

Endereço: Linha Jacutinga – Zona Rural – Vera Cruz do Oeste/PR – CEP: 85.845-000

2. Ines Castagnaro Ricardo da Silva

CPF: 334.786.279-15

Cargo: Secretária

Endereço: Linha Bonita Esquerda – Zona Rural – Diamante D'Oeste/PR – CEP: 85.896-000

CENTRO POPULAR DE SAÚDE YANTEN

1. Nome: Salete Zilio

CPF: 969.315.909-87

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Sergipe, 2257 – Centro – Medianeira / PR CEP: 85.884.000.

2. Nome: Teolide P. Turcatel

Processo Licitatório

Folha nº 050
Pato Bragado - PR

[Handwritten signatures]



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

CPF: 968.366.019-34

Cargo: Vice presidente

Endereço: Av. Brasil, 3015 – Bairro Itaipu – Medianeira / PR CEP: 85.884.000

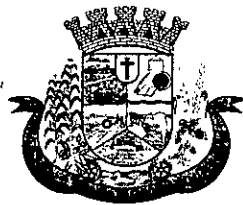
9. TERMO DE COMPROMISSO

ANEXO

Processo Licitatório
Folha nº 051
Pato Bragado - PR

9

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

10. PLANO DE TRABALHO

10.1. ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado fará a gestão do projeto através de sua equipe multiprofissional da Unidade Básica de Saúde. A gestão será coordenada pelo Departamento de Assistência a Saúde com a participação da equipe de Assistência Farmacêutica. Estarão envolvidos aproximadamente quarenta profissionais entre nutricionista, enfermeira, farmacêutico, médicos, odontólogos e agentes de saúde. Nas atividades de capacitação participarão os profissionais através de matriciamento que envolverão toda a equipe multiprofissional.

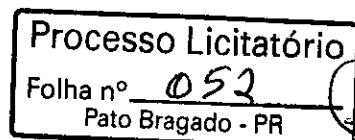
Os produtos adquiridos através do projeto serão fornecidos a população através da Farmácia da Unidade Básica de Saúde com o acompanhamento dos profissionais envolvidos. Estarão incluídos na proposta fornecimento de droga vegetal, extratos e medicamentos fitoterápicos. Serão utilizados os produtos e espécies listadas em ANEXO fornecidas pelas entidades e empresas participantes do Arranjo Produtivo Local.

O Município de Pato Bragado através da Unidade Básica de Saúde tem como responsabilidade atender os pacientes residentes no município através dos programas de Hipertensão (atendimento aos pacientes hipertensos e diabéticos), Saúde Mental (atendimento aos pacientes com depressão leve). Serão acompanhadas aproximadamente mil e duzentos pacientes durante a vigência do projeto com atendimento farmacoterapêutico para verificar a melhoria da qualidade de vida e do estado geral de saúde através do uso dos produtos fitoterápicos.

10.2. ATIVIDADES DOS PARCEIROS

ITAIPU BINACIONAL

Articulação do projeto entre as entidades envolvidas no Arranjo Produtivo Local, Município de Pato Bragado e demais entidades e municípios da região da Bacia Paraná III. Através do programa Plantas Medicinais – Cultivando Água Boa as experiências positivas deste projeto serão reaplicadas nos demais municípios da região com a possibilidade de atingir o público de toda a região oeste do Paraná.



[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

SUSTENTEC

Desde o ano de 2006 a SUSTENTEC realiza ações no sentido de promover a produção de espécies medicinais, aromáticas e condimentares pela agricultura familiar nos municípios da Bacia Paraná III, estas ações estão em acordo com as atividades da ação Plantas Medicinais do programa "Cultivando Água Boa". Estas ações têm o apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e do Fundo para o Desenvolvimento da Agricultura (FIDA / UNOPS) através do programa PLAMSUR – Plantas Medicinais para o MERCOSUL, e apoio institucional e financeiro da Itaipu Binacional. Estes apoios têm como principal estratégia *"Implantar um modelo de utilização de plantas medicinais e fitoterápicos no Sistema Único de Saúde a partir da produção agrícola familiar e do beneficiamento e produção de fitoterápicos em arranjos produtivos locais"*.

Para incentivar a cadeia produtiva de plantas medicinais, aromáticas e condimentares na região existem vários gargalos tecnológicos que necessitam ser transpostos. Para transpor estes gargalos busca-se a organização através de um Arranjo Produtivo Local (APL) de plantas medicinais. Os principais gargalos referem-se à tecnologia de produção de mudas, secagem e transformação das plantas medicinais em produtos de maior valor agregado. Tecnologia de processamento, boas práticas, rastreabilidade da produção. Além da mensuração dos impactos das tecnologias desenvolvidas sobre a sustentabilidade do APL. A SUSTENTEC fornecerá apoio técnico na cadeia produtiva, produção e fornecimento dos extratos padronizados e qualificação da cadeia produtiva e mensuração dos resultados.

COOPERATIVA GRAN LAGO

A Gran Lago, foi constituída no dia 16 de outubro de 2009, tem como missão Promover a vida saudável produzindo e comercializando produtos com qualidade, de forma sustentável e com garantia de renda justa para seus cooperados. Sua principal unidade de negócios compreende a produção e comercialização de plantas medicinais orgânicas, objetivando o mercado alimentício e farmacêutico.

Assessorada pela Itaipu Binacional e SUSTENTEC, a Gran Lago já celebrou em 2009 importantes parcerias comerciais. Para atender a quantidade e qualidade dos produtos demandados e gerar bom posicionamento de mercado, a Gran Lago atualmente centra os esforços no processo produtivo. Por meio de trabalho conjunto com ITAIPIU BINACIONAL e SUSTENTEC incentiva seus cooperados a atender as boas práticas agrícolas de produção, as práticas agroecológicas e padronização de processos produtivos buscando a viabilidade técnica e econômica da produção.

Processo Licitatório

Folha nº 053
Pato Bragado - PR





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

LABORATÓRIO YANTEN

O Laboratório Yanten foi fundado no ano de 1990 e possui capacidade de produção de drogas vegetais, tinturas e cápsulas. O Laboratório será responsável pelo fornecimento de drogas vegetais e medicamentos fitoterápicos elaborados a partir da matéria prima produzida pela agricultura familiar da região da Bacia Paraná III. Os produtos serão oriundos da matéria prima produzida pela Cooperativa Gran Lago com rastreabilidade e possibilidade de verificação dos resultados sociais e terapêuticos.

OBJETIVO ESPECÍFICO 1:

Promover a interação e a cooperação entre os agentes produtivos de toda cadeia de plantas medicinais e fitoterápicos;

| | | | | | |
|-----------------------|---|-------------------------|-----------|--------------------------|-------------|
| META Nº: 1.1 | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Realização de eventos para a articulação da equipe técnica do projeto do município de Pato Bragado e dos municípios da região da Bacia Paraná III para intercâmbio de experiências, articulação institucional, e avaliação das atividades desenvolvidas na região. Serão realizados eventos propostos por cada município da BP-III. Sistematização e monitoramento das atividades desenvolvidas no projeto com objetivos de replicação em outras regiões. | | | | |
| UNIDADE: | Eventos | QUANTIDADE: | 1 | | |
| VALOR: | R\$ 42.600,00 | INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| MUNICÍPIO: | Pato Bragado | | | UF: | PR |
| ENDEREÇO: | Rua Florianópolis, 1177 - Centro - fone: 45.32821396 | | | CEP: | 85.948-000 |

| | | | | | |
|-------------------------|---|--------------------|--|---|--------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 1.1.1 | INDICADOR: | Participação dos técnicos, membros do comitê gestor e das entidades parceiras. | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Realização de reunião com o comitê gestor e a equipe técnica do projeto, das instituições parceiras e dos municípios da Bacia Paraná III com participação estimada de 40 pessoas. Os recursos previstos serão utilizados em despesas de alimentação, material e deslocamento. | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado | |
| QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNIT: | R\$ 3.000,00 | VALOR TOTAL: | R\$ 3.000,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |

Processo Licitatório

Folha nº 054
Pato Bragado - PR



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| | |
|------------------------------|---|
| RESULTADOS ESPERADOS: | Viabilizar a troca de experiências entre as equipes técnicas e gestores das entidades participantes do Projeto de Pato Bragado e dos demais projetos dos municípios da região. Os resultados de cada reunião serão monitorados através de Pauta, Relatório e Lista de Presença. |
|------------------------------|---|

| | | | | | |
|------------------------------|---|--------------------|--|--------------------------|---------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 1.1.2 | INDICADOR: | Relatório de Atividades | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Contratação de profissional para sistematização, monitoramento e avaliação das atividades e tecnologias desenvolvidas durante o projeto. Serão avaliados resultados da utilização dos produtos e seu impacto na saúde e qualidade de vida além do impacto socioeconômico das atividades do projeto. | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | SUSTENTEC | |
| QUANTIDADE: | 18 | VALOR UNIT: | R\$ 2.200,00 | VALOR TOTAL: | R\$ 39.600,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Relatar os resultados terapêuticos da utilização das plantas medicinais e fitoterápicos no grupo de pacientes atendidos e os resultados socioeconômicos do estímulo à cadeia produtiva. | | | | |

OBJETIVO ESPECIFICO 2:

Desenvolver a produção de plantas medicinais, insumos de origem vegetal e fitoterápicos, preferencialmente com cultivo orgânico, considerando a agricultura familiar/urbana e periurbana, o conhecimento tradicional e o científico como componentes desta cadeia produtiva;

| | | | | | |
|-----------------------|--|-------------------------|-----------|--------------------------|-------------|
| META Nº: 2.1 | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Será estimulada a produção local de matéria prima no município de Pato Bragado de espécies medicinais adaptadas ao micro-clima local com participação de quatro famílias de produtores rurais. | | | | |
| UNIDADE: | Módulo | QUANTIDADE: | 4 | | |
| VALOR: | R\$ 5.241,10 | INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| MUNICÍPIO: | Pato Bragado | | | UF: | PR |
| ENDEREÇO: | Fazenda Britania - Perimetro 22, Lote 165 B/B - Zona Rural | | | CEP: | 85.948-000 |

Processo Licitatório
Folha nº 055
Pato Bragado - PR





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|-----------------------|--|-------------|--------------------|---|--------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 2.1.1 | INDICADOR: | Módulos de Cultivo | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Aquisição de um conjunto de insumos conforme lista no ANEXO I | | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | SUSTENTEC |
| QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNIT: | R\$ 5.241,10 | VALOR TOTAL: | R\$ 5.241,10 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Produção de matéria prima por quatro agricultores familiares do município de Pato Bragado. | | | | |

OBJETIVO ESPECIFICO 03:

Fortalecer laboratórios públicos ou parcerias público-privadas visando à produção de fitoterápicos;

| | | | | | |
|----------------|--|------------------|-----------|-------------------|-------------|
| META Nº: 3.1 | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do Município de Pato Bragado. | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Serão adquiridos equipamentos listados conforme o ANEXO II para viabilizar o registro de extratos padronizados para a produção de medicamentos fitoterápicos e formulações magistrais de fitoterápicos a partir dos extratos padronizados. | | | | |
| UNIDADE: | Conjunto | QUANTIDADE: | 1 | | |
| VALOR: | R\$ 129.299,92 | INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| MUNICÍPIO: | Pato Bragado | | | UF: | PR |
| ENDEREÇO: | Fazenda Britania - Perímetro 22 - Lote 165 B/B - Zona Rural | | | CEP: | 85948-000 |

| | | | | | |
|------------------|--|-------------|---|---|---------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 3.1.1 | INDICADOR: | Linha de produção de extratos padronizados em operação. | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Aquisição de Equipamentos e vidraria para Unidade de Produção de Extratos da SUSTENTEC para complementação da linha de produção de extratos fluidos e extratos secos padronizados. | | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | SUSTENTEC |
| QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNIT: | R\$ 64.499,92 | VALOR TOTAL: | R\$ 64.499,92 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | outubro-12 |

Processo Licitatório

Folha nº 056





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

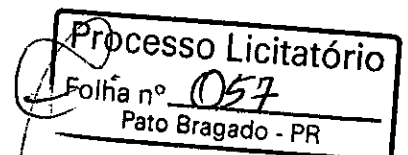
| | |
|------------------------------|---|
| RESULTADOS ESPERADOS: | Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos conforme a legislação em vigência. |
|------------------------------|---|

| | | | | | |
|------------------------------|---|--------------------|--|--------------------------|---------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 3.1.2 | INDICADOR: | Relatório de Atividades | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Contratação de profissional (farmacêutico) para implantação das Boas Práticas de Fabricação para insumos farmacêuticos. | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | SUSTENEC | |
| QUANTIDADE: | 18 | VALOR UNIT: | R\$ 3.600,00 | VALOR TOTAL: | R\$ 64.800,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | outubro-12 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Elaboração do Manual de Boas Práticas e implantação de um sistema de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos | | | | |

| | | | | | |
|-----------------------|---|-------------------------|-----------|--------------------------|-------------|
| META Nº: 3.2 | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Dispensação de drogas vegetais, formulações magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado para pacientes do SUS dos programas de atendimento a diabetes, hipertensão e saúde mental. | | | | |
| UNIDADE: | Dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos | QUANTIDADE: | 20.000 | | |
| VALOR: | R\$ 18.000,00 | INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| MUNICÍPIO: | Pato Bragado | | | UF: | PR |
| ENDEREÇO: | Rua Florianopolis, 1177 - Centro – fone: 45.32821396 | | | CEP: | 85.948-000 |

| | | | | | |
|------------------------------|---|--------------------|--|---|---------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 3.2.1 | INDICADOR: | Relatório de Atividades | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Contratação de dois estagiários para organização dos protocolos de atendimento da farmácia para plantas medicinais e fitoterápicos. | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado | |
| QUANTIDADE: | 36 | VALOR UNIT: | R\$ 500,00 | VALOR TOTAL: | R\$ 18.000,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Implantação de protocolos de atendimento a pacientes com utilização de plantas medicinais e fitoterápicos. | | | | |

OBJETIVO ESPECIFICO 4:





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

Implantar e/ou implementar programas e projetos que garantam a produção e dispensação de plantas medicinais e fitoterápicos no âmbito do SUS;

| | | | | | |
|-----------------------|--|-------------------------|-----------|--------------------------|-------------|
| META Nº: 4.1 | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Fornecimento de produtos derivados de plantas medicinais (droga vegetal, extrato padronizado e medicamento fitoterápico) para grupo de usuários selecionados dos programas de atendimento a diabéticos, hipertensos e saúde mental do município de Pato Bragado. | | | | |
| UNIDADE: | Unidades | QUANTIDADE: | 17.650 | | |
| VALOR: | R\$ 151.000,00 | INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| MUNICÍPIO: | Pato Bragado | | | UF: | PR |
| ENDEREÇO: | Rua Florianópolis, 1177 - Centro – fone: 45.32821396 | | | CEP: | 85948-000 |

| | | | | | |
|------------------------------|--|--------------------|--|--------------------------------|---------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 4.1.1 | INDICADOR: | Quantidade de Pacotes de Droga Vegetal fornecidos. | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Fornecimento de droga vegetal notificada (RDC 10 de marco de 2010) segundo lista no ANEXO IV. | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | Centro Popular de Saúde Yanten | |
| QUANTIDADE: | 4.500 | VALOR UNIT: | R\$ 5,00 | VALOR TOTAL: | R\$ 22.500,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Adesão e uso racional de drogas vegetais com prescrição e orientação adequada e acompanhamento clínico a partir de protocolos previamente validados. | | | | |

| | | | | | |
|------------------------------|--|--------------------|--|--------------------------|---------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 4.1.2 | INDICADOR: | Quantidade de extratos fornecidos. | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Fornecimento de extrato padronizado para manipulação de medicamento magistral segundo lista no ANEXO IV. | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | SUSTENTEC | |
| QUANTIDADE: | 150 | VALOR UNIT: | R\$ 120,00 | VALOR TOTAL: | R\$ 18.000,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Adesão e uso racional de drogas vegetais com prescrição e orientação adequada e acompanhamento clínico a partir de protocolos previamente validados. | | | | |

| | | | | | |
|-----------------------|-------|-------------------|--|--|--|
| ETAPA/FASE Nº: | 4.1.3 | INDICADOR: | Quantidade de Medicamentos fornecidos. | | |
|-----------------------|-------|-------------------|--|--|--|

Processo Licitatório
Folha nº 058
Pato Bragado - PR





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

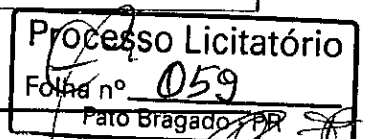
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|------------------------------|--|--------------------|----------|--|---|
| ESPECIFICAÇÃO: | Fornecimento de medicamentos fitoterápicos por ml ou cápsulas segundo lista no ANEXO IV. | | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado |
| QUANTIDADE: | 401.389 | VALOR UNIT: | R\$ 0,18 | VALOR TOTAL: | R\$ 72.250,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Adesão e uso racional de drogas vegetais com prescrição e orientação adequada e acompanhamento clínico a partir de protocolos previamente validados. | | | | |

| | | | | | |
|------------------------------|--|--------------------|--|--|--------------------------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 4.1.4 | INDICADOR: | Quantidade de Medicamentos fitoterapicos (capsulas) fornecidos e distribuidos na rede de saude | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Fornecimento de medicamentos fitoterápicos pó ml e cápsulas segundo lista no ANEXO IV. | | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | CENTRO POPULAR DE SAUDE YANTEN |
| QUANTIDADE: | 212.500 | VALOR UNIT: | R\$ 0,18 | VALOR TOTAL: | R\$ 38.250,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Adesão e uso racional de drogas vegetais com prescrição e orientação adequada e acompanhamento clínico a partir de protocolos previamente validados. | | | | |

| | | | | | |
|-----------------------|---|-------------------------|-----------|--------------------------|-------------|
| META Nº: 4.2 | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Serão elaborados protocolos de atendimento (acompanhamento aos pacientes hipertensos, diabeticos do programa Hiperdia e de Saúde Mental) e protocolos de prescrição. Os mesmos serão validados com apoio de universidades e depois serão oficializados em cada municipio e disponibilizados para a utilização no atendimento. | | | | |
| UNIDADE: | Protocolos | QUANTIDADE: | 5 | | |
| VALOR: | R\$ 82.800,00 | INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| MUNICÍPIO: | Pato Bragado | | | UF: | PR |
| ENDEREÇO: | Rua Florianopolis,1177 - Centro – fone: 45.32821396 | | | CEP: | 85948-000 |

| | | | |
|-----------------------|-------|-------------------|-------------------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 4.2.1 | INDICADOR: | Relatório de Atividades |
|-----------------------|-------|-------------------|-------------------------|



[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|------------------------------|--|--------------------|--|---|---------------|
| ESPECIFICAÇÃO: | Contratação de profissional temporário para avaliação e monitoramento de protocolos de atendimento | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado | |
| QUANTIDADE: | 18 | VALOR UNIT: | R\$ 3.600,00 | VALOR TOTAL: | R\$ 64.800,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Atendimento a pacientes do SUS com o uso de protocolos de atendimento validados. | | | | |

| | | | | | |
|------------------------------|--|--------------------|--|---|---------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 4.2.2 | INDICADOR: | Relatório de Atividades | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Contratação de estagiários para avaliação e monitoramento de protocolos de atendimento | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado | |
| QUANTIDADE: | 36 | VALOR UNIT: | R\$ 500,00 | VALOR TOTAL: | R\$ 18.000,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Atendimento a pacientes do SUS com o uso de protocolos de atendimento validados. | | | | |

OBJETIVO ESPECIFICO 5:

Promover a qualificação técnica dos profissionais de saúde e demais envolvidos na produção e uso de plantas medicinais e fitoterápicos;

| | | | | | |
|-----------------------|--|-------------------------|-----------|--------------------------|-------------|
| META Nº: 5.1 | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Curso de capacitação de profissionais de saúde em que cada município da região selecionará um tema para capacitação com a participação dos profissionais dos demais municípios envolvidos no projeto. Atividades de matriciamento das experiências com utilização de plantas medicinais e fitoterápicos por equipe de profissionais da região. | | | | |
| UNIDADE: | eventos | QUANTIDADE: | 2 | | |
| VALOR: | R\$ 23.000,00 | INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| MUNICÍPIO: | Pato Bragado | | | UF: | PR |
| ENDEREÇO: | Rua Florianopolis,1177 - Centro - fone: 45.32821396 | | | CEP: | 85948-000 |

| | | | | | |
|-----------------------|---|-------------------|---|---------------------------------------|--|
| ETAPA/FASE Nº: | 5.1.1 | INDICADOR: | Cursos realizados. | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Cursos de Capacitação para profissionais de saúde com 8 horas | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA | Secretaria Municipal de Saúde de Pato | |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

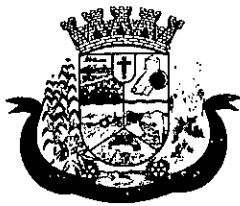
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|------------------------------|---|--------------------|--------------|--------------------------|--------------|
| | | | | RESPONSÁVEL: | Bragado |
| QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNIT: | R\$ 3.000,00 | VALOR TOTAL: | R\$ 3.000,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Profissionais de saúde com informações sobre a utilização de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos. | | | | |

| | | | | | |
|------------------------------|---|--------------------|--|--------------------------------|---------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 5.1.2 | INDICADOR: | Equipe de matriciamento capacitada | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Contratacao de consultoria para capacitacao de equipe de matriciamento local para desenvolvimento e implantacao dos protocolos de utilizacao de fitoterapicos. | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | Centro Popular de Saude Yanten | |
| QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNIT: | R\$ 20.000,00 | VALOR TOTAL: | R\$ 20.000,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Equipe multiprofissional da secretaria de saude capacitada para realizar as atividades de matriciamento local para desenvolvimento e implantacao dos protocolos de utilizacao de fitoterapicos. | | | | |

| | | | | | |
|-----------------------|--|-------------------------|-----------|--------------------------|-------------|
| META Nº: 5.2 | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Praticas de Produção | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Capacitação dos agricultores, profissionais e técnicos do Arranjo Produtivo Local sobre Boas Práticas de Produção de plantas medicinais e fitoterápicos. | | | | |
| UNIDADE: | eventos | QUANTIDADE: | 6 | | |
| VALOR: | R\$ 64.800,00 | INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| MUNICÍPIO: | Pato Bragado | | | UF: | PR |
| ENDEREÇO: | Fazenda Britania - Lote 165 B/B - Zona Rural | | | CEP: | 85948-000 |

| | | | | | |
|-----------------------|---|--------------------|--|---------------------|---------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 5.2.1 | INDICADOR: | Relatório de Atividades | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Contratação de consultoria para capacitar produtores, trabalhadores e profissionais nas boas praticas de fabricação conforme as normas legais vigentes no pais. | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | SUSTENEC | |
| QUANTIDADE: | 18 | VALOR UNIT: | R\$ 3.600,00 | VALOR TOTAL: | R\$ 64.800,00 |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | | |
|------------------------------|--|--|--|--------------------------|-------------|
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Profissionais das instituições envolvidas instruídos sobre a implantação de boas práticas de fabricação em todas as etapas de produção do APL. | | | | |

| | | | | | |
|-----------------------|---|-------------------------|-----------|--------------------------|-------------|
| META Nº: 5.3 | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Elaboração de material gráfico para conscientização da comunidade e divulgação das atividades do projeto. | | | | |
| UNIDADE: | um. | QUANTIDADE: | 10.000 | | |
| VALOR: | R\$ 5.000,00 | INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| MUNICÍPIO: | Pato Bragado | | | UF: | PR |
| ENDEREÇO: | Rua Florianopolis,1177 - Centro – fone: 45.32821396 | | | CEP: | 85948-000 |

| | | | | | |
|------------------------------|---|--------------------|--|---|--------------|
| ETAPA/FASE Nº: | 5.3.1 | INDICADOR: | Material impresso confeccionado | | |
| ESPECIFICAÇÃO: | Confeção de cartazes, panfletos cartilhas, blocos de receituário e informativos sobre a utilização correta de plantas medicinais. | | ENTIDADE / INSTITUIÇÃO / EMPRESA RESPONSÁVEL: | Secretaria Municipal de Saúde de Pato Bragado | |
| QUANTIDADE: | 1 | VALOR UNIT: | R\$ 5.000,00 | VALOR TOTAL: | R\$ 5.000,00 |
| INÍCIO PREVISTO: | agosto-12 | | | TERMINO PREVISTO: | dezembro-13 |
| RESULTADOS ESPERADOS: | Divulgação para a comunidade de Pato Bragado os benefícios e resultados do projeto. | | | | |

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| | | | |
|----------------------|--|-----------------------|--------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | AGOSTO | ANO: | 2012 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|------------|--|----------------|---------------|
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Práticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | |
|---------------|--|----------------|--------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | SETEMBRO | ANO: | 2012 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|------------|--|----------------|---------------|
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Praticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | |
|---------------|--|----------------|---------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | OUTUBRO | ANO: | 2012 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Praticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | |
|---------------|--|----------------|--------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | NOVEMBRO | ANO: | 2012 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|-------------------|--|-----------------------|----------------------|
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Práticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | |
|----------------------|--|-----------------------|--------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | DEZEMBRO | ANO: | 2012 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|------------|--|----------------|---------------|
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Práticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | |
|---------------|--|----------------|--------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | JANEIRO | ANO: | 2013 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Práticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

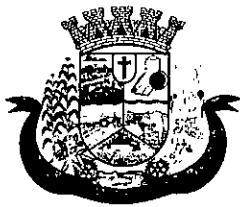
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|------------|--|-------|---------------|
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | | |
|---------------|--|-------|----------------|---------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | FEVEREIRO | | ANO: | 2013 |
| META Nº: | 1.1 | | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | | |
| META Nº: | 2.1 | | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | | |
| META Nº: | 3.1 | | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | | |
| META Nº: | 3.2 | | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | | |
| META Nº: | 4.1 | | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | | |
| META Nº: | 4.2 | | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | | |
| META Nº: | 5.1 | | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | | |
| META Nº: | 5.2 | | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Práticas de Produção | | | |
| META Nº: | 5.3 | | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | | |
| | | TOTAL | | R\$ 30.690,65 |

| | | | | |
|---------------|--|--|----------------|--------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | MARÇO | | ANO: | 2013 |
| META Nº: | 1.1 | | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | | |
| META Nº: | 2.1 | | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | | |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|------------|--|----------------|---------------|
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Praticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | |
|---------------|--|----------------|--------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | ABRIL | ANO: | 2013 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|------------|--|----------------|---------------|
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Práticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | |
|---------------|--|----------------|---------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | MAIO | ANO: | 2013 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Práticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | |
|----------------------|--|--|-----------------------|----------------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | JUNHO | | ANO: | 2013 |
| META Nº: | 1.1 | | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | | |
| META Nº: | 2.1 | | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | | |
| META Nº: | 3.1 | | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | | |
| META Nº: | 3.2 | | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | | |
| META Nº: | 4.1 | | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | | |
| META Nº: | 4.2 | | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | | |
| META Nº: | 5.1 | | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | | |
| META Nº: | 5.2 | | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Práticas de Produção | | | |
| META Nº: | 5.3 | | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | | |
| | | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | | |
|----------------------|--|--|-----------------------|--------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | JULHO | | ANO: | 2013 |
| META Nº: | 1.1 | | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | | |
| META Nº: | 2.1 | | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | | |
| META Nº: | 3.1 | | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | | |
| META Nº: | 3.2 | | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|------------|--|----------------|---------------|
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Práticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | |
|---------------|--|----------------|--------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | AGOSTO | ANO: | 2013 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|-------------------|--|-----------------------|----------------------|
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Praticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | |
|----------------------|--|-----------------------|----------------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | SETEMBRO | ANO: | 2013 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Praticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | |
|----------------------|----------------|-----------------------|--------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | OUTUBRO | ANO: | 2013 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|------------|--|----------------|---------------|
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Praticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | |
|---------------|--|----------------|--------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | NOVEMBRO | ANO: | 2013 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|------------|--|----------------|---------------|
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Práticas de Produção | | |
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

| | | | |
|---------------|--|----------------|--------------|
| MÊS EXECUÇÃO: | DEZEMBRO | ANO: | 2013 |
| META Nº: | 1.1 | VALOR DA META: | R\$ 2.505,88 |
| DESCRIÇÃO: | Realização de eventos para articulação, coordenação e avaliação das atividades do projeto. | | |
| META Nº: | 2.1 | VALOR DA META: | R\$ 308,30 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de matéria prima de plantas medicinais a partir da agricultura familiar. | | |
| META Nº: | 3.1 | VALOR DA META: | R\$ 7.605,88 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a produção de extratos padronizados para utilização na farmácia de manipulação e medicamentos fitoterápicos para fornecimento a Secretaria de Saúde do município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 3.2 | VALOR DA META: | R\$ 1.058,82 |
| DESCRIÇÃO: | Consolidar a dispensação de drogas vegetais, formulas magistrais e medicamentos fitoterápicos no município de Pato Bragado | | |
| META Nº: | 4.1 | VALOR DA META: | R\$ 8.882,35 |
| DESCRIÇÃO: | Garantir o fornecimento de droga vegetal, extrato seco e medicamentos fitoterápicos aos usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado conforme anexo IV. | | |
| META Nº: | 4.2 | VALOR DA META: | R\$ 4.870,59 |
| DESCRIÇÃO: | Implantar, validar e monitorar protocolos de atendimento com produtos fitoterápicos (droga vegetal, extrato e medicamento) a usuários do SUS no município de Pato Bragado. | | |
| META Nº: | 5.1 | VALOR DA META: | R\$ 1.352,94 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar capacitações de profissionais de saúde | | |
| META Nº: | 5.2 | VALOR DA META: | R\$ 3.811,76 |
| DESCRIÇÃO: | Capacitações da Cadeia Produtiva em Boas Práticas de Produção | | |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

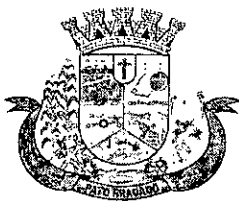
| | | | |
|------------|--|----------------|---------------|
| META Nº: | 5.3 | VALOR DA META: | R\$ 294,12 |
| DESCRIÇÃO: | Realizar campanhas e atividades de sensibilização para a comunidade. | | |
| | | TOTAL | R\$ 30.690,65 |

12. PLANO DE APLICAÇÃO

12.1. MINISTÉRIO DA SAÚDE

| 12.1.1. SERVIÇOS PESSOA FÍSICA: | | | | |
|---------------------------------|---|--|-----------------|----------------|
| QUANTIDADE: | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO: | VALOR TOTAL: |
| 36 | Contratação de estagiários para organização dos protocolos de atendimento da farmácia. | Contratação de dois estagiários do curso de farmácia para organização dos protocolos de atendimento da farmácia para plantas medicinais e fitoterápicos. (Valor da bolsa de R\$ 500,00 x 2 x 18 meses) | R\$ 500,00 | R\$ 18.000,00 |
| 36 | Contratação de estagiários para avaliação e monitoramento de protocolos de atendimento. | Contratação de dois estagiários do curso de enfermagem para avaliação e monitoramento de protocolos de atendimento. (Valor da bolsa de R\$ 500,00 x 2 x 18 meses) | R\$ 500,00 | R\$ 18.000,00 |
| 18 | Profissional para avaliação e monitoramento de protocolos de atendimento | Contratação de profissional temporário da área de farmácia para avaliação e monitoramento de protocolos de atendimento. (Valor da remuneração mensal de R\$3.600,00 x 18 meses incluindo encargos). | R\$ 3.600,00 | R\$ 64.800,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 100.800,00 |

| | | |
|--|--|--|
| 12.1.2. SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA / EMPRESA | | |
|--|--|--|



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| QUANTIDADE: | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO: | VALOR TOTAL: |
|-------------|--|---|-----------------|---------------|
| 6 | Organização de reuniões técnicas e do comite gestor. | Contratação de empresa de eventos para a organização e realização de seis reuniões técnicas do comitê gestor e comitê técnico do projeto (40 pessoas). Incluindo despesas de alimentação, elaboração de material didático e despesas de deslocamento de facilitador. (Valor do serviço de R\$ 500,00 / reunião x 6) | R\$ 500,00 | R\$ 3.000,00 |
| 1 | Cursos de Capacitação | Contratação de empresa de eventos para a organização e realização de curso de Capacitação de profissionais de saúde (40 pessoas). Incluindo despesas de alimentação, elaboração de material didático e despesas de deslocamento de facilitador. (Valor do serviço de R\$ 3.000,00 / curso) | 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 18 | Sistematização, monitoramento e avaliação das atividades e tecnologias desenvolvidas durante o projeto | Contratação de empresa de serviço técnico especializado para prestação de serviços para sistematização, monitoramento e avaliação das atividades e tecnologias desenvolvidas durante o projeto. (Valor do serviço de R\$2.200,00 / mês x 18 meses) | R\$ 2.200,00 | R\$ 39.600,00 |
| 18 | Implantação das Boas Práticas de Fabricação para insumos farmacêuticos. | Contratação de empresa de serviço técnico especializado para implantação das Boas Práticas de Fabricação para insumos farmacêuticos na Unidade de Extratos (SUSTENTEC). (Valor do serviço de R\$3.600,00 / mês x 18 meses) | R\$ 3.600,00 | R\$ 64.800,00 |
| 18 | Capacitação de produtores, trabalhadores e profissionais nas boas praticas de fabricação conforme as normas legais vigentes no pais. | Contratação de empresa de serviço técnico especializado para capacitar produtores, trabalhadores e profissionais nas boas praticas de fabricação conforme as normas legais vigentes no pais. (Valor do serviço de R\$3.600,00 / mês x 18 meses). | R\$ 3.600,00 | R\$ 64.800,00 |
| 1 | Capacitacao de equipe de matriciamento local para desenvolvimento e implantacao dos protocolos de utilizacao de fitoterapicos. | Contratação de empresa de serviço técnico especializado para capacitar equipe de matriciamento local para desenvolvimento e implantação dos protocolos de utilização de fitoterapicos. (Valor do serviço de R\$20.000,00 / equipe capacitada) | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | |
|---|--|--|--------------|-----------------------|
| 5 | Cartazes, panfletos, cartilhas, blocos de receituário e informativos sobre a utilização correta de plantas medicinais. | Contratação de empresa de serviço gráfico para elaboração e impressão de Cartazes, panfletos, cartilhas, blocos de receituário e informativos sobre a utilização correta de plantas medicinais. (Valor de R\$1.000,00 / produto gráfico) | R\$ 1.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 200.200,00 |

12.1.3. MATERIAL DE CONSUMO:

| DESCRIÇÃO DO BEM: | | ANEXO III - Conjunto de Material de Consumo e Vidraria para Laboratório de Controle de Qualidade da Unidade de Produção de Extratos - SUSTENTEC - Pato Bragado/PR | | |
|-------------------|--|---|-----------------|--------------|
| QUANTIDADE: | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO: | VALOR TOTAL: |
| 10 | Cadinho de Fusão | Cadinho de Fusão forma alta em porcelana – Altura 40 mm Capacidade 25 ml. | R\$ 8,40 | R\$ 84,00 |
| 2 | Dessecador completo 200 mm com tampa e luva. | Dessecador completo 200 mm em vidro borossilicato com tampa e luva. | R\$ 396,00 | R\$ 792,00 |
| 2 | Pesa filtro forma alta | Pesa filtro forma alta em vidroborossilicato com tampa esmerilhada, 30 x 60 mm de altura – 35 ml. | R\$ 30,00 | R\$ 60,00 |
| 2 | Picnômetro | Picnômetro para avaliação da viscosidade, sem termômetro – capacidade 10 ml. | R\$ 18,50 | R\$ 37,00 |
| 1 | Extrator de Soxhlet completo | Extrator de Soxhlet completo - capacidade 250 ml – médio com corneta, condensador e balão. | R\$ 125,00 | R\$ 125,00 |
| 5 | Laminas para microscopia | Caixa contendo 50 laminas para microscópio lisa. | R\$ 3,40 | R\$ 17,00 |
| 5 | LAMINULA | Caixa contendo laminulas 24X60MM caixa com 100 unidades. | R\$ 5,40 | R\$ 27,00 |
| 2 | Bico de bunsen com registro. | Bico de bunsen em latão com registro de gás. | R\$ 32,00 | R\$ 64,00 |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | |
|-----|----------------------|--|--------------|---------------------|
| 2 | Tripé. | Tripé em aço carbono -Diâmetro 120x220mm altura. | R\$ 40,00 | R\$ 80,00 |
| 5 | Tela de Amianto | Tela de Amianto - dimensão 20x20 cm. | R\$ 11,70 | R\$ 58,50 |
| 20 | Placa de petri | Placa de petri - 150 x 25 mm, vidro borossilicato. | R\$ 12,00 | R\$ 240,00 |
| 100 | TUBO DURHAN | TUBO DURHAN (DURAN) 7X35 (INTERNO). | R\$ 0,65 | R\$ 65,00 |
| 10 | BECKER FORMA BAIXA | BECKER FORMA BAIXA GRADUADO (GRIFFIN) 600 ML. | R\$ 6,60 | R\$ 66,00 |
| 10 | BECKER FORMA BAIXA | BECKER FORMA BAIXA GRADUADO (GRIFFIN) 1000 ML. | R\$ 9,80 | R\$ 98,00 |
| 2 | Lamparina álcool | Lamparina álcool 100ml | R\$ 15,80 | R\$ 31,60 |
| 2 | Alça de Niquel Cromo | Alça de Niquel Cromo 1 mm | R\$ 21,80 | R\$ 43,60 |
| 2 | Alça de Niquel Cromo | Alça de Niquel Cromo 10 mm | R\$ 3,61 | R\$ 7,22 |
| | | | TOTAL | R\$ 1.895,92 |

| DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO: | | ANEXO I - Ferramentas e Insumos para cultivo de plantas medicinais | | |
|-----------------------------|----------------------------------|---|-----------------|--------------|
| QUANTIDADE: | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO: | VALOR TOTAL: |
| 750 | Substrato comercial | Substrato a base de humus e material orgânico, embalada em saco de 60 Kg. | R\$ 1,20 | R\$ 900,00 |
| 750 | Húmus | Húmus de minhoca a granel | R\$ 1,00 | R\$ 750,00 |
| 1000 | Adubo orgânico | Adubo de origem orgânica embalada em saco 60 Kg | R\$ 2,00 | R\$ 2.000,00 |
| 15 | Bandejas de isopor 128 células | Bandejas de isopor 128 células para produção de mudas | R\$ 6,67 | R\$ 100,05 |
| 15 | Bandejas de isopor 200 células | Bandejas de isopor 200 células para produção de mudas | R\$ 6,67 | R\$ 100,05 |
| 50 | Vasos de plástico pequeno | Vasos de plástico polietileno pequeno - 150 mm | R\$ 1,50 | R\$ 75,00 |
| 50 | Vasos de plástico médio | Vasos de plástico médio - 250 mm | R\$ 2,00 | R\$ 100,00 |
| 1000 | Saco plástico para mudas pequeno | Saco plástico para mudas pequeno - 100 x 80 mm | R\$ 0,03 | R\$ 30,00 |
| 1000 | Saco plástico para mudas médio | Saco plástico para mudas médio - 150 x 80 mm | R\$ 0,03 | R\$ 30,00 |
| 100 | Arame liso fio 14 galvanizado | Arame liso fio 14 em aço galvanizado para estaleiragem | R\$ 0,50 | R\$ 50,00 |

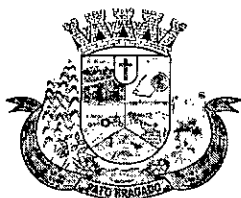


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | |
|-----|-----------------------------------|---|--------------|---------------------|
| 25 | Tela de arame galvanizado | Tela de arame em aço galvanizado -abertura 20 mm | R\$ 8,00 | R\$ 200,00 |
| 2 | Carrinho-de-mão | Carrinho-de-mão em metal galvanizado | R\$ 35,00 | R\$ 70,00 |
| 2 | Kit de jardinagem | Kit de jardinagem contendo pá, garfo, rastel. | R\$ 75,00 | R\$ 150,00 |
| 2 | Enxadas com cabo | Enxadas com cabo - 120 cm | R\$ 15,00 | R\$ 30,00 |
| 1 | Enxadão com cabo | Enxadão com cabo - 100 cm | R\$ 20,00 | R\$ 20,00 |
| 2 | Sachos com cabo | Sachos com cabo - 70 cm | R\$ 17,50 | R\$ 35,00 |
| 2 | Regadores de jardim | Regadores de jardim em polietileno com capacidade 20 litros | R\$ 10,00 | R\$ 20,00 |
| 100 | Mangueira (¾) | Mangueira -bitola (¾) - polietileno | R\$ 1,20 | R\$ 120,00 |
| 300 | Mangueira perfurada (gotejamento) | Mangueira perfurada (gotejamento) bitola (1/2)- polietileno | R\$ 0,67 | R\$ 201,00 |
| 40 | Gotejadores para garrafas pet | Gotejadores para garrafas pet em pvc rígido | R\$ 6,50 | R\$ 260,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 5.241,10 |

| DESCRIÇÃO DO BEM : | | ANEXO I - Insumos para atendimento com a utilização de plantas medicinais e fitoterápicos em diferentes apresentações. | | |
|--------------------|--|---|-----------------|-----------------------|
| QUANTIDADE: | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO: | VALOR TOTAL: |
| 4.500 | Fornecimento de droga vegetal notificada | Droga vegetal notificada conforme RDC 10 de marco de 2010 das espécies medicinais segundo lista no ANEXO IV. Embalagem 30 gr. | R\$ 5,00 | R\$ 22.500,00 |
| 150 | Fornecimento de extrato padronizado | Extrato padronizado das espécies medicinais segundo lista no anexo IV embalagem de 1 kg. | R\$ 120,00 | R\$ 18.000,00 |
| 613.889 | Fornecimento de medicamentos fitoterápicos em ml ou cápsulas | Medicamentos fitoterápicos registrados segundo normas da ANVISA, das espécies medicinais listadas no anexo IV, valor expresso em unidade posológica (ml ou cápsulas). | R\$ 0,18 | R\$ 110.500,02 |
| | | | TOTAL | R\$ 151.000,02 |

| | | | |
|--|---|--|--|
| 12.1.4. MATERIAL PERMANENTE / EQUIPAMENTOS : | | | |
| DESCRIÇÃO DO BEM: | ANEXO II - Equipamentos para adequação da Unidade de Produção de Extratos - SUSTENTEC as normas sanitárias vigentes para a produção de insumo farmacêutico. | | |

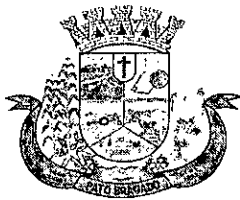


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Saúde

| QUANTIDADE: | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO: | VALOR TOTAL: |
|-------------|--|--|-----------------|---------------|
| 1 | Empilhadeira Manual | Empilhadeira Manual - Capacidade de Carga 1000kg, Elevação Máxima 2900mm, Elevação Mínima 90mm, Comprimento útil dos Garfos 1150mm, Largura Externa dos Garfos 540mm, Largura do Garfo 160mm. | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| 1 | Transpalete Manual | Transpalete Manual - Carro Hidráulico Manual, Capacidade de Carga 2000kg, Elevação Máxima 190mm, Elevação Mínima 85mm, Comprimento útil dos Garfos 1150mm / 1220mm, Largura Externa dos Garfos 550mm / 685mm, Largura do Garfo 160mm. | R\$ 750,00 | R\$ 750,00 |
| 20 | Pallete | Pallete P/1500 KG - 1200 X 1000 X 160 MM Constituído em Polietileno Linear De Média Densidade, Atóxico. | R\$ 325,00 | R\$ 6.500,00 |
| 1 | Talha | Talha de aço carbono - Capacidade De Suspensão 2000 kg, Capacidade de Elevação 3m. | R\$ 450,00 | R\$ 450,00 |
| 2 | Contêiner móvel com capacidade de 300 litros em inox (barrica) | Contêiner móvel com capacidade de 300 litros em inox. Constituído Em Aço Inox 304, Acabamento Sanitário e Válvula De Saída. | R\$ 4.706,00 | R\$ 9.412,00 |
| 1 | Contêiner móvel para transporte de resíduo com capacidade de 300kg | Contêiner móvel para transporte de resíduo. Basculante, Constituído Em Aço Inox 304, Acabamento Sanitário, Capacidade de 300 litros. | R\$ 5.642,00 | R\$ 5.642,00 |
| 1 | Sistema de filtração a vacuo | Sistema de filtração a vácuo. Com Caixa De Desidratação A Vácuo Para Laboratório, Com Quadro De Comando, Bomba A Vácuo De 1,5 CV. Constituída Em Aço Inox 304, Acabamento Sanitário. | R\$ 7.578,00 | R\$ 7.578,00 |
| 2 | Sistema de filtração de ar (Filtro tipo Hepa) para sala limpa | Sistema de filtração e Pressurização De Ar, Para Salas Limpas Absoluto Classe H14 Conforme NBR 16401/1 Da ABNT, Com Eficiência Mínima De 99,99% Dop Para Retenção De Partículas Com Diâmetros Iguais Ou Maiores A 0,3 Mm; Equipamentos Tipo Ar Condicionado Com 25 Trocas De Ar Por Hora, com Sistema Moto-Ventilador Direct Drive, Sem Polias/Correia, Controlador De Temperatura E Pressão Positiva. | R\$ 6.500,00 | R\$ 13.000,00 |
| 5 | Cortina de ar | Cortina de ar - Motor 0,75 Cv, Vazão De Ar De 80 M3/M, Velocidade 15m/S. | R\$ 1.475,00 | R\$ 7.375,00 |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | | |
|---|--|--|---------------|----------------------|
| 5 | Armadilhas Luminosas | Armadilhas Luminosas Adesiva para insetos, 220V, ÁREA DE ATUAÇÃO ATÉ 70M². | R\$ 450,00 | R\$ 2.250,00 |
| 1 | Sistema de purificação de água por osmose reversa vazão 60 litros/h. | Sistema de purificação de água por osmose reversa vazão 60 litros/h. Para Água Reagente Tipo II, Com Condutividade < 1,30 Ms/Cm. Água Purificada Com Contagem De Bactérias Heterotróficas < 100 Ufc. | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 1 | Porta pallets | Porta pallets , 2 Metros De Largura X 6 Metros De Comprimento X 4 Altura, Constituído Em Aço Carbono, Pintura Em Epóxi. | R\$ 1.147,00 | R\$ 1.147,00 |
| | | | TOTAL: | R\$ 62.604,00 |

12.2. MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

| 12.2.1. Serviços Pessoa Física(Custeio/ Despesas Correntes): | | | | |
|---|----------------------------------|---------------------|--|-----------------------|
| QUANTIDADE: | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO: | VALOR TOTAL: |
| 1 | Profissional Auxiliar | Aux. Administrativo | 20hr/semanal R\$ 700,00 valor mensal | R\$ 25.200,00 |
| 1 | Equipe Técnica Multiprofissional | Médicos | 20hr/semanal R\$ 5.000,00 valor mensal | R\$ 279.252,00 |
| | | Farmacêuticos | 20hr/semanal R\$ 600,00valor mensal | |
| | | Nutricionistas | 10hr/semanal R\$ 607,00 valor mensal | |
| | | Enfermeiras | 10hr/semanal R\$ 450,00 valor mensal | |
| | | Cirurgião dentista | 10hr/semanal R\$1.100,00 valor mensal | |
| | | | TOTAL | R\$ 304.452,00 |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| 12.2.2. Material de consumo (Custeio/ Despesas Correntes): | | | | |
|---|------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-------------------|
| QUANTIDADE: | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO: | VALOR TOTAL: |
| 2 | Caixa de caneta esferográfica azul | Caixa contendo 50 canetas | R\$ 20,80 | R\$ 41,60 |
| 20 | Resma de papel A4 | Rema de papel contendo 500 folhas | R\$ 11,70 | R\$ 234,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 275,60 |

| 12.2.3. Material de permanente-equipamento (capital): | | | | |
|--|-----------------------|---|-----------------|---------------------|
| QUANTIDADE: | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO: | VALOR TOTAL: |
| 1 | Impressora | Impressora Deskjet com qualidade de impressão ate 600ppp velocidade preto 20 ppm, 16 ppm coloridas, conectividade padrão USB2.0 | R\$ 264,00 | R\$ 264,00 |
| 1 | Computador | Placa mãe INTEL CORE 2 Duo, Pentium 4 Monitor LCD 18,5 polegadas | R\$ 1.445,00 | R\$1.445,00 |
| 4 | Estantes | Estantes de aço com 06 divisórias | R\$ 115,00 | R\$ 460,00 |
| 1 | Balcão de atendimento | Balcão atendimento medindo 1,20x0,60 x0,60 | R\$ 1.328,00 | R\$ 1.328,00 |
| | | | TOTAL | R\$ 3.497,00 |

13. INFORMAÇÕES GERAIS

VALOR GLOBAL:

R\$ 521.741,04 (Quinhentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e um reais e quatro centavos)

| DESCRIÇÃO DE DESPESAS: | | Ministerio da Saude - Fundo Nacional de Saude - 10.303.2015.20K5 | Prefeitura Municipal de Pato Bragado - Secretaria de Saúde e Instituições parceiras |
|------------------------|--------------------------------|--|---|
| DESPESAS DE CUSTEIO: | Contratação de Pessoa Física | R\$ 100.800,00 | R\$ 304.452,00 |
| | Contratação de Pessoa Jurídica | R\$ 200.200,00 | |
| | Material de Consumo | R\$ 158.137,04 | R\$ 275,60 |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

| | | | |
|------------------------|-------------------|----------------|----------------|
| VALOR TOTAL DE CUSTEIO | | R\$ 459.137,04 | R\$ 304.727,60 |
| DESPESAS DE CAPITAL: | Equipamentos UPES | R\$ 62.604,00 | R\$ 3.497,00 |
| TOTAL GERAL: | | R\$ 521.741,04 | R\$ 308.224,60 |



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO IV

Plantas Medicinais e Produtos Fitoterápicos a serem utilizados no âmbito do Projeto

Drogas Vegetais – Laboratório Yanten Ltda

| NOME POPULAR | NOME CIENTÍFICO |
|-----------------|--|
| Camomila | <i>Chamomilla recutita (L.) Rauschert</i> |
| Carqueja | <i>Baccharis trimera (Less.) DC.</i> |
| Cavalinha | <i>Equisetum arvense L.</i> |
| Chapéu de Couro | <i>Echinodorus grandiflorus (Cham & Schlttdl.) Micheli</i> |
| Macela | <i>Achyrocline satureoides - D.C</i> |
| Malva | <i>Malva sylvestris L.</i> |
| Capim Limão | <i>Cymbopogon citratus (DC.) Stapf.</i> |

Extratos Padronizados – Unidade de Produção de Extrato – SUSTENTEC

| NOME POPULAR | NOME CIENTÍFICO |
|------------------|-------------------------------------|
| Passiflora | <i>Passiflora incarnata</i> |
| Alcachofra | <i>Cynara scolymus L.</i> |
| Guaco | <i>Mikania glomerata – Sprengel</i> |
| Espinheira santa | <i>Maytenus illicifolia</i> |

Medicamentos Fitoterápicos – Laboratório Yanten Ltda e Laboratório Herbarium Ltda

| NOME POPULAR | NOME CIENTÍFICO |
|------------------|-------------------------------------|
| Guaco | <i>Mikania glomerata – Sprengel</i> |
| Espinheira santa | <i>Maytenus illicifolia</i> |
| Melissa | <i>Melissa officinalis L.</i> |
| Calendula | <i>Calendula officinalis L.</i> |

Processo Licitatório
Folha nº 084
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2012

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, credencia o (a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º _____.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha nº 085
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

(Deverá ser entregue fora dos envelopes nº 01 e 02)

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

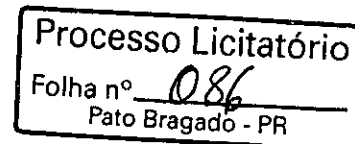
Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função

Processo Licitatório
Folha n.º 087
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

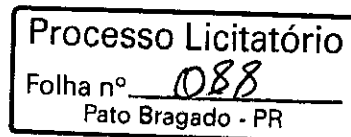
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º/2012.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

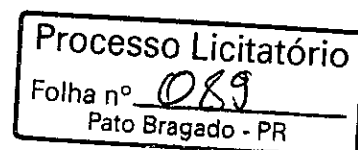
Prezados Senhores:

_____, inscrita no CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/_____, e do CPF n.º _____, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º/2012

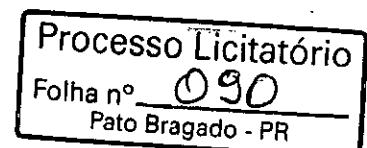
MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ n.º _____, com endereço _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG n.º _____, emitido pela SSP/____, e do CPF n.º _____, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, _____ de _____ de 2012.

Nome completo e Assinatura do Representante Legal
RG/CPF
Função





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de equipamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 118/2012, conforme relacionado abaixo:

| Item | Embalagem | NOME (composição e marca) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|---------------------------|----------------|--------------|
| 1 | | | | |

Valor Global da Proposta: R\$

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Prazo de entrega:

Garantia:

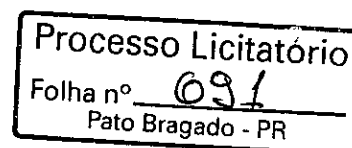
Dados bancários:

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

Nome e assinatura da Proponente.





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX

MODELO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO** e a empresa, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pela Senhora Prefeita, **NORMILDA KOEHLER**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.785.291-0/PR e do CPF nº 703.921.299-49 e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de novembro de 1993, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º/2012** e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

Cláusula primeira - Do objeto

Aquisição de equipamentos.

Dos Produtos:

Os produtos a serem fornecidos, deverão ser **de 1ª linha, de boa qualidade**, obedecer às normas técnica da ABNT, INMETRO e ANVISA, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

Cláusula segunda - Dos documentos aplicáveis e Fiscalização

Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão na Forma Presencial nº 118/2012, quanto a proposta adjudicada integram o presente contrato, valendo seus termos e condições em tudo quanto com ele não conflitarem. A fiscalização deste contrato, ficará à cargo da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde do Município de Pato Bragado – PR.

Cláusula terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira

O valor global a ser praticado neste contrato será de até R\$..... O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega do objeto deste contrato.

a) A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

b) Na Nota Fiscal deverá constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- c) A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.
- d) A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:
- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) O pagamento poderá efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal, na Agência Bancária n.º e a Conta Corrente n.º que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Cláusula quarta - Da Vigência do Contrato e do Crédito Orçamentário

O presente contrato tem vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de assinatura deste Termo Contratual, o qual poderá ser renovado caso haja interesse entre as partes. O prazo de entrega dos equipamentos será de até 20 (vinte) dias, após a efetiva solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde. Os equipamentos deverão sere entregues no local indicado pelo secretário Municipal de saúde, sem custo adicional de frete. As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta dos recursos financeiros disponíveis nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento decorrente da aquisição de equipamentos, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.009 – Fundo Municipal de Saúde

103031450.1.031 – Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais

4.4.90.52.08.4446 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médicos – Odontológicos, Lab. E Hosp. – Fonte 01500

§ 1.º Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

Cláusula Quinta – Direitos e Responsabilidades das Partes:

Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Cláusula Sexta - Sanções Administrativas para o Caso de Inadimplemento Contratual:

Serão consideradas as seguintes penalidades, sem prejuízo da ação civil e criminal que couber: a) em caso de atraso injustificado no cumprimento do objeto, será aplicada à Contratada multa moratória de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor contratual, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações contratuais, por dia consecutivo de atraso em relação à data prevista para a execução dos serviços, limitada a 10% (dez por cento) do valor total do Contrato; b) pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as sanções previstas no Artigo 87, da Lei no. 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato; c) multa de 1%(um por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência, a contratada infringir quaisquer das demais obrigações contratuais; d) suspensão do direito de participar em licitações junto à contratante.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Cláusula Sétima – Da Rescisão:

O presente Contrato poderá ser rescindido caso quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei no. 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77, da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Legislação Aplicável

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei no. 8.666/93, de 21 de novembro de 1993, com as alterações subseqüentes, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Nona – Transmissão de Documentos:

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo, por correio eletrônico ou mediante transmissão de fac-símile. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Cláusula Décima – Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Primeira – Do Foro:

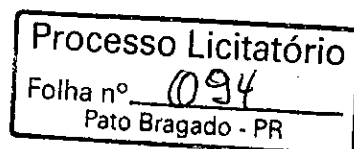
Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para os fins e direito, na presença das testemunhas abaixo.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR., em _____ de 2012.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

..... - CONTRATADO





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Pregão Presencial n.º 118/2012

Ementa: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Pregão e de Contrato os quais tem por objeto a aquisição de equipamentos para implementação do projeto de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde neste Município.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Pregão e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

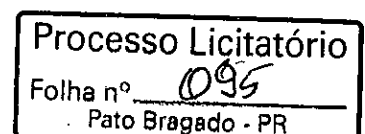
Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto n.º 3.555/2000, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

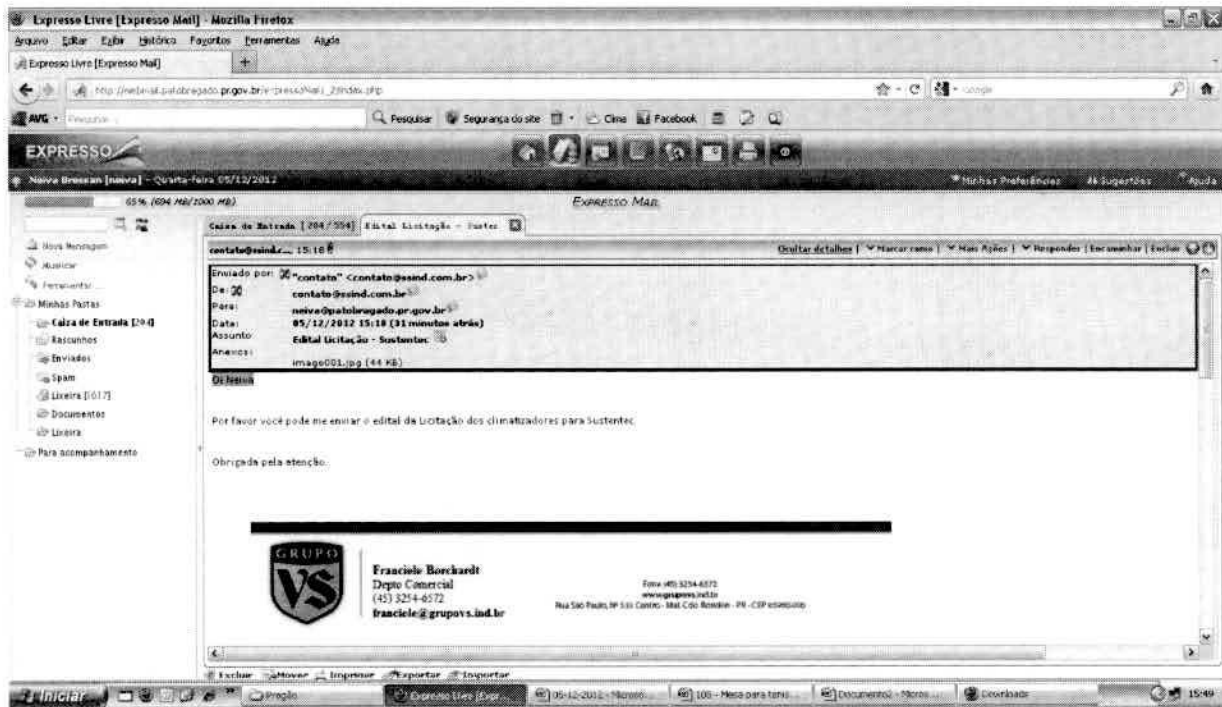
Pato Bragado/PR, 23 de novembro de 2012.

Juliano Andrioli
OAB/PR 29.724

Assessor Jurídico Municipal



Página 1 de 1



Processo Licitatório
Folha nº 096
Pato Bragado - PR





Processo Licitatório
Folha nº 098
Pato Bragado - PR

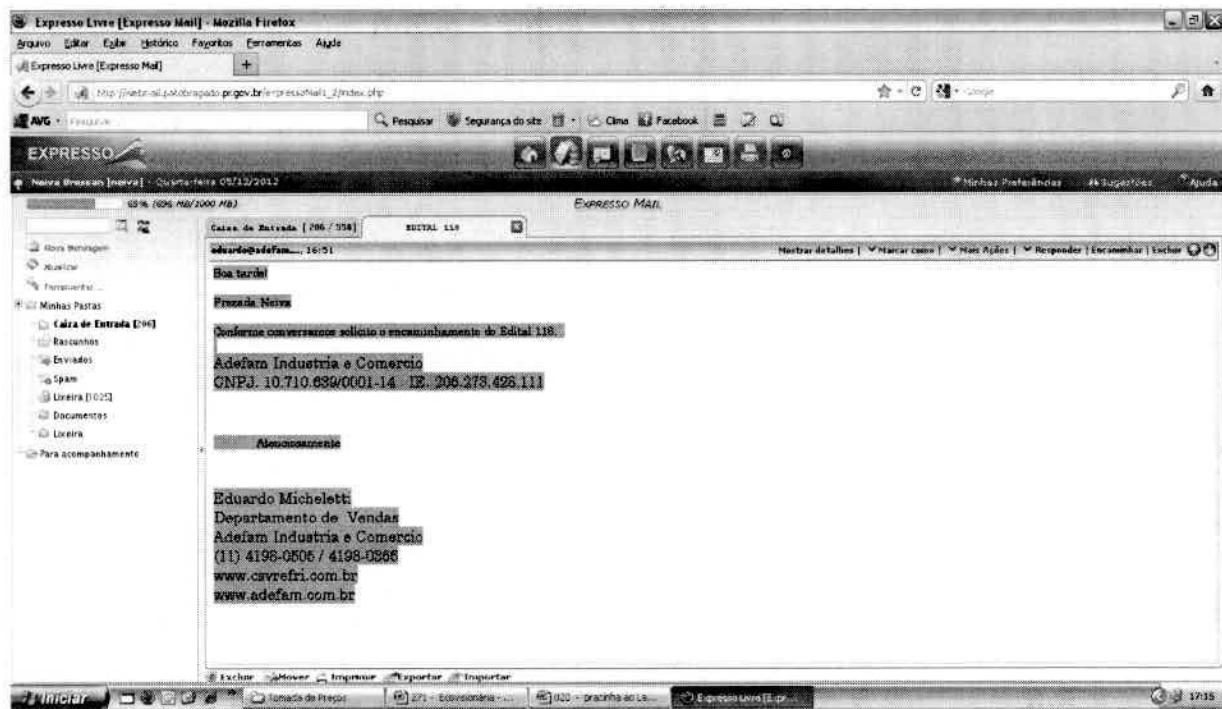
Boa tarde Sra. Neiva

Solicitamos que se possível, nos enviar os documentos precisos para a Remid Industria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda participar da Licitação da Sustentec. Também se possível, passar a data da licitação.

Att

Estela M.K. Goldschmidt
Remid Máquinas Industriais
Fone: (45)3253-1514

Processo Licitatório
Folha nº 099
Pato Bragado - PR



Processo Licitatório

Folha nº 100

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Email

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 118
Objeto: Equipamentos - Programa Saúde
Data de Abertura: 10-12-12
Hora: 14h

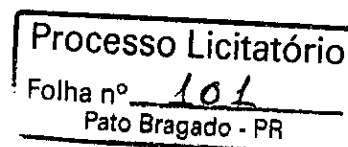
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Tracnplas Plásticos Ltda
Endereço: Rua Antonio Brasileira
Cidade: Cajamar - SP
CNPJ nº: 06.008.230/0001-83
Telefone: 11-3186-4886
Pessoa para contato: Natalia
Email: natalia@~~tracnplas~~perplas.com.br

Pato Bragado - PR, em 03/12/12

Assinatura do requerente

CPF/RG



Obs: mandado por e-mail.

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Preço Presencial
N.º: 118/2012
Objeto: Equipamentos - Implantação Projeto Saúde
Data de Abertura: 10-12-2012
Hora: 14h00min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Fabrimaq Tornearia de maq. Agricolas e Ind. Ltda
Endereço: Joaquim 87
Cidade: Pato Bragado
CNPJ nº: 11.365.900/0001-59
Telefone: 3282-1565
Pessoa para contato: Graci
Email: fabrimaqpb@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em 06/12/12

Assinatura do requerente _____

CPF/RG _____

Processo Licitatório
Folha nº 102
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º: 118
Objeto: Equipamentos - Programa Saúde
Data de Abertura: 10-12-2012
Hora: 14h 00 min

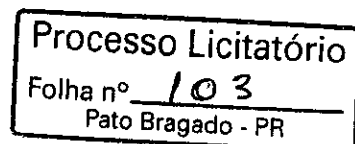
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Transall Equipamentos Industriais Ltda
Endereço: Rua Elcantaria, 869 - São Paulo
Cidade: São Paulo - SP
CNPJ nº: 54.261.292/0001-45
Telefone: 11-2632-1919
Pessoa para contato: Caroline
Email: transall@transall.com.br

Pato Bragado - PR, em 30/11/12

Assinatura do requerente _____

CPF/RG _____



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º 118
Objeto: Equipamentos - Programa Saúde
Data de Abertura: 10-12-12
Hora: 14h00 min

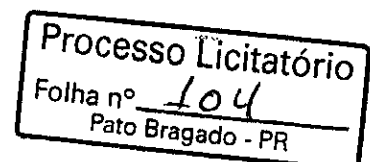
Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Comerc. Comercial Ltda
Endereço: Rua José Belen, 247
Cidade: Colombo - PR
CNPJ nº: _____
Telefone: 41 - 3286-5810
Pessoa para contato: Jucelia
Email: eruner@terra.com.br

Pato Bragado - PR, em / /

Assinatura do requerente _____

CPF/RG _____



REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão
N.º: 118
Objeto: Equipamentos - Programa Saúde
Data de Abertura: 10-12-2012
Hora: 14h.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: E. P. Krieger e Cia Ltda
Endereço: R. Rodolpho Hatschbach, 1855
Cidade: Juruti
CNPJ n.º: 02.074.242/0001-55
Telefone: 41-2117-2323
Pessoa para contato: Antonio
Email: antonio@permutation.com.br

Pato Bragado - PR, em / /

Assinatura do requerente _____

CPF/RG _____

Processo Licitatório
Folha nº 105
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Pregão

N.º 118

Objeto: Equ. Prod. Serv. de fisioterapia

Data de Abertura: 10/12

Hora: 14:00

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Mecânica fronteira

Endereço: Rua Argentina

Cidade: São Helênio

CNPJ nº: 07.741.006/0001-69

Telefone: _____

Pessoa para contato: _____

Email: _____

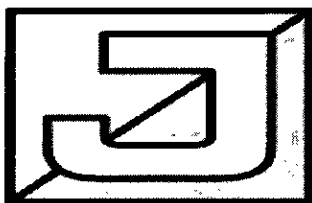
Pato Bragado - PR, em 07/12/12

Edécio Cordeiro
Assinatura do requerente

2.384.209-2
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 106
Pato Bragado - PR



JARAGUÁ MERCANTIL LTDA.

*Preço 118/12
enviado por e-mail.*

FORMULARIO PARA RETIRADA DE EDITAL

Venho através de a presente solicitar a gentileza de V.S.as., de nos enviar o EDITAL abaixo instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO/PR o qual temos interesse de participar do processo em referência.

| |
|--|
| Licitação desejada: PR/118/2012 |
| Objeto: Aquisição de equipamentos para o projeto implantação de produtos e serviços de fisioterapia; |
| Razão Social: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. – ME |
| CNPJ: 13.390.706/0001-59 |
| Inscrição Estadual: 90.552.349-03 |
| Nome do Responsável: NEIA- DEPTO. DE LICITAÇÃO |
| Endereço da Empresa: Rua Cerejeira, n.º 63 |
| Bairro: Jardim Queiróz |
| Cidade: CAMBÉ |
| Estado: PR. |
| CEP: 86192-220 |
| Telefone 1: (43) 3029-1403 |
| Telefone 2: (43) 3029-1449 |
| Fax: (43) 3029-1403 |
| E-Mail: neia@baluartemedical.com.br / jaraguamercantil@bol.com.br |

CAMBÉ (PR), 06 de Dezembro de 2012

| |
|---|
| Processo Licitatório Folha nº <u>107</u> Pato Bragado - PR |
|---|

FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA
PRL AVENIDA WILLY BARTH, PR 495, CHÁCARA 87
PATO BRAGADO - PR
CEP: 85.948-000
FONE/FAX: 45 3282 16 57
CNPJ nº 11.365.900/0001-59
Inscrição Estadual nº 90503438-36

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão presencial n.º 118/2012.

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.365.900/0001-59, credencia o Sr. Alexandre Cabreira Da Silva, portador do documento de identidade RG nº 7.328.253-5, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 032.488.929-19, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 118/2012.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de dezembro de 2012.



Graciele Eluise Wendland

RG nº 7.516.304-5 SSP-PR


CPF nº 057.635.139-32

Sócia - Administradora

11.365.900/0001-59

**Fabrmaq Tornearia de Máquinas
Agrícolas e Industrial Ltda**

**Prolong. Av. Willy Barthy PR 495 - s/n
Chácara 87 - 85948-000 - Pato Bragado - PR**



Processo Licitatório
Folha nº 108
Pato Bragado - PR

FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA
PRL AVENIDA WILLY BARTH, PR 495, CHÁCARA 87
PATO BRAGADO - PR
CEP: 85.948-000
FONE/FAX: 45 3282 16 57
CNPJ nº 11.365.900/0001-59
Inscrição Estadual nº 90503438-36

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão, na forma Presencial nº 118/2012.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.365.900/0001-59, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alexandre Cabreira Da Silva, portador do documento de identidade RG nº 7.328.253-5, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 032.488.929-19, **DECLARA**, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de dezembro de 2012.

Graciele Eluise Wendland

Graciele Eluise Wendland

RG nº 7.516.304-5 SSP-PR

CPF nº 057.635.139-32

Sócia - Administradora

11.365.900/0001-59

**Fabrmaq Tornearia de Máquinas
Agrícolas e Industrial Ltda**

**Prolong. Av. Willy Barth PR 495 - s/n
Chácara 87 - 85948-000 - Pato Bragado - PR**

Processo Licitatório
Folha nº 109
Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 11.365.900/0001-59
NIRE: 412.0664145-5**

Folha: 1 de 3

Os identificados e qualificados: **ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/02/1981, natural de Foz do Iguaçu-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.488.929-19, portador da carteira de identidade RG nº. 7.328.253-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 635, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **ELOI RENATO SCHWEITZER**, brasileiro, divorciado, natural de Piratuba-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.279.199-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.967.691-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 515, Alvorada, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA-ME**, com sede na Prof Avenida Willy Barth Pr 495, S/N, Chácara 87, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.365.900/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0664145-5 em 26/11/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

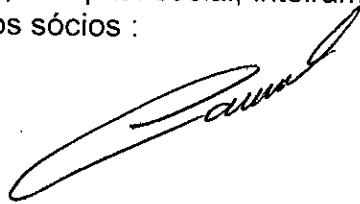
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **GRACIELE ELUISE WENDLAND**, brasileira, natural de Santa Helena-PR, solteira, nascida em 06/10/1986, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 057.635.139-32, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.516.304-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 635, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **ELOI RENATO SCHWEITZER**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia ingressante **GRACIELE ELUISE WENDLAND**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **ELOI RENATO SCHWEITZER**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :



Processo Licitatório
Folha nº 110
Pato Bragado - PR



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 11.365.900/0001-59
NIRE: 412.0664145-5**

Folha: 2 de 3

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|-----------------------------|---------------|---------------|------------------|
| ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA | 90.00 | 45.000 | 45.000,00 |
| GRACIELE ELUISE WENDLAND | 10.00 | 5.000 | 5.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.


CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA** e **GRACIELE ELUISE WENDLAND**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



Processo Licitatório
Folha nº 111
Pato Bragado - PR



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 11.365.900/0001-59
NIRE: 412.0664145-5

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

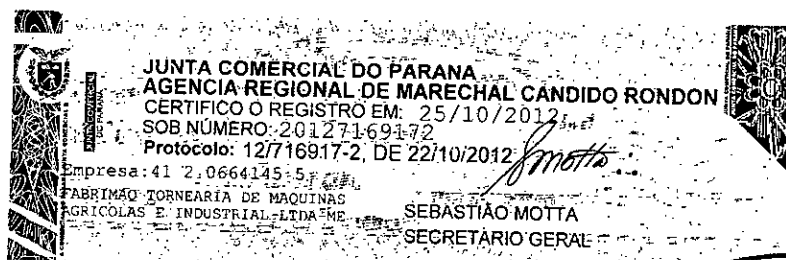
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

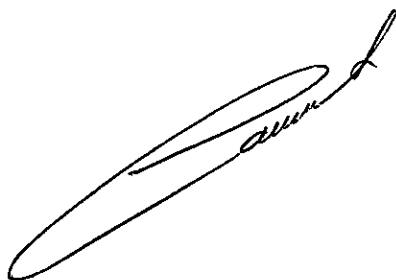
Pato Bragado-Pr, 06 de outubro de 2012.


ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA


GRACIELE ELUISE WENDLAND


ELOI RENATO SCHWEITZER





Processo Licitatório
Folha nº 112
Pato Bragado - PR

**FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL
LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Foz do Iguaçu-PR, nascido em 07/02/1981, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 032.488.929-19, portador da carteira de identidade RG nº. 7.328.253-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guairá, 335, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **ELOI RENATO SCHWEITZER**, brasileiro, divorciado, natural de Piratuba-SC empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 524.279.199-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.967.691-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 515, Bairro Alvorada, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA** e terá sede e domicílio no Prolongamento da Avenida Willy Barth, PR 495, Chácara 87, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de estruturas metálicas, esquadrias de metal. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, serviço de tornearia mecânica e solda.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 30/11/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

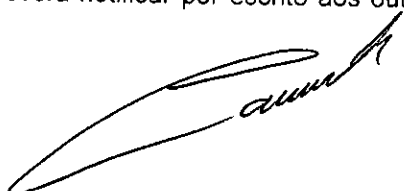
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------|--------|--------|-----------|
| ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA | 50.00 | 25000 | 25.000,00 |
| ELOI RENATO SCHWEITZER | 50.00 | 25000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 50000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à



Processo Licitatório
Folha nº 113
Pato Bragado - PR



**FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL
LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 3

venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA** e **ELOI RENATO SCHWEITZER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



Processo Licitatório
Folha nº 114
Pato Bragado - PR



**FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL
LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

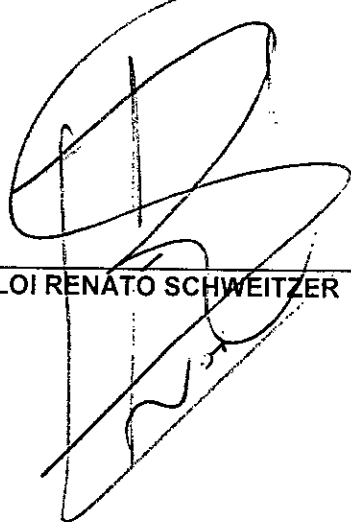
popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 18 de Novembro de 2009


ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA

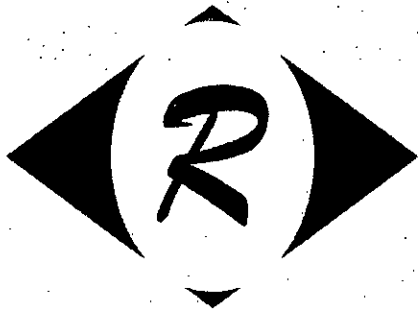

ELOI RENATO SCHWEITZER

| | | |
|---|---|---|
|  | JUNTA COMERCIAL DO PARANA AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2009 SOB NÚMERO: 41206641455 Protocolo: 09/841974-9, DE 25/11/2009 |  |
| FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA | LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL | |





Processo Licitatório
Folha nº 115
Pato Bragado - PR



REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS
INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.903.019/0001-48

I.E.: 90184041-57

Av. Santo Cristo-1466

Nova Santa Rosa-PR

Cep: 85930-000

Fone-fax: (045) 3253-1514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

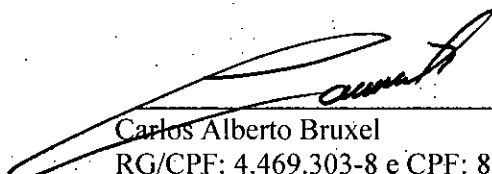
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 118/2012

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento, a empresa REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.903.019/0001-48, credencia o (a) Sr. Carlos Alberto Bruxel, portador do documento de identidade RG n.º 4.469.303-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 837.050.669-00, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 118/2012.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

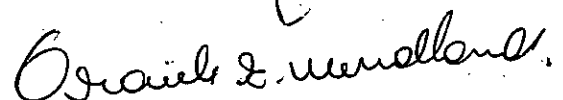
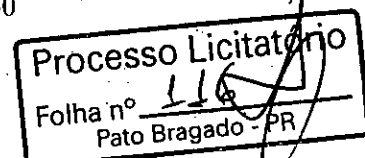
Nova Santa Rosa - PR, 10 de dezembro de 2012.



Carlos Alberto Bruxel

RG/CPF: 4.469.303-8 e CPF: 837.050.669-0

Diretor Comercial





REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS
INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.903.019/0001-48

I.E.: 90184041-57

Av. Santo Cristo-1466

Nova Santa Rosa-PR

Cep: 85930-000

Fone-fax: (045) 3253-1514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.
Pregão Presencial n.º 118/2012.

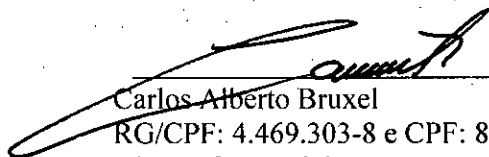
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.903.019/0001-48, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Bruxel, portador(a) do documento de identidade RG n.º 4.469.303-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 837.050.669-00, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

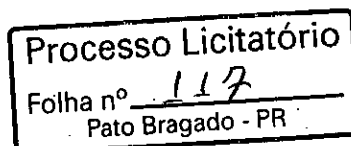
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 10 de dezembro de 2012.



Carlos Alberto Bruxel

RG/CPF: 4.469.303-8 e CPF: 837.050.669-00
Diretor Comercial





REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.903.019/0001-48

I.E.: 90184041-57

Av. Santo Cristo-1466

Nova Santa Rosa-PR

Cep: 85930-000

Fone-fax: (045) 3253-1514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

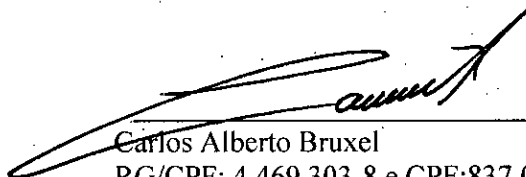
Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Pregão Presencial n.º 118/2012.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.903.019/0001-48, com endereço Avenida Santo Cristo, n.º 1466, Centro, Nova Santa Rosa - PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Bruxel, portador do documento de identidade RG n.º 4.469.303-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 837.050.669-00, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do Artigo 3º *caput*, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.


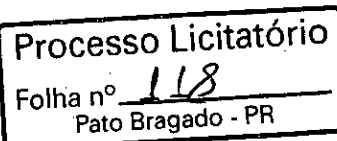
Nova Santa Rosa - PR, 10 de dezembro de 2012.



Carlos Alberto Bruxel

RG/CPF: 4.469.303-8 e CPE:837.050.669-00

Diretor Comercial



Orville de Mendonça

ANSCHAU & BRUXEL LTDA

CONTRATO SOCIAL

FABIO MOACIR ANSCHAU, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santo Angelo s/nº, Bairro Santa Clara, Quatro Pontes, Paraná, com documento de identidade nº 4.183. - 721-7, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. CPF nº 528.103.991-15, e CARLOS ALBERTO BRUXEL, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3136, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, com documento de identidade nº 4.469.303-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº 837.050.669-00. Resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada pelas cláusulas a seguir:

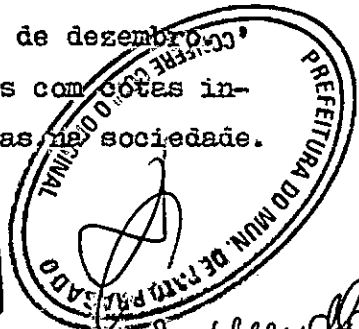
Cláusula Primeira: nome comercial: ANSCHAU & BRUXEL LTDA, sede e foro: Rua Sete de Setembro, 3136, centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DAS ATIVIDADES: 10/11/95. ATIVIDADE ECONÔMICA: Reparação e Manutenção de Equipamentos Industriais, Serviços em Equipamentos Elétricos e Metalúrgicos.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma assim distribuída, FABIO MOACIR ANSCHAU, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), CARLOS ALBERTO BRUXEL, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

Cláusula Terceira: GERENTES: Fabio Moacir Anschau e Carlos Alberto Bruzel. USO DO NOME COMERCIAL: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado.

Cláusula Quarta: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADO: Atribuído proporcionalmente aos sócios com cotas integralmente integralizadas ou mantidas em reservas da sociedade.

Processo Licitatório
Folha nº 119
Pato Bragado - PR



Orlando E. Uendebus

ANSCHAU & BRUXEL LTDA

CONTRATO SOCIAL

Fls. ...002

Cláusula Quinta: **DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedem de exercer atividades mercantis.

Cláusula Sexta: **Deliberações Sociais:** por maioria absoluta de votos inclusive o de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

Cláusula Sétima: **TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** por consentimento dos demais sócios em decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia.

Cláusula Oitava: **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA** - Declaram para o registro especial como microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256 de 27/11/84.

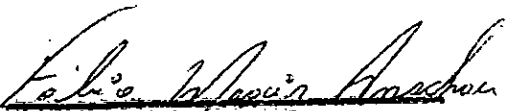
Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Marechal Cândido Rondon, 18 de outubro de 1995.

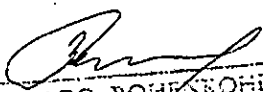
TESTEMUNHAS


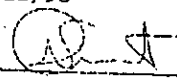

José João Hauer


Maria Jubelene Francener


Fábio Loabiz Anschau

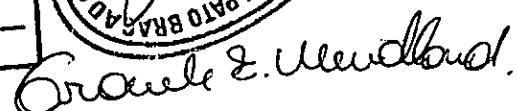

Carlos Alberto Bruxel


OIVALDO ROHENKRON
OAB 1.031 B - CPF 078.376.220-68
Orgão emissor OAB-PARANÁ

| | |
|---|--|
|  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/95 |
| SOB O NÚMERO: 41203420768 |  |
| Protocolo: 951631624 | SIDMAR ANTONIO CAVET SECRETÁRIO GERAL |

Processo Licitatório
Folha nº 120
Pato Bragado - PR





**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
 REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP
 CNPJ/MF N.º 00.903.019/0001-48
 NIRE 412.0342076-8**

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CARLOS ALBERTO BRUXEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 18/08/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº **837.050.669-00**, portador da carteira de identidade RG nº **4.469.303-8/SSP-PR**, residente e domiciliado na Av. Santo Cristo, 1466, Fundos, Centro, Nova Santa Rosa-PR, CEP: 85930-000,

2) **RENATO ANDRE BRUXEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 14/09/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº **747.466.009-10**, portador da carteira de identidade RG nº **5.238.894-5/SSP-PR**, residente e domiciliado na Av. Santo Cristo, 1466, Fundos, Centro, Nova Santa Rosa-PR, CEP: 85930-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, com sede na Av. Santo Cristo, 1466, Centro, Nova Santa Rosa -PR, CEP 85930-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.903.019/0001-48**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0342076-8** em 08/11/1995 e sua última alteração **20063025655** em 22/08/2006, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS BRUXEL**, brasileira, natural de Perola -PR, nascida em 16/09/1971 casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº **042.481.389-05**, portadora da carteira de identidade civil nº **7.304.547-9/SSP-PR**, residente e domiciliada na Rua Santo Américo, 1184, Jd. Dona Olinda, Nova Santa Rosa-Pr, CEP 85930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA TRANSFERÊNCIA DE COTAS: o sócio **RETIRANTE Renato Andre Bruxel**, cede e transfere, com o consentimento dos outro sócio, as **98.000** (noventa e oito mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais) ao sócio **Carlos Alberto Bruxel**, cede e transfere as restantes **2.000** (duas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) a sócia ingressante **Rosemeire Souza Dos Santos Bruxel**, ambos acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|--|--------|---------|------------|
| CARLOS ALBERTO BRUXEL | 99.00 | 198.000 | 198.000,00 |
| ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS BRUXEL | 1.00 | 2.000 | 2.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 200.000 | 200.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio **Carlos Alberto Bruxel** que era na Av. Santo Cristo, 1466, Fundos, Centro, Nova Santa Rosa-

Processo Licitatório
 Folha nº 121
 Pato Bragado - PR



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 00.903.019/0001-48
NIRE 412.0342076-8

folha 2 de 4

PR, fica alterado para que era na Rua Santo Américo, 1184, Jd. Dona Olinda, Nova Santa Rosa-Pr, CEP 85930-000.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO
REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME
CNPJ/MF: 00.903.019/0001-48
NIRE: 412.0342076-8

1) **CARLOS ALBERTO BRUXEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 18/08/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº **837.050.669-00**, portador da carteira de identidade RG nº **4.469.303-8/SSP-PR**, residente e domiciliado na Rua Santo Américo, 1184, Jd. Dona Olinda, Nova Santa Rosa-Pr, CEP 85930-000.

2) **ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS BRUXEL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Perola - PR, nascida em 16/09/1971, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº **042.481.389-05**, portadora da carteira de identidade RG nº **7.304.547-9 SSP-PR**, residente e na Rua Santo Américo, 1184, Jd. Dona Olinda, Nova Santa Rosa-Pr, CEP 85930-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, com sede na Av. Santo Cristo, 1466, Centro, Nova Santa Rosa -PR, CEP 85930-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.903.019/0001-48**, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº **412.0342076-8** em 08/11/1995 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

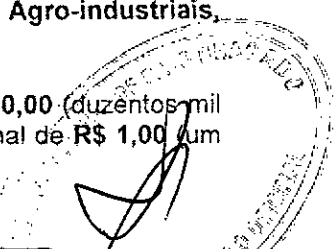
CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Av. Santo Cristo, 1466, Centro, Nova Santa Rosa -PR, CEP 85930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1995 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **Fabricação, comércio, reparação e manutenção de equipamentos Agro-industriais, Serviços em equipamentos elétricos e metalúrgicos.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em **200,000** (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de **R\$ 1,00** (um


Carla E. Uedlas

Processo Licitatório
Folha nº 122
Pato Bragado - RR

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 00.903.019/0001-48
NIRE 412.0342076-8

folha 3 de 4

Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------------|--------|---------|------------|
| CARLOS ALBERTO BRUXEL | 99.00 | 198.000 | 198.000,00 |
| ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS BRUXEL | 1.00 | 2.000 | 2.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 200.000 | 200.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

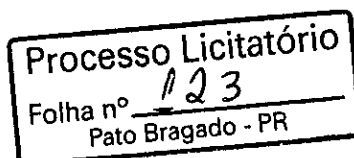
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CARLOS ALBERTO BRUXEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

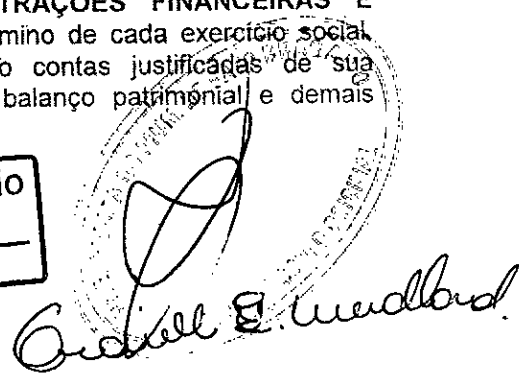
§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais




Carlos Alberto Bruxel

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
REMI D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 00.903.019/0001-48
NIRE 412.0342076-8

folha 4 de 4

demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

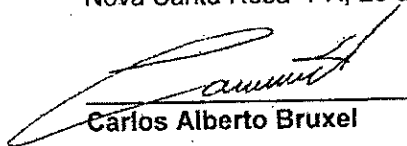
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir-lo em todos os seus termos.

Nova Santa Rosa -PR, 28 de setembro de 2010


Carlos Alberto Bruxel

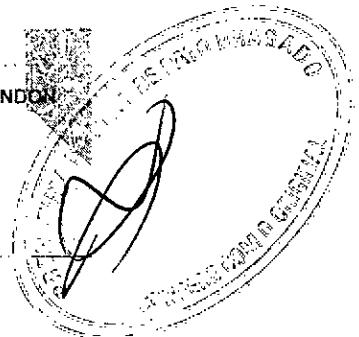

Renato Andre Bruxel

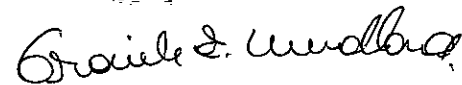

Rosemeire Souza Dos Santos Bruxel

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2010
SOB NÚMERO: 20109312112
Protocolo: 10/931211-2, DE 01/10/2010
Empresa: 41 2 0342076 8
REMI D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP

SEBASTIÃO MÓTTA
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 124
Pato Bragado - PR







REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS
INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.903.019/0001-48

I.E.: 90184041-57

Av. Santo Cristo-1466

Nova Santa Rosa-PR

Cep: 85930-000

Fone-fax: (045) 3253-1514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Nova Santa Rosa - PR, 10 de dezembro de 2012.

À Comissão de Licitação

Ref.: Pregão Presencial n.º 118/2012

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de equipamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 118/2012, conforme relacionado abaixo:

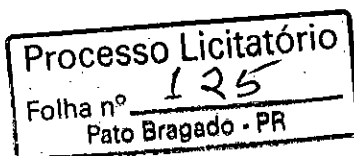
| Item | Embalagem | NOME (composição e marca) | Valor Unitário | Valor Global |
|------|-----------|--|----------------|--------------|
| 22 | | 02 un. - Contêiner móvel 310 litros TQCM0,3M EM INOX AISI316L Chapa 1,5mm. Dimensões: Ø750 x 700mm. (Demais informações, seguem no orçamento n° 1727 em anexo). Marca Remid. | 4.603,00 | 9.206,00 |
| 23 | | 01 un - Contêiner móvel basculante para sólidos SRMB0,3M. Construído em inox AISI316L Chapa 1,5mm. Dimensões: Ø750 x 700mm. (Demais informações, seguem no orçamento n° 1728 em anexo). Marca Remid. | 5.580,00 | 5.580,00 |
| 24 | | 01 un - Sistema de Filtração a vácuo - Filtro a vácuo CDV60 em inox AISI316 ch. 3mm Dimensões: Ø600 x 1000mm. (Demais informações, seguem no orçamento n° 1729 em anexo). Marca Remid. | 7.500,00 | 7.500,00 |

Valor Global da Proposta: R\$ 22.286,00

O prazo de validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias úteis

Garantia: 12 meses contra defeitos de fabricação



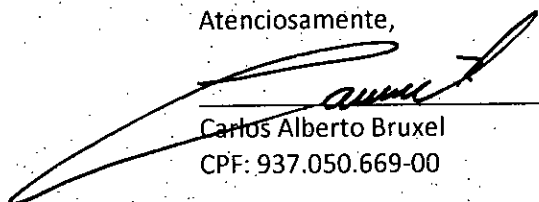
[Handwritten signature]
Craiel & Umalba

Dados bancários: Banco do Brasil (Nº 001) Ag: 4506-3 C/C: 12.491-5
Nome: Remid Indústria e Comércio de Máquinas Industriais Ltda

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

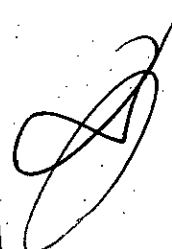
Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Bruxel
CPF: 937.050.669-00

Processo Licitatório
Folha nº 126
Pato Bragado - PR



Carla de Mendonça

**REMID IND. COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: 00.903.019/0001-48

INSCR: 90.184.041-57

AV SANTO CRISTO NOVA SANTA ROSA - PR

Fone: (45) 32531514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

ORÇAMENTO Nº. 1727

Cliente.....: SUSTENTEC-PROD.ASS. PARA DES.DE TECN. SUSTENTAVEIS **Fone/Fax/Celular.....:** 45-33784382
Endereco.....: FAZENDA BRITANIA PERIMETRO 22, S/N **Bairro.....:** ZONA RURAL
Cidade.....: PATO BRAGADO **Estado.....:** PR **CEP:** 85948-000
CNPJ/CPF.....: 06044305000181 **Contato.....:** EUCLIDES LARA CARDOZO JUNIOR -

Contato: Sr. Euclides e ou Marcos**Emissão:** 26/11/2012**Validade:** 26/12/2012

| Descrição | Qtde | Valor Unit |
|--|-------------|-----------------|
| Contêiner móvel 310 litros TQCM0,3M | 2,00 | 4.603,00 |
| Construído em inox AISI316L chapa 1,5mm Dimensões: Ø750 x 700mm Capacidade 310 litros Tampa superior integral com vedação atóxica Estrutura inox 316 tubular móvel com rodízios em inox 3" Solda inferior 1 1/2" BSP Válvula 2" borboleta SMS inox316L Altura inferior livre 300mm Altura total 1200mm Preparação para fixar agitador | | |

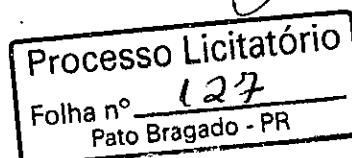
Sub-Total: R\$ 9.206,00**Condições de Pagamento: CARTEIRA****Desconto:** R\$ 0,00**Acréscimo Financeiro:** 0,00 %**Garantia:** 12 meses contra defeitos de fabricação**Previsão de Entrega:** 30 dias úteis**ICMS:** Incluso no Preço**IPI:** Incluso no Preço**Frete:** 2-FOB**Mensagem:****Totalização do Orçamento:.....R\$ 9.206,00**

Estou ciente das condições apresentadas e autorizo o pedido conforme descrição do orçamento acima.

Data: _____

Carimbo e Assinatura do cliente

REMID IND. COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA



Euclides L. Cardoso

**REMID IND. COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: 00.903.019/0001-48

INSCR: 90.184.041-57

AV SANTO CRISTO NOVA SANTA ROSA - PR

Fone: (45) 32531514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

ORÇAMENTO Nº. 1729

Cliente.....: SUSTENTEC-PROD.ASS. PARA DES.DE TECN. SUSTENTAVEIS **Fone/Fax/Celular.....:** 45-33784382
Endereco.....: FAZENDA BRITANIA PERIMETRO 22, S/N **Bairro.....:** ZONA RURAL
Cidade.....: PATO BRAGADO **Estado.....:** PR **CEP:** 85948-000
CNPJ/CPF.....: 06044305000181 **Contato.....:** EUCLIDES LARA CARDOZO JUNIOR -

Contato: Sr. Euclides e ou Marcos**Emissão:** 26/11/2012**Validade:** 26/12/2012

| Descrição | Qtde | Valor Unit |
|--|-------------|-----------------|
| Filtro a vácuo CDV60 Rev. 01 Construído em inox AISI316 ch. 3mm Dimensões: Ø600 x 1000mm Estrutura móvel com rodízios 3" Painel de comando elétrico Relógios de controle de vácuo Valvula de segurança limitadora de vácuo Bomba a vácuo de anél líquido 1,5cv | 1,00 | 7.500,00 |

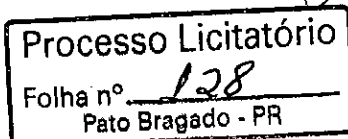
Sub-Total: R\$ 7.500,00**Condições de Pagamento: CARTEIRA****Desconto:** R\$ 0,00**Acréscimo Financeiro:** 0,00 %**Garantia:** 12 meses contra defeitos de fabricação**Previsão de Entrega:** 30 dias úteis**ICMS:** Incluso no Preço**IPI:** Incluso no Preço**Frete:** 2-FOB**Mensagem:****Totalização do Orçamento:.....R\$ 7.500,00**

Estou ciente das condições apresentadas e autorizo o pedido conforme descrição do orçamento acima.

Data: _____

Carimbo e Assinatura do cliente

REMID IND. COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA



Euclides L. Cardoso

**REMID IND. COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA**

CNPJ: 00.903.019/0001-48

INSCR: 90.184.041-57

AV SANTO CRISTO NOVA SANTA ROSA - PR

Fone: (45) 32531514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

ORÇAMENTO Nº. 1728

Cliente.....: SUSTENTEC-PROD.ASS. PARA DES.DE TECN. SUSTENTAVEIS **Fone/Fax/Celular.....:** 45-33784382
Endereco.....: FAZENDA BRITANIA PERIMETRO 22, S/N **Bairro.....:** ZONA RURAL
Cidade.....: PATO BRAGADO **Estado.....:** PR **CEP:** 85948-000
CNPJ/CPF.....: 06044305000181 **Contato.....:** EUCLIDES LARA CARDOZO JUNIOR -

Contato: Sr. Euclides e ou Marcos**Emissão:** 26/11/2012**Validade:** 26/12/2012

| Descrição | Qtde | Valor Unit |
|---|-------------|-----------------|
| Contêiner móvel basculante para sólidos SRMB0,3M | 1,00 | 5.580,00 |
| Construído em inox AISI316L chapa 1,5mm Dimensões: Ø750 x 700mm Capacidade 310 litros Tampa superior integral com vedação atóxica Sistema bascular para descarga do tanque Estrutura inox 316 tubular móvel com rodízios em inox 3" Altura inferior livre 300mm Altura total 1200mm Trava de segurança anti- tombamento no tanque | | |

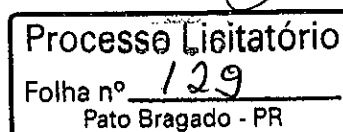
Sub-Total: R\$ 5.580,00**Condições de Pagamento: CARTEIRA****Desconto:** R\$ 0,00**Acréscimo Financeiro:** 0,00 %**Garantia:** 12 meses contra defeitos de fabricação**Previsão de Entrega:** 30 dia úteis**ICMS:** Incluso no Preço**IPI:** Incluso no Preço**Frete:** 2-FOB**Mensagem:****Totalização do Orçamento:.....R\$ 5.580,00**

Estou ciente das condições apresentadas e autorizo o pedido conforme descrição do orçamento acima.

Data: _____

Carimbo e Assinatura do cliente

REMID IND. COM. DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA



Euclides L. Cardoso

Remid ind. e comercio de
MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 118/2012

~~DATA DE ABERTURA: 10/12/2012 - HORÁRIO: 14H00MIN~~

ENVELOPE Nº 01: "PROPOSTA"

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2118

Data: 10/12/12

HS: 14:20 Marcos

FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA
PRL AVENIDA WILLY BARTH, PR 495, CHÁCARA 87
PATO BRAGADO - PR
CEP: 85.948-000
FONE/FAX: 45 3282 16 57
CNPJ nº 11.365.900/0001-59
Inscrição Estadual nº 90503438-36

Pato Bragado, 10 de dezembro de 2012.

À Comissão de Licitação
Ref.: Pregão Presencial n.º 118/2012.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa ao fornecimento de equipamentos, nos termos do Objeto da Licitação, modalidade Pregão n.º 118/2012, conforme relacionado abaixo:

| Item | Quant. | NOME (composição e marca) | Valor Unitário | Valor Global |
|---------------------|--------|--|----------------|------------------|
| 22 | 2 | Contêiner móvel 300 litros. Construído em inox AISI316L chapa 1,5mm Dimensões: Ø750 x 700 mm Capacidade 310 litros Tampa superior integral com vedação atóxica Estrutura inox 316 tubular móvel com rodízios em inox 3" Saída inferior 1 1/2" BSP Válvula 2" borboleta SMS inox316L Altura inferior livre 300 mm Altura total 1200 mm;Preparação para fixar agitador (Produto novo)(Marca: FABRIMAQ) | R\$ 4.606,00 | R\$ 9.212,00 |
| 23 | 1 | Construído em inox AISI316L chapa 1,5mm; Dimensões: Ø750 x 700 mm, capacidade 310 kg; Tampa superior integral com vedação atóxica; Sistema bascular para descarga do tanque; Estrutura inox 316 tubular móvel com rodízios em inox 3"; Altura inferior livre 300 mm; Altura total 1200 mm; Trava de segurança anti-tombamento no tanque.; (Produto novo) (Marca: FABRIMAQ) | R\$ 5.442,00 | R\$ 5.442,00 |
| 29 | 1 | Porta pallets , 2 Metros De Largura X 6 Metros De Comprimento X 4 Altura, Constituído Em Aço Carbono, Pintura Em Epóxi.; (Produto novo) (Marca: FABRIMAQ) | R\$ 947,00 | R\$ 947,00 |
| VALOR TOTAL: | | | R\$ | 15.601,00 |

Valor Global da Proposta: R\$ 15.601,00 (quinze mil seiscientos e um reais)


O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias.

Garantia: 12 (doze) meses.

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência n.º 08591, Conta Corrente n.º 34990-9.

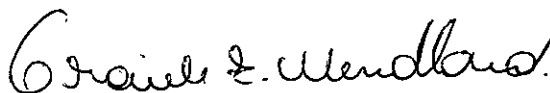
Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega do objeto desta licitação, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.


Processo Licitatório
Folha nº 130
Pato Bragado - PR

FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA
PRL AVENIDA WILLY BARTH, PR 495, CHÁCARA 87
PATO BRAGADO - PR
CEP: 85.948-000
FONE/FAX: 45 3282 16 57
CNPJ nº 11.365.900/0001-59
Inscrição Estadual nº 90503438-36

Na entrega do objeto ora licitado, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta à qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

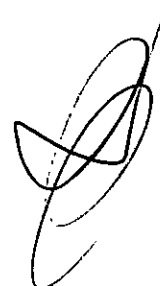



Graciele Eluise Wendland
Sócia - Administradora

11.365.900/0001-59

**Fabrimaq Tornearia de Máquinas
Agrícolas e Industrial Ltda**

**Prolong. Av. Willy Barthy PR 495 - s/n
Chácara 87 - 85948-000 - Pato Bragado - PR**



Processo Licitatório
Folha nº 131
Pato Bragado - PR

**FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E
INDUSTRIAL LTDA – ME**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 118/2012
DATA DE ABERTURA: 10/12/2012 – HORÁRIO: 14H00MIN
ENVELOPE N.º 01 – “PROPOSTA”**

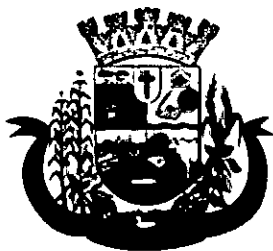
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2417

Data: 10/12/12

HS: 11/11 Manoel



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TABELA DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL 118/2012

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".

DATA DE ABERTURA: 10/12/2012

ITEM 22

| EMPRESA | VALOR INICIAL | 1.ª RODADA DE LANÇE | 2.ª RODADA DE LANÇE | 3.ª RODADA DE LANÇE | 4.ª RODADA DE LANÇE | 5.ª RODADA DE LANÇE |
|----------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| FABRIMAQ | R\$ 9.212,00 | R\$ 9.200,00 | R\$ 9.050,00 | R\$ 8.950,00 | R\$ 8.750,00 | DECLINOU |
| REMID | R\$ 9.206,00 | R\$ 9.100,00 | R\$ 9.000,00 | R\$ 8.800,00 | R\$ 8.600,00 | |

ITEM 23

| EMPRESA | VALOR INICIAL | 1.ª RODADA DE LANÇE | 2.ª RODADA DE LANÇE | 3.ª RODADA DE LANÇE | 4.ª RODADA DE LANÇE | 5.ª RODADA DE LANÇE |
|----------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| FABRIMAQ | R\$ 5.442,00 | DECLINOU | | | | |
| REMID | R\$ 5.580,00 | R\$ 5.325,00 | | | | |

ITEM 24

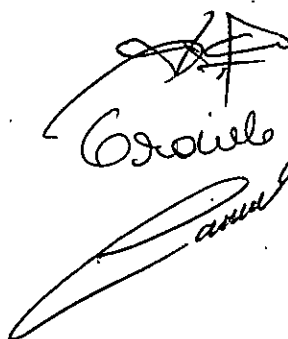
| EMPRESA | VALOR INICIAL | 1.ª RODADA DE LANÇE | 2.ª RODADA DE LANÇE | 3.ª RODADA DE LANÇE | 4.ª RODADA DE LANÇE | 5.ª RODADA DE LANÇE |
|----------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| FABRIMAQ | 0,00 | | | | | |
| REMID | R\$ 7.500,00 | | | | | |

ITEM 29

| EMPRESA | VALOR INICIAL | 1.ª RODADA DE LANÇE | 2.ª RODADA DE LANÇE | 3.ª RODADA DE LANÇE | 4.ª RODADA DE LANÇE | 5.ª RODADA DE LANÇE |
|----------|---------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| FABRIMAQ | 947,00 | | | | | |
| REMID | 0,00 | | | | | |

Assinatura dos Licitantes credenciados presentes e da comissão presente.

Pato Bragado – PR, em 10 de DEZEMBRO de 2012.


Cristiano de Aguiar



Processo Licitatório
Folha nº 132
Pato Bragado - PR

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DE
FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA-ME**
CNPJ/MF: nº 11.365.900/0001-59
NIRE: 412.0664145-5



Folha: 1 de 3

Os identificados e qualificados: **ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/02/1981, natural de Foz do Iguaçu-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 032.488.929-19, portador da carteira de identidade RG nº. 7.328.253-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, 635, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **ELOI RENATO SCHWEITZER**, brasileiro, divorciado, natural de Piratuba-SC, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.279.199-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.967.691-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 515, Alvorada, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA-ME**, com sede na Prol Avenida Willy Barth Pr 495, S/N, Chácara 87, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.365.900/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0664145-5 em 26/11/2009; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade a sócia **GRACIELE ELUISE WENDLAND**, brasileira, natural de Santa Helena-PR, solteira, nascida em 06/10/1986, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 057.635.139-32, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.516.304-5 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Florianópolis, 635, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o sócio **ELOI RENATO SCHWEITZER**, acima qualificado, cedendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 5.000 (cinco mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, a sócia ingressante **GRACIELE ELUISE WENDLAND**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: o sócio **ELOI RENATO SCHWEITZER**, acima qualificado, transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 20.000 (vinte mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica

| |
|----------------------|
| Processo Licitatório |
| Folha nº 133 |
| Pato Bragado - PR |

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 11.365.900/0001-59
NIRE: 412.0664145-5



Folha: 2 de 3

| Nome | (%) | Cotas | Valor R\$ |
|-----------------------------|--------|--------|-----------|
| ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA | 90.00 | 45.000 | 45.000,00 |
| GRACIELE ELUISE WENDLAND | 10.00 | 5.000 | 5.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 50.000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

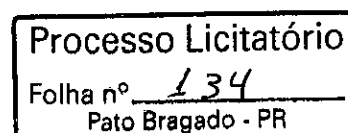
CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA e GRACIELE ELUISE WENDLAND**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA-ME
CNPJ/MF: nº 11.365.900/0001-59
NIRE: 412.0664145-5**

Folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 06 de outubro de 2012.

Alexandre Cabreira da Silva
ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA

Graciele E. Wendland
GRACIELE ELUISE WENDLAND

Eloi Renato Schweitzer
ELOI RENATO SCHWEITZER



Processo Licitatório
Folha nº 135
Pato Bragado - PR

**FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL
LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural de Foz do Iguaçu-PR, nascido em 07/02/1981, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 032.488.929-19, portador da carteira de identidade RG nº. 7.328.253-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Guairá, 335, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000 e **ELOI RENATO SCHWEITZER**, brasileiro, divorciado, natural de Piratuba-SC empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 524.279.199-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.967.691-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 515, Bairro Alvorada, Marechal Candido Rondon-PR, CEP: 85960-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA** e terá sede e domicílio no Prolongamento da Avenida Willy Barth, PR 495, Chácara 87, Pato Bragado -PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de estruturas metálicas, esquadrias de metal. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, serviço de tornearia mecânica e solda.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 30/11/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

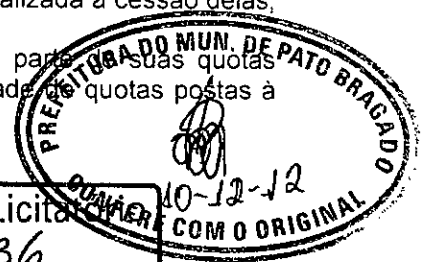
CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------|--------|--------|-----------|
| ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA | 50.00 | 25000 | 25.000,00 |
| ELOI RENATO SCHWEITZER | 50.00 | 25000 | 25.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 50000 | 50.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à



Processo Licitatório nº 10-12-12
Folha nº 136
Pato Bragado - PR

FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL
LTDA
CONTRATO SOCIAL

folha: 2 de 3

venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA- ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA** e **ELOI RENATO SCHWEITZER**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

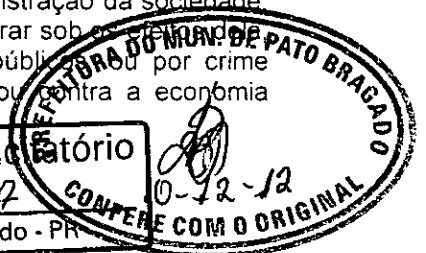
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob processo em curso à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia



Processo Licitação
Folha nº 137
Pato Bragado - PR



**FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL
LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3


popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

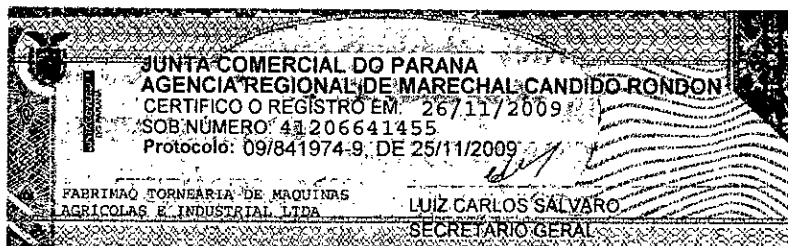
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- FORO: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

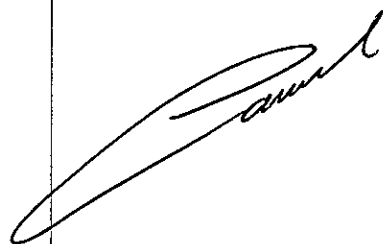
E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 18 de Novembro de 2009


ALEXANDRE CABREIRA DA SILVA


ELOI RENATO SCHWEITZER









Processo Licitatório
Folha nº 138
Pato Bragado - PR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.516.304-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/07/1995

NOME GRACIELE ELUISE WENDLAND

FILIAÇÃO VALDEMAR LUDOVICO WENDLAND VANDA WENDLAND

NATURALIDADE SANTA HELENA/PR DATA DE NASCIMENTO 06/10/1986

DOC ORIGEM COMARCA=NAL CDO RONDON/PR.PATO BRAGADO

C.NASC 3249.11160=06.FOLHA=272V

CP: Bel. Renato Souza Lobo

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/03

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

057.635.139-32

GRACIELE ELUISE WENDLAND

06/10/1986



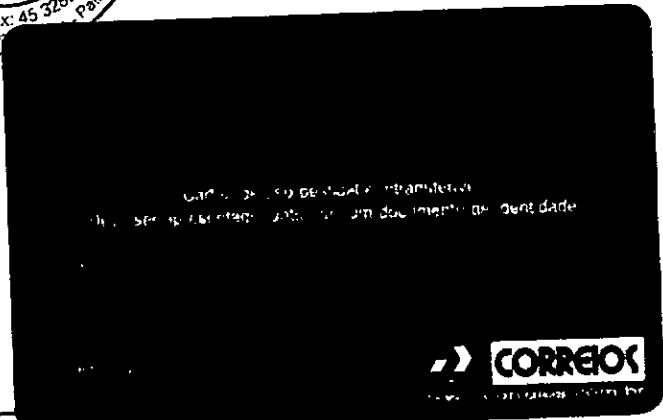
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

101 Estado do Paraná

Graciele E. Wendland

ASSINATURA DO TITULAR

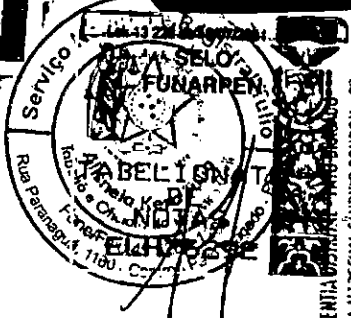


AUTENTICAÇÃO
DE ACORDO COM O ART. 7º V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/94, AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO

10 DEZ 2012

Alisneia Kern Tullo
Tabelião de Notas e Registradora Civil

Gilmar José Tullo
Tabelião/Oficial Substituto



AUTENTICAÇÃO
DE ACORDO COM O ART. 7º V DA LEI Nº 8.935 DE 18/11/94, AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO

10 DEZ. 2012

Alisneia Kern Tullo
Tabelião de Notas e Registradora Civil

Gilmar José Tullo
Tabelião/Oficial Substituto

SERVENTIA DISTRITAL - PATO BRAGADO - PARANÁ
COMARCA MARCELO CANDIDO RONDON - PR
RUA PARAHAGUÁ 1160 - CEP 85.943-000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 139
Pato Bragado - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.365.900/0001-59 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 26/11/2009 |
| NOME EMPRESARIAL FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA. - ME | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO PRL AVENIDA WILLY BARTH PR 495 | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.948-000 | BAIRRO/DISTRITO CHACARA 87 | MUNICÍPIO PATO BRAGADO | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2009 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **07/12/2012** às **13:49:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/12/2012

Processo Licitatório
 Folha nº 140
 Pato Bragado - PR

07/12/2012 13:48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000142012-14025900

Nome: FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E
INDUSTRIAL L

CNPJ: 11.365.900/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

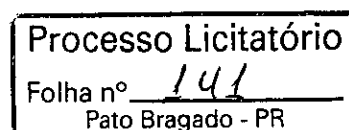
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 12/11/2012.

Válida até 11/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



07/12/2012 13:51

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11365900/0001-59, 11365900/0001-59
Razão Social: FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL L
Endereço: PLR AVENIDA WILLY BARTH PR 495 SN / CHACARA 87 / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2012 a 05/01/2013

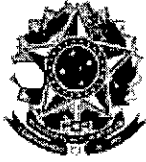
Certificação Número: 2012120713530230742477

Informação obtida em 07/12/2012, às 13:53:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Processo Licitatório
Folha nº 143
Pato Bragado - PR

07/12/2012 13:56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA. - ME
CNPJ: 11.365.900/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

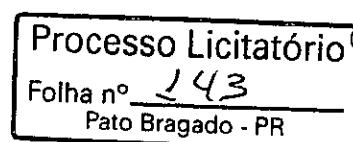
Emitida às 13:53:25 do dia 07/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/06/2013.

Código de controle da certidão: **14D9.C1C9.F05F.7CB4**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



07/12/2012 13:53



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9874742-57

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 11.365.900/0001-59

Nome: **FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA**

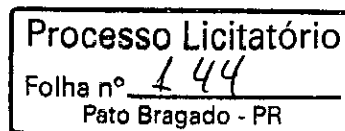
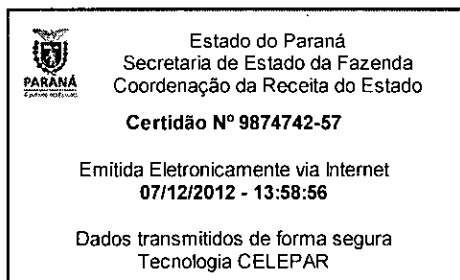
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/04/2013 - Fornecimento Gratuito



07/12/2012 13:58



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO NEGATIVA Nº:427/2012.

Nome do Contribuinte

FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA.

Endereço:

AVENIDA WILLY BARTH – CHACARA 87 - PATO BRAGADO.

CNPJ

11.365.900/0001-59

Cód. Do Contribuinte

50050010

CPS

2340352

Finalidade

FINS DE COMPROVAÇÃO DE DÉBITOS.

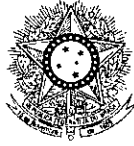
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ACIMA.

FICA RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE COBRAR DEBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

VALIDADE 60 DIAS.

Pato Bragado, Pr. 07 de Dezembro de 2012.

RG 4.185.378-4
Fiscal Tributário
Processo Licitatório
Folha nº 145
Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.365.900/0001-59
Certidão nº: 12899138/2012
Expedição: 07/12/2012, às 14:16:35
Validade: 04/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABRIMAQ TORNEARIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAL LTDA. - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.365.900/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

| |
|----------------------|
| Processo Licitatório |
| Folha nº <u>146</u> |
| Pato Bragado - PR |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
Schirlei Beatriz Costa
A JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA ME – inscrita no CNPJ sob nº 11.365.900/0001-59, com sede na Prl. Av. Willy Barth, s/n, chácara 87, no Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 07 de dezembro de 2012 – 15h:03min

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Processo Licitatório

Consolidação: Empresa

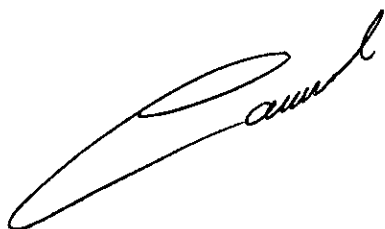
Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2011

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| ATIVO | 200.042,31 |
| ATIVO CIRCULANTE | 181.568,59 |
| DISPONIBILIDADES | 133.287,07 |
| CAIXA | 133.287,07 |
| CAIXA GERAL | 133.287,07 |
| DIREITOS REAL. A CURTO PRAZO | 48.281,52 |
| APLIC. FINANCEIRAS DIVERSAS | 2.500,00 |
| CARDENETA DE POUPANCA | 2.500,00 |
| TRIBUT. E CONTRIB. A COMPENSAR | 29.831,52 |
| SALAR. FAMI. PAGO A COMPENSAR | 58,82 |
| SALAR. MATERNID. REEMBOLSAVEL | 350,00 |
| INSS A COMPENSAR | 29.422,70 |
| ESTOQUES | 15.950,00 |
| ESTOQUE DE MATERIA PRIMA | 15.950,00 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 18.473,72 |
| IMOBILIZADO | 18.473,72 |
| BENS E DIREITOS EM USO | 26.759,77 |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 12.509,77 |
| VEICULOS | 14.250,00 |
| DEPRECIACAO ACUMULADA | -8.286,05 |
| DEP. ACUM.-MAQUI. E EQUIPAMENT | -1.586,70 |
| DEP.ACUM.-VEICULOS | -6.699,35 |

TOTAL DO ATIVO

200.042,31

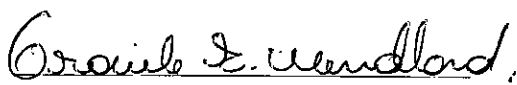


Processo Licitatório
Folha nº 148
Pato Bragado - PR

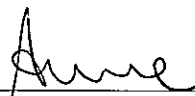
Consolidação: Empresa **Grau: 5** **Encerrado em: 31/12/2011**

| | |
|--------------------------------|-------------------|
| PASSIVO | 200.042,31 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 12.824,98 |
| EMPRES. E FINANCIAMENTOS | 1.988,84 |
| EMPRES. E FINANCIAM. BANCARIOS | 1.988,84 |
| BANCO DO BRASIL SA | 1.988,84 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | 6.464,66 |
| FOLHA DE PG. EMPREGADOS | 4.163,87 |
| SALARIOS A PAGAR | 4.163,87 |
| FOLHA DE PG. DE DIRIGENTES | 970,10 |
| PRO-LABORE A PAGAR | 970,10 |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | 1.330,69 |
| CONTRIUI. A SINDIC. A RECOLHER | 43,33 |
| CONTRI. CONFEDERAT. A RECOLHER | 26,52 |
| FGTS A PAGAR | 469,38 |
| INSS-EMPREG. A RECOLHER | 616,02 |
| INSS S/ PRO-LABORE A RECOLHER | 119,90 |
| IRRF A PAGAR | 55,54 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 4.371,48 |
| IMPOSTOS E CONTRIB. SOB. RECEI | 4.371,48 |
| IMPOSTOS SIMP. A RECOLHER | 4.371,48 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 187.217,33 |
| CAPITAL | 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO | 50.000,00 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 137.217,33 |
| RESULTADOS ACUMULADOS | 137.217,33 |
| RESULTADO DO EXERCICIO | 85.442,85 |
| LUCROS ACUMULADOS | 51.774,48 |
| TOTAL DO PASSIVO | 200.042,31 |

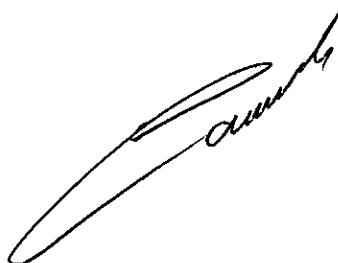
Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2011, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 200.042,31 (duzentos mil e quarenta e dois reais e trinta e um centavos).



GRACIELE ELUISE WENDLAND
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF 057.635.139-32



ANA MARIA MARCHI SCHNEIDER
CONTADORA
CRC PR-053908/O-5



Processo Licitatório
Folha nº 149
Pato Bragado - PR

FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA
PRL AVENIDA WILLY BARTH, PR 495, CHÁCARA 87
PATO BRAGADO - PR
CEP: 85.948-000
FONE/FAX: 45 3282 16 57
CNPJ nº 11.365.900/0001-59
Inscrição Estadual nº 90503438-36

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão, na forma Presencial nº 118/2012.

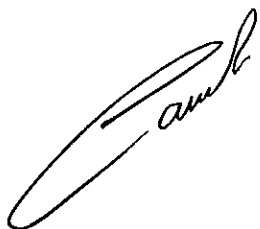
**DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Prezados Senhores:

FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.365.900/0001-59, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alexandre Cabreira Da Silva, portador do documento de identidade RG nº 7.328.253-5, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 032.488.929-19, **DECLARA**, sob penas da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18(dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de dezembro de 2012.



Graciele Eluise Wendland

RG nº 7.516.304-5 SSP-PR

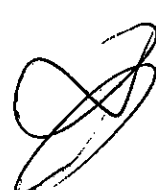
CPF nº 057.635.139-32

Sócia - Administradora

11.365.900/0001-59

**Fabrimaq Tornearia de Máquinas
Agrícolas e Industrial Ltda**

Prolong. Av. Willy Barthy PR 495 - s/n
Chácara c. 85948-000 - Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 150
Pato Bragado - PR

FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA
PRL AVENIDA WILLY BARTH, PR 495, CHÁCARA 87
PATO BRAGADO – PR
CEP: 85.948-000
FONE/FAX: 45 3282 16 57
CNPJ nº 11.365.900/0001-59
Inscrição Estadual nº 90503438-36

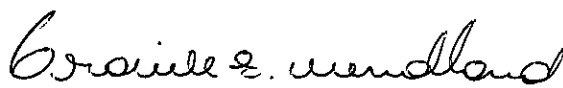
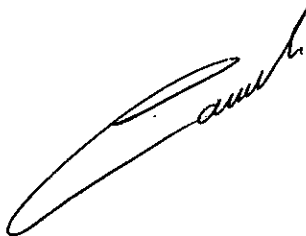
Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão, na forma Presencial nº 118/2012.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A
ADMINISTRAÇÃO**

FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.365.900/0001-59, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alexandre Cabreira Da Silva, portador do documento de identidade RG nº 7.328.253-5, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 032.488.929-19, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de dezembro de 2012.

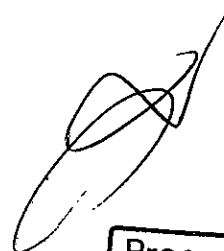


Graciele Eluise Wendland
RG nº 7.516.304-5 SSP-PR
CPF nº 057.635.139-32
Sócia - Administradora

11.365.900/0001-59

**Fabrimaq Tornearia de Máquinas
Agrícolas e Industrial Ltda**

**Prolong. Av. Willy Barthy PR 495 - s/n
Chácara 87 - 85948-000 - Pato Bragado - PR**



Processo Licitatório
Folha nº 151
Pato Bragado - PR

FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA
PRL AVENIDA WILLY BARTH, PR 495, CHÁCARA 87
PATO BRAGADO - PR
CEP: 85.948-000
FONE/FAX: 45 3282 16 57
CNPJ nº 11.365.900/0001-59
Inscrição Estadual nº 90503438-36

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão, na forma Presencial nº 118/2012.

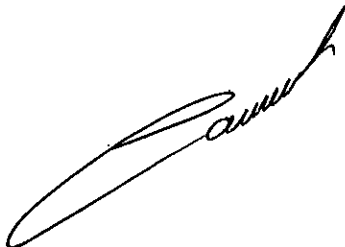
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.365.900/0001-59, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alexandre Cabreira Da Silva, portador do documento de identidade RG nº 7.328.253-5, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 032.488.929-19, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 10 de dezembro de 2012.



Graciele Eluise Wendland

RG nº 7.516.304-5 SSP-PR

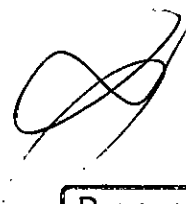
CPF nº 057.635.139-32

Sócia - Administradora

11.365.900/0001-59

Fabrimaq Tornearia de Máquinas
Agrícolas e Industrial Ltda

Prolong. Av. Willy Barthy PR 495 - s/n
Chácara 87 - 85948-000 - Pato Bragado - PR



Processo Licitatório
Folha nº 152
Pato Bragado - PR

FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA
PRL AVENIDA WILLY BARTH, PR 495, CHÁCARA 87
PATO BRAGADO - PR
CEP: 85.948-000
FONE/FAX: 45 3282 16 57
CNPJ nº 11.365.900/0001-59
Inscrição Estadual nº 90503438-36

Prefeitura do Município de Pato Bragado.
Pregão, na forma Presencial nº 118/2012.

**DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)**

Pelo presente instrumento, a empresa FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.365.900/0001-59, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Alexandre Cabreira Da Silva, portador do documento de identidade RG nº 7.328.253-5, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 032.488.929-19, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada microempresa, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.



Pato Bragado, 10 de dezembro de 2012.



Graciele Eluise Wendland
RG nº 7.516.304-5 SSP-PR
CPF nº 057.635.139-32
Sócia - Administradora

11.365.900/0001-59

**Fabrmaq Tornearia de Máquinas
Agrícolas e Industrial Ltda**

**Prolog. Av. Willy Barthy PR 495 - s/n
Chácara 87 - 85948-000 - Pato Bragado - PR**



Processo Licitatório
Folha nº 153
Pato Bragado - PR

FABRIMAQ TORNEARIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAL LTDA – ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL N.º 118/2012

DATA DE ABERTURA: 10/12/2012 – HORÁRIO: 14H00MIN

ENVELOPE N.º 02 – “DOCUMENTAÇÃO”

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 2117

Data: 10 / 12 / 12

HS: 1141 Maria

ANSCHAU & BRUXEL LTDA

CONTRATO SOCIAL

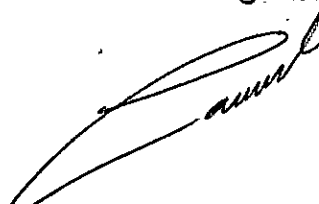
FABIO MOACIR ANSCHAU, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Santo Angelo s/nº, Bairro Santa Clara, Quatro Pontes, Paraná, com documento de identidade nº 4.183. - 721-7, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná. CPF nº 528.103.991-15, e CARLOS ALBERTO BRUXEL, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, 3136, Centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná, com documento de identidade nº 4.469.303-8, expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CPF nº 837.050.669-00. Resolvem constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada pelas cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: nome comercial: ANSCHAU & BRUXEL LTDA, sede e foro: Rua Sete de Setembro, 3136, centro, Marechal Cândido Rondon, Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INICIO DAS ATIVIDADES: 10/11/95. ATIVIDADE ECONÔMICA: Reparação e Manutenção de Equipamentos Industriais, Serviços em Equipamentos Elétricos e Metalúrgicos.

Cláusula Segunda: CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma assim distribuída, FABIO MOACIR ANSCHAU, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), CARLOS ALBERTO BRUXEL, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), integralizados em dinheiro neste ato. A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

Cláusula Terceira: GERENTES: Fabio Moacir Anschau e Carlos Alberto Bruxel. USO DO NOME COMERCIAL: Individualmente. PRO-LABORE: Aos sócios que prestarem serviços à sociedade fixado em comum acordo. OBRIGAÇÕES: Proibido aval, endosso, fiança e caução de favor. CAUÇÃO DE GERÊNCIA: Dispensado.

Cláusula Quarta: BALANÇO GERAL: Anualmente em 31 de dezembro. RESULTADO: Atribuído proporcionalmente aos sócios com cotas integralmente integralizadas ou mantidas em reservas na sociedade.



Processo Licitatório
Folha nº 154

REPÚBLICA DO PARANÁ
SECRETARIA DO MUNICÍPIO
ATA BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

ANSCHAU & BRUKEL LTDA

CONTRATO SOCIAL

Fls. 002

Cláusula Quinta: DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impedem de exercer atividades mercantis.

Cláusula Sexta: Deliberações Sociais: por maioria absoluta de votos inclusive o de transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada cota de capital.

Cláusula Sétima: TRANSFERÊNCIA DE COTAS: por consentimento dos demais sócios em decurso de prazo de direito de preferência de sessenta dias mediante notificação prévia.

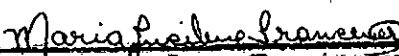
Cláusula Oitava: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA - Declaram para o registro especial como microempresa que se enquadra a Lei Federal nº 7.256 de 27/11/84.

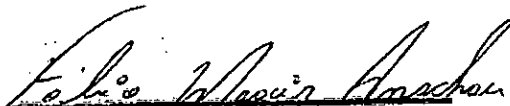
Lavrado em três vias de igual teor e forma.


Marechal Cândido Rondon, 18 de outubro de 1995.

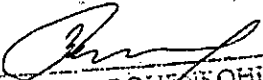
TESTEMUNHAS




Jose Joao Hanauer


Maria Jubelene Francener

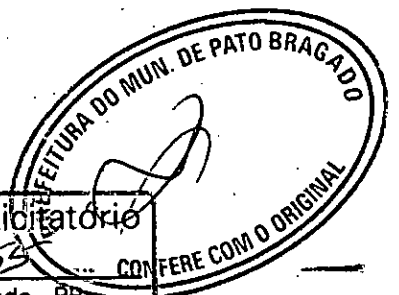

Fabio Moacir Anschau



Carlos Alberto Bruzel


OSVALDO ROHDENKOHL
OAB 1.031 B - CPF 078.376.820-60
Orgão emissor OAB-PARANA


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/95
SOB O NÚMERO:
41203420768
Protocolo: 951631624

SIDMAR ANTONIO CAVET
SECRETÁRIO GERAL

Processo Licitatório
Folha nº 153
Pato Bragado - PR




Grande E. Uendler

JUCEPAR

NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 00.903.019/0001-48
NIRE 412.0342076-8

folha 1 de 4

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **CARLOS ALBERTO BRUXEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 18/08/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 837.050.669-00, portador da carteira de identidade RG nº. 4.469.303-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Santo Cristo, 1466, Fundos, Centro, Nova Santa Rosa-PR, CEP: 85930-000,

2) **RENATO ANDRE BRUXEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 14/09/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 747.466.009-10, portador da carteira de identidade RG nº. 5.238.894-5/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Santo Cristo, 1466, Fundos, Centro, Nova Santa Rosa-PR, CEP: 85930-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, com sede na Av. Santo Cristo, 1466, Centro, Nova Santa Rosa -PR, CEP 85930-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.903.019/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0342076-8 em 08/11/1995 e sua última alteração 20063025655 em 22/08/2006, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS BRUXEL**, brasileira, natural de Perola -PR, nascida em 16/09/1971 casada, no regime de comunhão parcial de bens, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 042.481.389-05, portadora da carteira de identidade civil nº 7.304.547-9/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Santo Américo, 1184, Jd. Dona Olinda, Nova Santa Rosa-Pr, CEP 85930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA TRANSFERÊNCIA DE CÓTAS: o sócio **RETIRANTE Renato Andre Bruxel**, cede e transfere, com o consentimento dos outro sócio, as **98.000** (noventa e oito mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de **R\$ 98.000,00** (noventa e oito mil reais) ao sócio **Carlos Alberto Bruxel**, cede e transfere as restantes **2.000** (duas mil) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) a sócia ingressante **Rosemeire Souza Dos Santos Bruxel**, ambos acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA QUARTA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

| SÓCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------------|--------|---------|------------|
| CARLOS ALBERTO BRUXEL | 99.00 | 198.000 | 198.000,00 |
| ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS BRUXEL | 1.00 | 2.000 | 2.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 200.000 | 200.000,00 |

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio **CARLOS ALBERTO BRUXEL** que era na Av. Santo Cristo, 1466, Fundos, Centro, Nova Santa Rosa-PR

Processo Licitatório
Folha nº 156
Pato Bragado - PR

PRIMEIRA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

JUCERPA

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 00.903.019/0001-48
NIRE 412.0342076-8**

folha 2 de 4

PR, fica alterado para que era na Rua Santo Américo, 1184, Jd. Dona Olinda, Nova Santa Rosa-Pr, CEP 85930-000.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e suas alterações, passa a ter a seguinte redação.

**CONSOLIDAÇÃO
REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME
CNPJ/MF: 00.903.019/0001-48
NIRE: 412.0342076-8**

1) **CARLOS ALBERTO BRUXEL**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, nascido em 18/08/1971, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 837.050.669-00, portador da carteira de identidade RG nº. 4.469.303-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santo Américo, 1184, Jd. Dona Olinda, Nova Santa Rosa-Pr, CEP 85930-000.

2) **ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS BRUXEL**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Perola - PR, nascida em 16/09/1971, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 042.481.389-05, portadora da carteira de identidade RG nº.7.304.547-9 SSP-PR, residente e na Rua Santo Américo, 1184, Jd. Dona Olinda, Nova Santa Rosa-Pr, CEP 85930-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP**, com sede na Av. Santo Cristo, 1466, Centro, Nova Santa Rosa -PR, CEP 85930-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.903.019/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0342076-8 em 08/11/1995 resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA ME** e tem sede e domicílio na Av. Santo Cristo, 1466, Centro, Nova Santa Rosa -PR, CEP 85930-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/11/1995 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação, comércio, reparação e manutenção de equipamentos Agro-industriais, Serviços em equipamentos elétricos e metalúrgicos.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200,000 (duzentos mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um

Processo Licitatório
Folha nº 157
Pato Bragado - PR



Carla E. Mendes

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 00.903.019/0001-48
NIRE 412.0342076-8**

folha 3 de 4

Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

| SOCIO | (%) | QUOTAS | VALOR |
|-----------------------------------|--------|---------|------------|
| CARLOS ALBERTO BRUXEL | 99.00 | 198.000 | 198.000,00 |
| ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS BRUXEL | 1.00 | 2.000 | 2.000,00 |
| TOTAL | 100.00 | 200.000 | 200.000,00 |

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **CARLOS ALBERTO BRUXEL**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

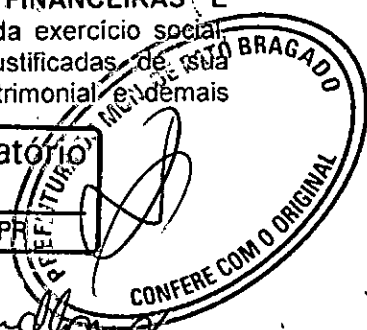
CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório
Folha nº 158
Pato Bragado - PR



NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP
CNPJ/MF N.º 00.903.019/0001-48
NIRE 412.0342076-8

folha 4 de 4

demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

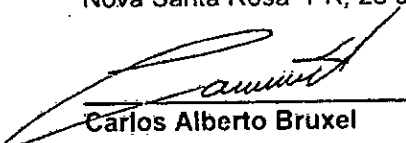
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

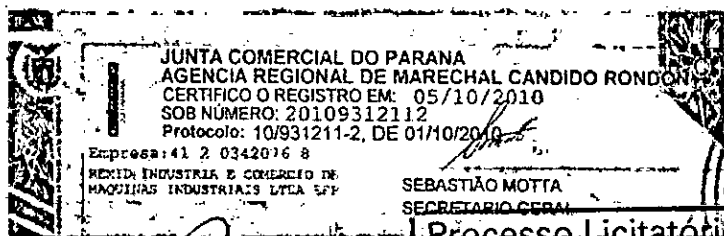
E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Nova Santa Rosa -PR, 28 de setembro de 2010


Carlos Alberto Bruxel

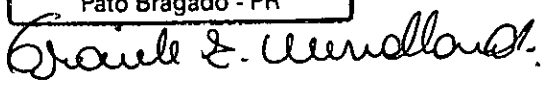

Renato Andre Bruxel


Rosemeire Souza Dos Santos Bruxel


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/10/2010
SOB NÚMERO: 20109312112
Protocolo: 10/931211-2, DE 01/10/2010
Empresa: 41.2.0342076-8
REMID INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
Processo Licitatório:
Folha nº 159
Pato Bragado - PR


PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL


Gabriel E. Uendland



[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



Processo Licitatorio
Folha nº 160
Pato Branco - PR

Graciele S. Vendelano

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
CARTEL 4.469.303-8 DATA DE
EMISSÃO 06/09/2005

NOME CARLOS ALBERTO BRUXEL

PAI(AO)
AFFONSO MARIA BRUXEL
BELMIRA BRUXEL

RESIDÊNCIA
MAL. CAND. RONDON/PR DATA DE NASCIMENTO
18/08/1971

POB. EXTERNA COMARCA=TOLEDO/PR, NOVA STA ROSA
C. CAS. 1450, LIVRO=48, FOLHA=140V

CNPJ 837.050.669-00

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Handwritten signature

Processo Licitatório
Folha nº 161
Pato Bragado - PR

Handwritten signature

Graciele Z. Mendland.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

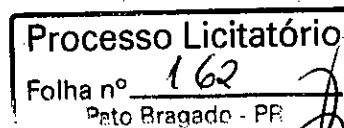
| | | | |
|--|---|--|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.903.019/0001-48 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 10/11/1995 |
| NOME EMPRESARIAL REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REMID RECUPERACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO AV SANTO CRISTO | NÚMERO 1466 | COMPLEMENTO | |
| CEP 85.930-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO NOVA SANTA ROSA | UF PR |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **06/12/2012** às **15:49:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar]



© Copyright Receita Federal do Brasil - 06/12/2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 000772012-14021019

Nome: REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
INDUSTRIAS LTDA
CNPJ: 00.903.019/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

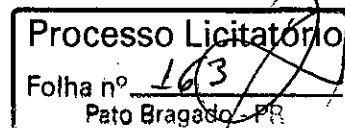
A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 01/12/2012.
Válida até 30/05/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Bráulio S. Mendonça

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 00903019/0001-48
Razão Social: REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS
LTDA
Nome Fantasia: REMID RECUPERACAO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS
Endereço: AV SANTO CRISTO 1466 / CENTRO / NOVA SANTA ROSA / PR /
85930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

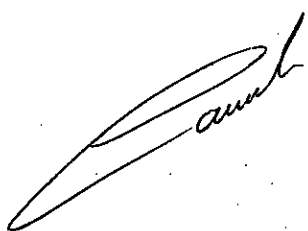
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2012 a 27/12/2012 ✓

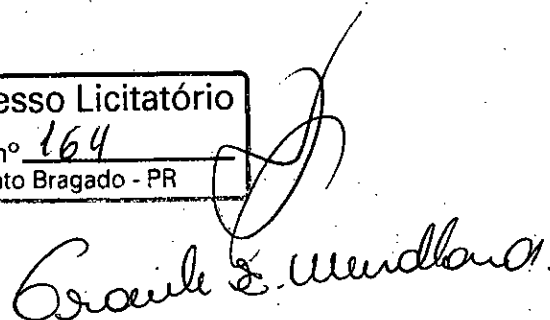
Certificação Número: 2012112807324560358139

Informação obtida em 06/12/2012, às 16:01:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo Licitatório
Folha nº 164
Pato Bragado - PR





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
CNPJ: 00.903.019/0001-48

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

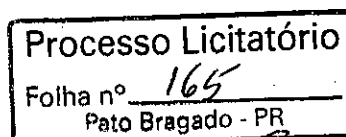
Emitida às 16:07:27 do dia 06/12/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2013.

Código de controle da certidão: **BB72.338A.D235.CFF6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]
Graciele S. Mendonça



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 9871487-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.903.019/0001-48**

Nome: **REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INSDUSTRIAIS LTDA**


Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/04/2013 Fornecimento Gratuito

| |
|--|
|  <p>Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado Certidão Nº 9871487-09</p> <p>Emitida Eletronicamente via Internet 06/12/2012 - 16:18:36</p> <p>Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR</p> |
|--|

| |
|---|
| <p>Processo Licitatório</p> <p>Folha nº <u>166</u></p> <p>Pato Bragado - PR</p> |
|---|



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débito

Nº 1251/2012

Dados do Contribuinte:

C.N.P.J.: 00.903.019/0001-48
Código: 19496
Contribuinte: REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP
Endereço: AV.SANTO CRISTO, 1466
Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA SANTA ROSA
Estado: PR
CEP: 85930000

Finalidade da Certidão:

<pre>

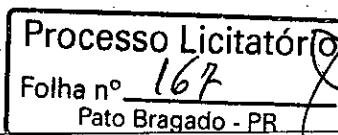
Certidão Negativa:

Certificamos para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

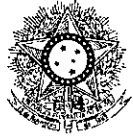
A aceitação da presente certidão, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, está condicionada a verificação de sua validade na internet no endereço:
www.novasantarosa.pr.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.
</pre>



Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 07/12/2012 às 12:01:10



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.903.019/0001-48

Certidão n°: 12752477/2012

Expedição: 06/12/2012, às 16:21:54

Validade: 03/06/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 00.903.019/0001-48, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório
Folha nº 168
Pato Bragado - PR

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON- ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Titular

Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
Schirlei Beatriz Costa
AUX. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e o sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA EPP. – inscrita no CNPJ sob nº 00.903.019/0001-48, com sede na Avenida Santo Cristo, nº 1466, Centro, Município de Nova Santa Rosa, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 07 de dezembro de 2012 – 12:18 horas.

Carla P. S. de Camargo
Carla P. S. de Camargo
E. Juramentada

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Processo Licitatório
Folha nº 169
Marechal Cândido Rondon - PR

Graciele & Mendonça



REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS
INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.903.019/0001-48

I.E.: 90184041-57

Av. Santo Cristo-1466

Nova Santa Rosa-PR

Cep: 85930-000

Fone-fax: (045) 3253-1514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 118/2012.

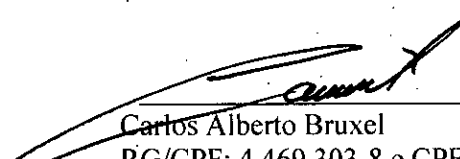
Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração

Prezados Senhores:

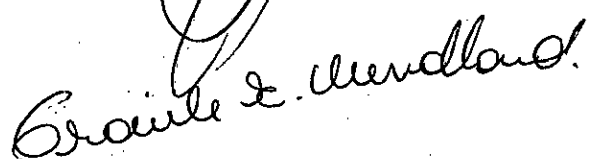
REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.903.019/0001-48, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Bruxel, portador do documento de identidade RG n.º 4.469.303-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 837.050.669-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, que não existem impedimentos legais para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 10 de dezembro de 2012.


Carlos Alberto Bruxel
RG/CPF: 4.469.303-8 e CPF: 837.050.669-00
Diretor Comercial

Processo Licitatório
Folha nº 170
Pato Bragado - PR





REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS
INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.903.019/0001-48

I.E.: 90184041-57

Av. Santo Cristo-1466

Nova Santa Rosa-PR

Cep: 85930-000

Fone-fax: (045) 3253-1514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 118/2012.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores:

REMID INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.903.019/0001-48, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Bruxel, portador do documento de identidade RG n.º 4.469.303-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 837.050.669-00, DECLARA, sob penas da Lei, que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei n.º 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, ou seja, não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviço perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

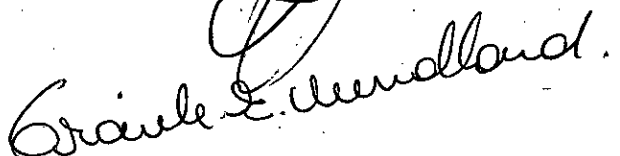
Nova Santa Rosa - PR, 10 de dezembro de 2012.


Carlos Alberto Bruxel

RG/CPF: 4.469.303-8 e CPF: 837.050.669-00

Diretor Comercial

Processo Licitatório
Folha n.º 174
Pato Bragado - PR





REMID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS
INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 00.903.019/0001-48

I.E.: 90184041-57

Av. Santo Cristo-1466

Nova Santa Rosa-PR

Cep: 85930-000

Fone-fax: (045) 3253-1514

Home Page: www.remid.com.br

E-Mail: remid@remid.com.br

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – Pr.

Pregão Presencial n.º 118/2012.

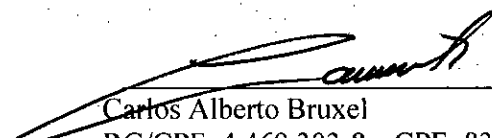
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Prezados Senhores:

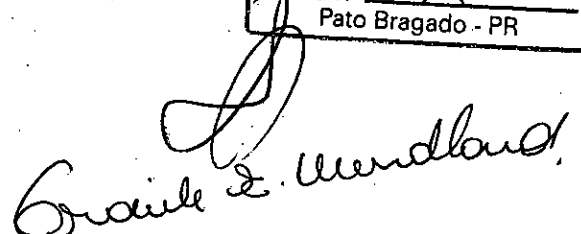
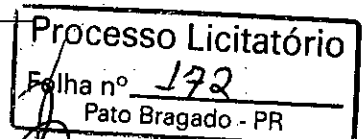
Pelo presente instrumento, a empresa REMID INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.903.019/0001-48, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Alberto Bruxel, portador do documento de identidade RG n.º 4.469.303-8, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 837.050.669-00, DECLARA, sob penas da Lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nova Santa Rosa - PR, 10 de dezembro de 2012.



Carlos Alberto Bruxel
RG/CPF: 4.469.303-8 e CPF: 837.050.669-00
Diretor Comercial

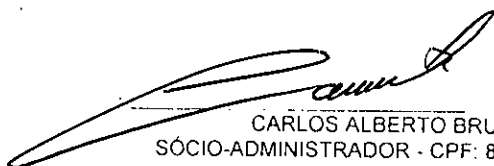


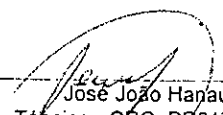
| Conta | Descrição | Saldo em 2011 | Saldo em 2010 |
|-------|-------------------------------|---------------------|--------------------|
| 2 | PASSIVO | 2.157.394,17 | 1.840.383,7 |
| 21 | PASSIVO CIRCULANTE | 371.762,67 | 141.268,3 |
| 22 | OBRIGACOES | 371.762,67 | 141.268,3 |
| 23 | FORNECEDORES | 69.155,55 | 33.787,6 |
| 28 | OBRIGACOES SOCIAIS E TRAB | 19.487,28 | 15.889,3 |
| 209 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 9.312,88 | 6.793,1 |
| 223 | CONTAS A PAGAR | 273.806,96 | 84.797,3 |
| 230 | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 0,00 | 19.671,6 |
| 231 | EXIGIVEL A LONGO-PRAZO | 0,00 | 19.671,6 |
| 232 | CREDORES | 0,00 | 19.671,6 |
| 235 | PATRIMONIO LIQUIDO | 1.729.317,49 | 1.667.650,3 |
| 237 | CAPITAL SOCIAL | 200.000,00 | 200.000,0 |
| 246 | RESERVAS DE LUCROS | 1.529.317,49 | 1.467.650,3 |
| 247 | LUCROS ACUMULADOS | 1.529.317,49 | 1.467.650,3 |
| 261 | COMPENSACAO PASSIVA | 56.314,01 | 11.793,6 |
| 262 | COMPENSACAO PASSIVA | 56.314,01 | 11.793,6 |
| 4900 | REMESSA PARA CONCERTO | 56.314,01 | 11.793,6 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial encerrado em 31/12/2011, somando tanto no ATIVO como no PASSIVO a importância de R\$ 2.157.394,17 (Dois Milhões Cento e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Noventa e Quatro Reais e Dezesseze Centavos), conforme documentos fornecidos pela Empresa.

Este balanço está em conformidade com a Resolução CFC N. 1.255/09.

NOVA SANTA ROSA - PR, 31/12/2011


 CARLOS ALBERTO BRUXEL
 SÓCIO-ADMINISTRADOR - CPF: 837.050.669-00


 José João Hanauer
 Técnico - CRC: PR01741204
JOSÉ JOÃO HANAUER
 Rua Presidente Costa e Silva, 699 F. 3284-1640
 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
 Téc. Cont. CRC-PR 17412 - CPF 146.451.149-72



Graciele S. Mendonça

Processo Licitatório
 Folha nº 173
 Pato Bragado - PR

| Conta | Descrição | Saldo em 2011 | Saldo em 2010 |
|-------|-----------------------------|---------------------|--------------------|
| 1 | ATIVO | 2.157.394,17 | 1.840.383,7 |
| 11 | ATIVO CIRCULANTE | 1.176.979,75 | 1.084.999,8 |
| 12 | DISPONIBILIDADE | 900.521,03 | 808.541,1 |
| 13 | BENS NUMERARIOS | 680.431,54 | 719.952,8 |
| 15 | BANCO CONTA MOVIMENTO | 72.387,89 | 15.150,2 |
| 18 | DEVEDORES | 147.701,60 | 73.438,2 |
| 103 | CREDITOS A CURTO PRAZO | 276.458,72 | 276.458,7 |
| 104 | MERCADORIAS EM ESTOQUE | 275.609,67 | 275.609,6 |
| 112 | CREDITOS A LONGO PRAZO | 849,05 | 849,0 |
| 115 | ATIVO NAO CIRCULANTE | 924.100,41 | 743.590,2 |
| 116 | INVESTIMENTOS | 116,50 | 116,5 |
| 117 | TELEFONE | 116,50 | 116,5 |
| 119 | IMOBILIZADO | 923.983,91 | 743.473,7 |
| 120 | MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | 886.813,08 | 708.462,5 |
| 130 | MOVEIS E UTENSILIOS | 37.170,83 | 35.010,8 |
| 5020 | COMPENSAÇÃO ATIVA | 56.314,01 | 11.793,6 |
| 5033 | COMPENSAÇÃO ATIVA | 56.314,01 | 11.793,6 |
| 5046 | REMESSA PARA CONserto | 56.314,01 | 11.793,6 |

Jose Joao Hanauer
JOSE JOÃO HANAUER
 Rua Presidente Costa e Silva, 699 F. 3284-1640
 85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
 Téc. Cont. CRC-PR 17412 - CPF 146.451.149-72



Carla S. Mendonça

Processo Licitatório
 Folha nº 174
 Pato Bragado - PR

REMID IND. E COMERCIO DE
MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 118/2012

DATA DE ABERTURA: 10/12/2012 - HORÁRIO: 14H00MIN

ENVELOPE Nº 02: "DOCUMENTAÇÃO"

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 2118

Data: 10/12/12

HS: 11820 Marido



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 168/2012

PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2012

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a Proposta de preços e habilitação, em atendimento ao Edital de Licitação – Pregão, na forma Presencial 118/2012, que tem como objeto a aquisição de equipamentos para o projeto “Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado”..

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil doze, às catorze horas, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se o Pregoeiro Municipal Senhor Irineu Domeraski Siqueira, juntamente com os integrantes da equipe de apoio, a servidora Neiva Angele Mundt Bressan, para abrirem, julgarem e deliberarem sobre as propostas de preços bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 118/2012, o qual tem como objeto a aquisição de equipamentos para o projeto “Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado”, conforme descrito no Objeto da Licitação em Epígrafe. O Edital foi amplamente divulgado no Diário oficial do Município e site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dez (10) empresas requereram e retiraram o Edital junto à Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das: **1) Ultralight Tecnologia em Armadilhas Luminosas; 2) Remid Máquinas Industriais Ltda; 3) Adefan Indústria e Comércio Ltda; 4) Tracnplas Plásticos Ltda; 5) Fabrimaq Tornearia de Máquinas Agrícolas e Industriais Ltda; 6) Transall Equipamentos Industriais Ltda; 7) Ermex Comercial Ltda; 8) E.J. Krieger & Cia Ltda; 9) Mecânica Fronteira Ltda e 10) Jaraguá Mercantil Ltda.** Destas, apenas 02 (duas) apresentaram os respectivos envelopes em tempo hábil, conforme previsto no Edital Convocatório, tratando-se das seguintes: **1) Fabrimaq Tornearia de Máquinas Agrícolas e Industriais Ltda; 2) Remid Máquinas Industriais Ltda.** Aberta a sessão deste Pregão, o pregoeiro deu as boas vindas à todos os presentes, e os documentos protocolados já estavam em poder do Pregoeiro. Deste momento em diante, nenhum outro documento poderá ser adicionado aos envelopes protocolados, nos termos do Edital. O Pregoeiro solicitou a apresentação dos documentos de Credenciamento, cujas empresas estavam assim representadas: **Fabrimaq Tornearia de Máquinas Agrícolas e Industriais Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Alexandre Cabreira da Silva; **Remid Máquinas Industriais Ltda**, neste ato representado e credenciado pelo senhor Carlos Alberto Bruxel. Em seguida, o Pregoeiro solicitou aos credenciados, para apresentarem a Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, bem como a comprovação de que se enquadram como Micro e pequenas empresas. Todas apresentaram tais documentos. A partir de então, partimos para abertura do envelope n.º 01, com a respectiva proposta de preços apresentada pelas Licitantes, onde foi lido em voz alta, os valores globais cotados para os Lotes em que as licitantes participaram, quais sejam: **Licitante Remid Máquinas Industriais Ltda**, cotou preço para os seguintes itens: 22 ao valor global de R\$ 9.206,00; Item 23 ao valor de R\$ 5.580,00 e item 24, ao valor global de R\$ 7.500,00. **Licitante Fabrimaq Tornearia de Máquinas Agrícolas e Industriais Ltda**, cotou preço para os itens 22, ao valor total de R\$ 9.212,00; item 23 ao valor total de 5.442,00 e item 29 ao valor global de R\$ 947,00. Para os demais itens, não houve cotação de preços e ficam considerados desertos. As propostas atenderam os requisitos mínimos previstos no Edital e foram declaradas habilitadas no processo, quanto as Proposta de Preços. De acordo com o disposto no item 16 (dezesseis) do Edital de Licitação, o Pregoeiro classificará para participar da etapa de

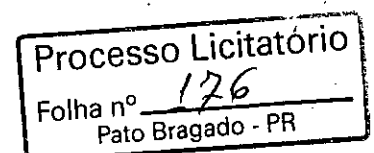


Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentação de lances verbais o autor da proposta com o menor preço e todas as proponentes que tenham apresentado propostas de preço, no máximo, 10% (dez por cento) superiores ao menor preço Global ofertado. Se não houver, no mínimo, 03 (três) propostas escritas, nos termos citados, poderão os autores das 03 (três) melhores propostas oferecer novos lances verbais e sucessivos. Com isto, o pregoeiro iniciou a sessão de lances verbais, visando melhorar o preço para aquisição do objeto da licitação em pauta. Os representantes credenciados das Licitantes, manifestaram interesse em Lance, momento em que apresentaram novas propostas, conforme tabela em anexo. O novo valor global para cada um dos Lotes ficou assim definido: Item 22: **Remid Máquinas Industriais Ltda**, ao valor global final de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); Item 23 **Remid Máquinas Industriais Ltda**, ao valor global de R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais); Item 24 **Remid Máquinas Industriais Ltda** ao valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais); Item 29 **Fabrimaq Tornearia de Máquinas Agrícolas e Industriais Ltda**, ao valor global de R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais). Estes novos valores foram aceitos pelo Pregoeiro, como valor global final. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope nº 02, contendo a documentação para a habilitação da licitante classificada, cujos documentos foram analisados e rubricados. Os documentos das licitantes classificadas foram apresentados na íntegra, conforme solicitação no item 11 do Edital Convocatório. Portanto, considerando as propostas válidas bem como os documentos conforme solicitados, o PREGOEIRO ADJUDICA o Objeto desta Licitação, para as seguintes licitantes: Item 22: **Remid Máquinas Industriais Ltda**, ao valor global final de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); Item 23 **Remid Máquinas Industriais Ltda**, ao valor global de R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais); Item 24 **Remid Máquinas Industriais Ltda** ao valor global de R\$ 7.500,00; Item 29 **Fabrimaq Tornearia de Máquinas Agrícolas e Industriais Ltda**, ao valor global de R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais). Após isto, o Pregoeiro deixou livre a palavra, ocasião em que não houve manifestação por nenhuma das representantes presentes. Encerramos esta reunião e sessão às catorze horas e cinquenta e um minutos. Esta ata vai assinada pelos membros da comissão presentes.

Osvaldo de Mendonça





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA PREFEITA DO MUNICIPIO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".

PARECER DE JULGAMENTO

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Pregão Presencial n.º 118/2012, que é o Menor Preço Por Item, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio apresenta a proposta apresentada pelas empresas abaixo relacionadas, como as de menor preço para o objeto deste Edital. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Item 22: Remid Máquinas Industriais Ltda

Valor global: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Item 23: Remid Máquinas Industriais Ltda

Valor global: R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Item 24: Remid Máquinas Industriais Ltda

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

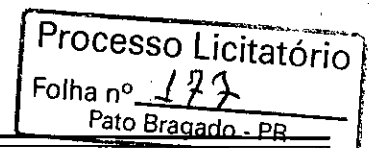
Item 29: Fabrimaq Tornearia de Máquinas Agrícolas e Industriais Ltda

Valor global: R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais).

Para os demais itens, não houve cotação de preços.

Pato Bragado – PR, em 10 de dezembro de 2012.


Irineu Domeraski Siqueira
Pregoeiro





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Pregão n.º 118/2012

Assunto: Análise Final da Licitação Pregão n.º 118/2012

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Pregão n.º 118/2012, tipo "*menor preço por item*", visando a aquisição de equipamentos para implementação do projeto de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde neste Município.

Como estabelecido no art. 4º, inciso I da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Eletrônico de 27/11/2012 e na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 29/11/2012, ficando definida a data de 10 de dezembro para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 8 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Constata-se que 10 (dez) empresas requereram o Edital.

No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que destas 10 (dez) empresas, somente 02 (duas) empresas protocolaram os envelopes em tempo hábil, conforme anotado na **Ata 168/2012**. Identificado o representante legal destas, mediante credenciamento, comprovada a existência de poderes para a formulação das propostas, lances e demais atos, relativos ao certame, foi dado início à sessão pública do Pregão, sendo recebidos os envelopes contendo as propostas de preço e documentação de habilitação.

Conforme relatado na Ata da Sessão Pública de Abertura das Propostas, classificou-se a empresa participante, as quais apresentaram propostas para os itens, 22, 23, 24 e 29, não tendo sido apresentadas propostas para os demais itens, tendo sido considerados desertos.

Processo Licitatório
Folha n.º 128
Pato Bragado - PR página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL


Instadas pelo Pregoeiro acerca da vontade de ofertarem lances verbais, estas o fizeram, restando assim adjudicados os itens para:

ITEM 22 – Remid Maquinas Industriais Ltda, ao valor de R\$ 8.600,00; ITEM 23 - Remid Maquinas Industriais Ltda, ao valor de R\$ 5.325,00; ITEM 24 - Remid Maquinas Industriais Ltda, ao valor de R\$ 7.500,00 e; ITEM 29 – Fabrimaq Tornearia de Maquinas Agrícolas e Industriais Ltda, ao valor de R\$ 947,00.

Em seguida analisou-se os envelopes de nº 02, contendo a documentação das empresas participantes, quando se constatou que estas apresentaram todos os documentos exigidos sendo consideradas habilitadas e declaradas vencedoras do certame, tudo conforme parecer de julgamento constante no procedimento. Desta forma o pregoeiro adjudicou o objeto do certame às respectivas empresas vencedoras, conforme parecer de julgamento.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 10 de dezembro de 2012.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório
Folha nº 179
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2012.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para o projeto "Implantação de Produtos e Serviços de Fitoterapia e Plantas Medicinais no Sistema Único de Saúde do Município de Pato Bragado".

Em atenção às atribuições conferidas à Prefeita Municipal, esta ratifica o parecer do Pregoeiro e autoriza a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação das empresas abaixo relacionadas para entrega do objeto da licitação em pauta, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório.

Item 22: Remid Máquinas Industriais Ltda

Valor global: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Item 23: Remid Máquinas Industriais Ltda

Valor global: R\$ 5.325,00 (cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais)

Item 24: Remid Máquinas Industriais Ltda

Valor global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

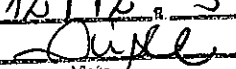
Item 29: Fabrимаq Tornearia de Máquinas Agrícolas e Industriais Ltda

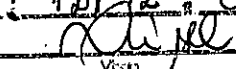
Valor global: R\$ 947,00 (novecentos e quarenta e sete reais).

Para os demais itens, não houve cotação de preços.

Pato Bragado – PR, em 10 de dezembro de 2012.


NORMILDA KOEHLER
Prefeita do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente nº 3485
de 11:12:12 p. 37
Visto


PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Diário nº 130
de 10:12:16 p. 01
Visto


Processo Licitatório
Folha nº 180
Pato Bragado - PR